

Emitido no dia 02/06/2026 às 14:35:27 (data e hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. N° 387

PROC. N° 021 / 2026

PUBLICA: 86

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.235.082/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2005	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BENTO LEAO		NÚMERO 280		COMPLEMENTO *****	
CEP 64.800-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTI_TECNICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 3522-3695			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2026 às 14:35:27 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª FOLHA DE SUBSTITUIÇÃO GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO		1ª HABILITAÇÃO 16/09/2006			
		3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/03/1980, FLORIANO, PI			
		4ª DATA EMISSÃO: 03/03/2036		4ª VALIDADE: 11/12/2035	
		5ª DOC (CATEGORIA) / 6ª EMISSÃO / UF: 95348441366 SSP PI			
		6ª CEE: 953.484.413-66		7ª Nº REGISTRO: 03954167407	
		8ª CEE INSC: AD			
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)		FILIAÇÃO: EDILBERTO SANTANA NOLETO			
		JARA MARIA CAVALCANTE NOLETO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
A01 			
A1 		10/12/2005	
A2 			
B 		10/12/2005	
B1 			
C 		10/12/2005	
C1 			

9	10	11	12
D 		10/12/2005	
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			
G1 			

13 OPERACIONES

CAE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84666021542

91403061335

LOCAL _____

TERESINA, PI _____

PIAUI

2 a 5. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Localização / First Drive Location / Primera Localización del Conductor - 5. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth/DOB/YYYY / Data e Lugar de Nascimento - 6a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6b. Dólar de validade / Expiration Date / Validity/YYYY / Validity/YYYY - 7a. Nome do Documento / Document Name / Nombre del Documento - 7b. Nome do Documento / Document Name / Nombre del Documento - 8a. CDT - 5. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Condutores - 8. Competência de versão do Cartão de habilitação / Driver License Class / Categoría de Permision de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9a. Sexo / Gender / Sexo - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS. N° _____

PROC. N° 1

RUBRICA: _____



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 198954731

FLS. Nº 388
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 6

Nome Fantasia: MULTI-TECNICA

Razão Social: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

CNPJ: 07.235.082/0001-00

Atividade Principal: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados, anteriormente, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, anteriormente, sem operador, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Município: Floriano

Endereço: RUA BENTO LEAO, CENTRO

CEP: 64800064

Local e data: Floriano, sexta, 16 de maio de 2026

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **JKAPKY1K**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

FLC. Nº 390
PROC. Nº 004/202
PUBRICA: 10



Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
209993	22658	1427/2026	31/12/2026	05/03/2026

Contribuinte

Nome: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CPF/CNPJ: 07235082000100
Nome Fantasia: MULTI-TECNICA

Endereço

Logradouro: RUA BENTO LEAO
Bairro: CENTRO
Cidade: Floriano
Complemento: 01.02.0025.0162.01

Número: 280
CEP: 64800064
Estado: PI

Atividade Principal

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

Tiago Itamar de Souza Moreira
Diretor de Receitas
Mat 116124214



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 393
PROC. Nº 024/2026
PÚBLICA: 6

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
CNPJ: 07.235.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:11 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2026.

Código de controle da certidão: **4B43.CA92.EC0D.A0FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLC. N° 392
PROC. N° 024/2026
PUBRICA: lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.235.082/0001-00
Certidão n°: 52046147/2026
Expedição: 02/06/2026, às 14:20:24
Validade: 29/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.235.082/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 393

PROC. Nº 021/2026

PUBRICA: lp



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.235.082/0001-00

Razão social: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

Endereço: R BENTO LEAO 280 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061702311301858080

Informação obtida em 24/06/2026 10:07:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



FLS. Nº 394
PROC. Nº 024/2026
PÚBLICA: lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228239748

CPF/CNPJ: 07.235.082/0001-00

Nome/Razão Social: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/06/2026 18:48:55
VÁLIDA ATÉ 09/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5C11FCA8-193B-4126-9DE5-10E57A20B64D



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

FLS. Nº 385
PROC. Nº 0241/2026
PUBLICA: 6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328239769

CPF/CNPJ: 07.235.082/0001-00

Nome/Razão Social: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/06/2026 18:49:39
VÁLIDA ATÉ 09/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5B9F65CC-A9CF-4F59-86E0-C1BB8E83642A



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

FLS. Nº 386

PROC. Nº 024 / 2020

PÚBLICA: 80



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO

NOME FANTASIA: MULTI-TECNICA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 07.235.082/0001-00

ENDEREÇO: RUA BENTO LEAO, 280, CENTRO

CIDADE: FLORIANO-PI CEP: 64800-064

COMPLEMENTO: 01.02.0025.0162.01

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 900004741/2026

Documento emitido em: 19/05/2026

Válido em 90 dias, data início 19/05/2026, data fim 17/08/2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

TJ-PI / CGJ-PI

CERTIDÃO Nº 245602

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

CNPJ: 07.235.082/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO

ENDEREÇO: Rua Bento Leão, 280, Centro, 64800-064

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Floriano-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 02/06/2026 14:39:08.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

FLC. N° 388
PROC. N° 024/2026
PUBRICA: 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22100821349	CNPJ 07.235.082/0001-00	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.B6.8B.6C.D5.A8.8D.55.63.59.3F.8F.59.1D.5D.51.02.2B.F7.06	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07235082000100	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO:0723508200010	843325909545423397 893104	15/07/2025 a 15/07/2026	Sim
Contador	27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387	854815184786735657 9	17/01/2025 a 17/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.B6.8B.6C.D5.A8.8D.55.63.59.3F.8F.
59.1D.5D.51.02.2B.F7.06-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/09/2025 às 18:50:52

47.5A.A5.D8.BE.7F.F7.D9
B4.33.D0.EE.56.04.56.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.235.082/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLC. N° 339
 PROC. N° 024 de 26
 RUBRICA: b

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 755.216,39	R\$ 1.081.518,42
Ativo Circulante		R\$ 602.134,67	R\$ 928.436,70
Disponibilidades		R\$ 30.114,38	R\$ 322.579,56
Numerários em Espécie		R\$ 30.114,38	R\$ 322.579,56
Caixa Geral		R\$ 30.114,38	R\$ 322.579,56
Caixa		R\$ 30.114,38	R\$ 322.579,56
Cientes		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Cientes Nacionais		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Duplicatas a Receber		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Cientes Diversos		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 32.020,29	R\$ 65.857,14
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 32.020,29	R\$ 65.857,14
Estoque de Mercadorias		R\$ 32.020,29	R\$ 65.857,14
Mercadorias Para Revenda		R\$ 32.020,29	R\$ 65.857,14
Ativo não Circulante		R\$ 153.081,72	R\$ 153.081,72
Investimentos		R\$ 24.737,48	R\$ 24.737,48
CONSORCIO RENAULT		R\$ 24.737,48	R\$ 24.737,48
Imobilizado		R\$ 128.344,24	R\$ 128.344,24
Bens em Operação		R\$ 128.344,24	R\$ 128.344,24
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 128.344,24	R\$ 128.344,24
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Veículos		R\$ 8.145,74	R\$ 8.145,74
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 10.198,50	R\$ 10.198,50
*** Passivo ***		R\$ 755.216,39	R\$ 1.081.518,42
Passivo Circulante		R\$ 12.117,44	R\$ 21.603,53
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 12.117,44	R\$ 21.603,53
Fornecedores		R\$ 5.962,53	R\$ 15.744,65
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.962,53	R\$ 15.744,65
(-) POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD		R\$ (0,00)	R\$ 3.573,12
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 1.780,48	R\$ 5.897,63
RP REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.748,57	R\$ (0,00)
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 433,48	R\$ 433,48
(-) NOVA ARE COMERCIO DE INFORMATICA E TECNO		R\$ (0,00)	R\$ 4.197,27
(-) HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 506,40
(-) JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 437,75
(-) ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS		R\$ (0,00)	R\$ 699,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 6.154,91	R\$ 5.858,88
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 898,39	R\$ 897,96
INSS a Recolher		R\$ 540,60	R\$ 594,17
FGTS a Recolher		R\$ 357,79	R\$ 303,79
Obrigações Fiscais		R\$ 5.256,52	R\$ 4.960,92
Simples a Recolher		R\$ 5.256,52	R\$ 4.960,92
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 3.017,71	R\$ (0,00)
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.017,71	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 3.017,71	R\$ (0,00)
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 3.017,71	R\$ (0,00)
Parcelamento Simples Nacional RFB		R\$ 3.017,71	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 740.081,24	R\$ 1.059.914,89
Capital Realizado		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Reservas		R\$ 40.326,47	R\$ 40.326,47
Reservas		R\$ 40.326,47	R\$ 40.326,47
Reservas de Lucros		R\$ 40.326,47	R\$ 40.326,47
RESERVA DE LUCRO		R\$ 40.326,47	R\$ 40.326,47
Outras Contas		R\$ 619.754,77	R\$ 939.588,42
Outras Contas		R\$ 619.754,77	R\$ 939.588,42
Lucros Acumulados		R\$ 619.754,77	R\$ 939.588,42
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 619.754,77	R\$ 939.588,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B6.8B.6C.D5.A8.8D.55.63.59.3F.8F.59.1D.5D.51.02.2B.F7.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.235.082/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 693.221,66
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 693.221,66
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 233.606,88
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 459.614,78
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (63.313,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (63.313,00)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (63.313,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (186.290,83)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (186.290,83)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (123.784,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (114.222,00)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (451,84)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (8.899,93)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (210,41)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (210,41)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 319.833,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B6.8B.6C.D5.A8.8D.55.63.59.3F.8F.59.1D.5D.51.02.2B.F7.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLU. N° 400
PROC. N° 024 / 2026
PUBRICA: 6

EMPRESA: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA - CNPJ: 07.235.082/0001-00
END.: Rua Bento Leão, n.º 280, Centro, CEP 64.800-064, Floriano/PI.
EXERCÍCIO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS. N° 401
PROC. N° 024 / 2026
PUBRICA: 6

ANÁLISE DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Os índices econômico-financeiros têm por finalidade demonstrar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos financeiros, bem como avaliar sua situação patrimonial e financeira. Os indicadores abaixo foram calculados com base nas informações constantes do Balanço Patrimonial da empresa.

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

O Índice de Liquidez Geral evidencia a capacidade da empresa de liquidar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando os recursos realizáveis no mesmo horizonte temporal.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$LG = \frac{928.436,70 + 153.081,72}{21.603,53 + 0,00}$$

$$LG = \frac{1.081.518,42}{21.603,53}$$

$$LG = 50,06$$

Onde:

- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- PNC = Passivo Não Circulante

Interpretação

Este índice demonstra quantos reais a empresa possui em ativos realizáveis para cada R\$ 1,00 de dívida total.

- LG superior a 1,00: indica que a empresa possui recursos suficientes para liquidar a totalidade de suas obrigações.
- LG igual a 1,00: demonstra equilíbrio entre direitos e obrigações.
- LG inferior a 1,00: evidencia que os recursos realizáveis podem ser insuficientes para cobrir o passivo exigível.

FLS. Nº 402
PROC. Nº 024/1636
RUBRICA: lp

Quanto maior o resultado obtido, melhor tende a ser a capacidade financeira da empresa no longo prazo.

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

O Índice de Liquidez Corrente mede a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo mediante a utilização dos ativos também realizáveis no curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{928.436,70}{21.603,53}$$

$$LC = 42,98$$

Onde:

- AC = Ativo Circulante
- PC = Passivo Circulante

Interpretação

Este indicador revela quantos reais a empresa possui em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

- LC superior a 1,00: demonstra situação financeira favorável, indicando capacidade de quitar as obrigações de curto prazo.
- LC igual a 1,00: indica equilíbrio entre ativos e passivos circulantes.
- LC inferior a 1,00: pode sinalizar dificuldades na liquidação das obrigações de curto prazo.

Trata-se de um dos índices mais utilizados para análise da liquidez operacional da empresa.

3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

O Índice de Solvência Geral demonstra a relação entre o Ativo Total da empresa e o total de suas obrigações, indicando sua capacidade global de solvência.

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{1.081.518,42}{21.603,53 + 0,00}$$

$$SG = 50,06$$

FLC. N° 403
PROC. N° 024 1026
PUBRICA: 10

Onde:

- AT = Ativo Total
- PC = Passivo Circulante
- PNC = Passivo Não Circulante

Interpretação

O índice expressa quantos reais a empresa possui em bens e direitos para cada R\$ 1,00 de dívida.

- SG superior a 1,00: demonstra que o patrimônio da empresa é suficiente para suportar suas obrigações.
- SG igual a 1,00: indica equilíbrio entre ativos e passivos.
- SG inferior a 1,00: evidencia situação patrimonial que merece atenção, uma vez que o ativo total não é suficiente para cobrir o passivo exigível.

Quanto maior o resultado, maior a capacidade de solvência e a segurança financeira da entidade perante terceiros.

GUSTAVO
CAVALCANTE
NOLETO:95348441368
Assinado de forma digital por
GUSTAVO CAVALCANTE
NOLETO:95348441368
Dados: 2026.06.03 16:06:49 -03'00'
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE
ARAÚJO:01930048360
Assinado de forma digital por
MARCELO FERREIRA DE
ARAÚJO:01930048360
Dados: 2026.06.03 16:06:24 -03'00'
MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC/PI 012641/O-1

Termo de Abertura

FLC. N° 404
PROC. N° 024/2026
PUBRICA: 6

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 181, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA, município Floriano, CNPJ nº 07.235.082/0001-00, Número de Registro (NIRE) 22200916961.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2005

Ato constitutivo: 22100821349

Floriano, 01/01/2025

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 01264101

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.235.082/0001-00

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº: 405

PROC. Nº: 024/2026

PLUBRICA: lp

Página 2 de 182

Pag.: 2

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	Saldo	0001	001	1	33,13	
01/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saldo	0001	001	1		33,13
Totais do dia 01:						33,13	33,13
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000690 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	3	693,00	
06/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000690 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	3		693,00
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000691 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	4	2.040,00	
06/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000691 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	4		2.040,00
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5	20,00	
06/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5		20,00
Totais do dia 06:						2.753,00	2.753,00
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002163	0001	001	3	2.000,00	
07/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002163	0001	001	3		2.000,00
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002164	0001	001	4	500,00	
07/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002164	0001	001	4		500,00
Totais do dia 07:						2.500,00	2.500,00
08/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002165	0001	001	2	110,00	
08/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002165	0001	001	2		110,00
Totais do dia 08:						110,00	110,00
09/01/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. ref doc N. 000076447 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2	610,60	
09/01/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000076447 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2		610,60
09/01/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	4	610,60	
09/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	4		610,60

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 406
 PROC. Nº 0271/2026
 RUBRICA: 8

Página 3 de 182

Pag.: 3

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 09:						1.221,20	1.221,20
10/01/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 01/2025	0001	001	1	129,90	
10/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 01/2025	0001	001	1		129,90
Totais do dia 10:						129,90	129,90
13/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002166	0001	001	2	1.203,00	
13/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002166	0001	001	2		1.203,00
13/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	200,00	
13/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		200,00
Totais do dia 13:						1.403,00	1.403,00
14/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1	29,00	
14/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1		29,00
Totais do dia 14:						29,00	29,00
15/01/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	1	118,64	
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	1		118,64
15/01/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	2	361,33	
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2		361,33
15/01/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	3	860,47	
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	3		860,47
15/01/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	4	247,19	
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	4		247,19
15/01/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	5	44,68	
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	5		44,68
Totais do dia 15:						1.632,31	1.632,31
17/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000001962 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	6	3.436,59	
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000001962 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	6		3.436,59
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002167	0001	001	7	1.500,00	
17/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002167	0001	001	7		1.500,00

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002168	0001	001	8	735,00	
17/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002168	0001	001	8		735,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002169	0001	001	9	1.580,00	
17/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002169	0001	001	9		1.580,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002170	0001	001	10	350,00	
17/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002170	0001	001	10		350,00
Totais do dia 17:						7.601,59	7.601,59
18/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000692 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	3	75,00	
18/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000692 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	3		75,00
18/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002171	0001	001	4	2.220,00	
18/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002171	0001	001	4		2.220,00
Totais do dia 18:						2.295,00	2.295,00
20/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2024	0001	001	1	4.960,92	
20/01/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 12/2024	0001	001	1	49,11	
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2024	0001	001	1		5.010,03
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002172	0001	001	2	390,00	
20/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002172	0001	001	2		390,00
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	100,00	
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		100,00
20/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2024	0001	001	4	594,17	
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12/2024	0001	001	4		594,17
Totais do dia 20:						6.094,20	6.094,20
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000693 R. DEMES E CIA. LTDA	0001	001	5	110,00	

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000693 R. DEMES E CIA. LTDA	0001	001	5		110,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002173	0001	001	6	340,00	
21/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002173	0001	001	6		340,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002174	0001	001	7	270,00	
21/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002174	0001	001	7		270,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002175	0001	001	8	715,00	
21/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002175	0001	001	8		715,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA-CM651446	0001	001	9	261,87	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA-CM651446	0001	001	9		261,87
Totais do dia 21:						1.696,87	1.696,87
22/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000695 TOP GIGA TELECOM LTDA	0001	001	2	80,00	
22/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000695 TOP GIGA TELECOM LTDA	0001	001	2		80,00
Totais do dia 22:						80,00	80,00
23/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157054 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	6.727,00	
23/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000157054 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		6.727,00
23/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000076758 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4	197,00	
23/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000076758 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		197,00
23/01/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.água	0001	001	5	118,47	
23/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	5		118,47
Totais do dia 23:						7.042,47	7.042,47
24/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157058 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	211,00	
24/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 1108

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 6

Página 6 de 182

Pag.: 6

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000157058 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		211,00
24/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000157167 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	2.903,00	
24/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000157167 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		2.903,00
Totais do dia 24:						3.114,00	3.114,00
27/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000000222 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	2	66,18	
27/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000222 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	2		66,18
27/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	1.000,00	
27/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		1.000,00
Totais do dia 27:						1.066,18	1.066,18
28/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000012532 FNX GROUP LTDA	0001	001	7	500,00	
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000012532 FNX GROUP LTDA	0001	001	7		500,00
28/01/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000002101 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8	1.719,78	
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000002101 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8		1.719,78
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002176	0001	001	9	1.935,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002176	0001	001	9		1.935,00
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002179	0001	001	10	747,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002179	0001	001	10		747,00
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002180	0001	001	11	1.782,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002180	0001	001	11		1.782,00
28/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 430

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: b

Página 7 de 182

Pag.: 7

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002181	0001	001	12	1.988,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002181	0001	001	12		1.988,00
Totais do dia 28:						8.671,78	8.671,78
29/01/2025	3.01.01.03.03.0004	- Compras a prazo					
		Vr. ref doc N. 000725402 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2	2.099,00	
29/01/2025	2.01.01.01.01.0013	- ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS					
		Vr. ref doc N. 000725402 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2		2.099,00
29/01/2025	2.01.01.01.01.0013	- ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS					
		Pg.duplicata no.	0001	001	4	2.099,00	
29/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	4		2.099,00
Totais do dia 29:						4.198,00	4.198,00
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002182	0001	001	3	4.000,00	
30/01/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002182	0001	001	3		4.000,00
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002183	0001	001	4	95,00	
30/01/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002183	0001	001	4		95,00
Totais do dia 30:						4.095,00	4.095,00
31/01/2025	3.01.01.03.03.0004	- Compras a prazo					
		Vr. ref doc N. 000076905 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6	673,64	
31/01/2025	2.01.01.01.01.0010	- HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA					
		Vr. ref doc N. 000076905 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6		673,64
31/01/2025	3.01.01.03.03.0004	- Compras a prazo					
		Vr. ref doc N. 000106586 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7	2.588,61	
31/01/2025	2.01.01.01.01.0010	- HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA					
		Vr. ref doc N. 000106586 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7		2.588,61
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000697 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	8	5.940,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000697 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	8		5.940,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002184	0001	001	9	230,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002184	0001	001	9		230,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 2118 Página 8 de 182
 PROC. Nº 0241/2026 Pag.: 8
 PUBLICA: 10 NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002185	0001	001	10	384,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002185	0001	001	10		384,00
31/01/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	11	673,64	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	11		673,64
31/01/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12	2.588,61	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12		2.588,61
31/01/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 01/2025	0001	001	13	5.631,29	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 01/2025	0001	001	13		5.631,29
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 01/2025	0001	001	14	445,11	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 01/2025	0001	001	14		445,11
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01/2025	0001	001	15	5.186,18	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 01/2025	0001	001	15		5.186,18
31/01/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2025	0001	001	16	450,50	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2025	0001	001	16		450,50
31/01/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.pró-labore ref. 01/2025	0001	001	17	3.036,00	
31/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 01/2025	0001	001	17		3.036,00
31/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 01/2025	0001	001	18	333,96	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 01/2025	0001	001	18		333,96
31/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 01/2025	0001	001	19	15,90	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 01/2025	0001	001	19		15,90
31/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 01/2025	0001	001	20	2.686,14	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01/2025	0001	001	20		2.686,14
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2025	0001	001	21	3.198,23	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2025	0001	001	21		3.198,23
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	22	92.654,71	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	22		92.654,71
Totais do dia 31:						126.716,52	126.716,52
Totais do mês de Janeiro:						182.483,15	182.483,15

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 482

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 6

Página 9 de 182

Pag.: 9

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157878 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	380,00	
01/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000157878 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		380,00
Totais do dia 01:						380,00	380,00
03/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157925 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	49,00	
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000157925 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		49,00
03/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157926 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	5	142,00	
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000157926 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	5		142,00
03/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000157951 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	6	4.294,00	
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000157951 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	6		4.294,00
Totais do dia 03:						4.485,00	4.485,00
04/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000698 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	2	827,00	
04/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000698 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	2		827,00
Totais do dia 04:						827,00	827,00
05/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1	29,00	
05/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1		29,00
Totais do dia 05:						29,00	29,00
06/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	1	20,00	
06/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	1		20,00
Totais do dia 06:						20,00	20,00
10/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002186	0001	001	2	165,00	
10/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002186	0001	001	2		165,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. Nº 483
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 10
Página 10 de 182
Pag.: 10
NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 02/2025	0001	001	3	129,90	
10/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 02/2025	0001	001	3		129,90
Totais do dia 10:						294,90	294,90
14/02/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	1	15,18	
14/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	1		15,18
14/02/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	2	945,25	
14/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2		945,25
14/02/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	3	224,59	
14/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	3		224,59
Totais do dia 14:						1.185,02	1.185,02
15/02/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	1	116,87	
15/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	1		116,87
Totais do dia 15:						116,87	116,87
17/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000077276 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7	804,03	
17/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000077276 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7		804,03
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000699 PAULO DALTO	0001	001	8	905,00	
17/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000699 PAULO DALTO	0001	001	8		905,00
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000700 PAULO DALTO	0001	001	9	540,00	
17/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000700 PAULO DALTO	0001	001	9		540,00
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000701 1A IGREJA BATISTA EM BARAO DE GRAJAU - MA	0001	001	10	320,00	
17/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000701 1A IGREJA BATISTA EM BARAO DE GRAJAU - MA	0001	001	10		320,00
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002187	0001	001	11	240,00	
17/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002187	0001	001	11		240,00
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002188	0001	001	12	90,00	
17/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002188	0001	001	12		90,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	927,61	
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		927,61
17/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	14	804,03	
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	14		804,03
Totais do dia 17:						4.630,67	4.630,67
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002189	0001	001	4	175,00	
18/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002189	0001	001	4		175,00
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002190	0001	001	5	1.570,00	
18/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002190	0001	001	5		1.570,00
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002191	0001	001	6	1.206,00	
18/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002191	0001	001	6		1.206,00
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	7	478,12	
18/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	7		478,12
18/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01/2025	0001	001	8	3.198,23	
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 01/2025	0001	001	8		3.198,23
Totais do dia 18:						6.627,35	6.627,35
19/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000702 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	3	550,00	
19/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000702 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	3		550,00
19/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002192	0001	001	4	4.000,00	
19/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002192	0001	001	4		4.000,00
Totais do dia 19:						4.550,00	4.550,00
20/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000159755 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	598,00	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 115

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 80

Página 12 de 182

Pag.: 12

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000159755 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		598,00
20/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000766385 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	5	2.234,34	
20/02/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						2.234,34
		Vr. ref doc N. 000766385 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	5		
20/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000000042 VITORIA.COM COMERCIAL LTDA.	0001	001	6	6.100,00	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						6.100,00
		Vr. ref doc N. 000000042 VITORIA.COM COMERCIAL LTDA.	0001	001	6		
20/02/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
		Pg.duplicata no.	0001	001	7	2.234,34	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.234,34
		Pg.duplicata no.	0001	001	7		
20/02/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 012025	0001	001	8	450,50	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						450,50
		Pg.FGTS ref. 012025	0001	001	8		
20/02/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2025	0001	001	10	779,07	
20/02/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2025	0001	001	10	15,90	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						794,97
		Pg.INSS ref. 01/2025	0001	001	10		
Totais do dia 20:						12.412,15	12.412,15
21/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000159814 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	6	239,00	
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						239,00
		Vr. ref doc N. 000159814 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	6		
21/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000077369 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7	1.567,24	
21/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						1.567,24
		Vr. ref doc N. 000077369 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7		
21/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000077369 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	8	231,94	
21/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						231,94
		Vr. ref doc N. 000077369 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	8		
21/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002367835 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	9	9.188,88	
21/02/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						9.188,88
		Vr. ref doc N. 002367835 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	9		

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. Nº 436

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 6

Página 13 de 182

Pag.: 13

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002193	0001	001	10	95,00	
21/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002193	0001	001	10		95,00
21/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	11	1.567,24	
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	11		1.567,24
21/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	12	231,94	
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	12		231,94
21/02/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	Pg.duplicata no.	0001	001	13	9.188,88	
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	13		9.188,88
Totais do dia 21:						22.310,12	22.310,12
25/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000010826 WII BUSINESS SOLUTION	0001	001	2	4.228,41	
25/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000010826 WII BUSINESS SOLUTION	0001	001	2		4.228,41
25/02/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.água	0001	001	3	108,57	
25/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	3		108,57
Totais do dia 25:						4.336,98	4.336,98
26/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002194	0001	001	2	520,00	
26/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002194	0001	001	2		520,00
Totais do dia 26:						520,00	520,00
27/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000011421 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	7	1.648,25	
27/02/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI	Vr. ref doc N. 000011421 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	7		1.648,25
27/02/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. ref doc N. 000011422 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	8	3,90	
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000011422 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	8		3,90
27/02/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000077526 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	9	304,21	
27/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000077526 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	9		304,21
27/02/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 437

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: b

Página 14 de 182

Pag.: 14

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000017396 R. NAVES & CIA LTDA	0001	001	10	1.900,00	
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000017396 R. NAVES & CIA LTDA	0001	001	10		1.900,00
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002195	0001	001	11	320,00	
27/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002195	0001	001	11		320,00
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002196	0001	001	12	180,00	
27/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002196	0001	001	12		180,00
27/02/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	13	304,21	
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	13		304,21
27/02/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI						
		Pg.duplicata no.	0001	001	14	1.648,25	
27/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	14		1.648,25
Totais do dia 27:						6.308,82	6.308,82
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002197	0001	001	3	340,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002197	0001	001	3		340,00
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002198	0001	001	4	565,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002198	0001	001	4		565,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 02/2025	0001	001	5	6.072,00	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 02/2025	0001	001	5		6.072,00
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 02/2025	0001	001	7	478,17	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 02/2025	0001	001	7		478,17
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02/2025	0001	001	8	5.593,83	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 02/2025	0001	001	8		5.593,83
28/02/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2025	0001	001	9	485,76	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2025	0001	001	9		485,76
28/02/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 418

PROC. Nº 024 2026

PUBLICA:

Página 15 de 182

Pag.: 15

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pró-labore ref. 02/2025	0001	001	10	3.036,00	
28/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 02/2025	0001	001	10		3.036,00
28/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 02/2025	0001	001	11	333,96	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 02/2025	0001	001	11		333,96
28/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 02/2025	0001	001	12	15,90	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 02/2025	0001	001	12		15,90
28/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 02/2025	0001	001	13	2.686,14	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02/2025	0001	001	13		2.686,14
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2025	0001	001	14	1.279,66	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2025	0001	001	14		1.279,66
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	15	76.548,27	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	15		76.548,27
Totais do dia 28:						97.434,69	97.434,69
Totais do mês de Fevereiro:						166.468,57	166.468,57
01/03/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000077558 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2	1.326,44	
01/03/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Vr. ref doc N. 000077558 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2		1.326,44
01/03/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3	1.326,44	
01/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3		1.326,44
Totais do dia 01:						2.652,88	2.652,88
05/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1	29,00	
05/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	1		29,00
Totais do dia 05:						29,00	29,00
06/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000703 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	3	530,00	
06/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000703 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	3		530,00
06/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002199	0001	001	4	180,00	
06/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002199	0001	001	4		180,00
06/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 419

Página 16 de 182

PROC. Nº 024/2026

Pag.: 16

PUBLICA: 6

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5	20,00	
06/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5		20,00
Totais do dia 06:						730,00	730,00
07/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000704 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	6	80,00	
07/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000704 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	6		80,00
07/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000705 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	7	160,00	
07/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000705 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	7		160,00
07/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000706 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	8	505,00	
07/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000706 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	8		505,00
07/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002200	0001	001	9	340,00	
07/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002200	0001	001	9		340,00
07/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002201	0001	001	10	240,00	
07/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002201	0001	001	10		240,00
Totais do dia 07:						1.325,00	1.325,00
10/03/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 03/2025	0001	001	1	129,90	
10/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 03/2025	0001	001	1		129,90
Totais do dia 10:						129,90	129,90
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000707 MADEIREIRA CONSTRUFORTE LTDA	0001	001	5	775,00	
12/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000707 MADEIREIRA CONSTRUFORTE LTDA	0001	001	5		775,00
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002203	0001	001	6	3.000,00	
12/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FOL. Nº 420

PROC. Nº 024 2026

PUBLICA: 6

Página 17 de 182

Pag.: 17

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002203	0001	001	6		3.000,00
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002204	0001	001	7	2.000,00	
12/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002204	0001	001	7		2.000,00
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002205	0001	001	8	414,00	
12/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002205	0001	001	8		414,00
Totais do dia 12:						6.189,00	6.189,00
13/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DISTRIBUICAO RESULTADOS-SOBRCC SOBRAS	0001	001	1	5,18	
13/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DISTRIBUICAO RESULTADOS-SOBRCC SOBRAS	0001	001	1		5,18
13/03/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.energia elétrica	0001	001	2	108,54	
13/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.energia elétrica	0001	001	2		108,54
Totais do dia 13:						113,72	113,72
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002206	0001	001	2	260,00	
14/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002206	0001	001	2		260,00
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	3	488,00	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	3		488,00
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	4	488,00	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	4		488,00
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	5	961,56	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	5		961,56
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	6	79,43	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	6		79,43
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	7	25,33	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	7		25,33
14/03/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	8	266,00	
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Lívro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ICMS ref.	0001	001	8		266,00
					Totais do dia 14:	2.568,32	2.568,32
18/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000709 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	4	1.000,00	
18/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000709 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	4		1.000,00
18/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	5	469,39	
18/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	5		469,39
					Totais do dia 18:	1.469,39	1.469,39
20/03/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 022025	0001	001	1	485,76	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 022025	0001	001	1		485,76
20/03/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 02/2025	0001	001	2	812,13	
20/03/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.INSS ref. 02/2025	0001	001	2	15,90	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 02/2025	0001	001	2		828,03
20/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2025	0001	001	3	1.279,66	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2025	0001	001	3		1.279,66
					Totais do dia 20:	2.593,45	2.593,45
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000710 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8	975,16	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000710 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8		975,16
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002208	0001	001	9	260,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002208	0001	001	9		260,00
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002209	0001	001	10	133,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002209	0001	001	10		133,00
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002210	0001	001	11	530,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002210	0001	001	11		530,00
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. Nº 122
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 6

Página 19 de 182

Pag.: 19

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002211	0001	001	12	2.550,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002211	0001	001	12		2.550,00
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002212	0001	001	13	13.830,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002212	0001	001	13		13.830,00
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002213	0001	001	14	4.193,00	
21/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002213	0001	001	14		4.193,00
Totais do dia 21:						22.471,16	22.471,16
22/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002214	0001	001	2	900,00	
22/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002214	0001	001	2		900,00
Totais do dia 22:						900,00	900,00
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000711 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	5	1.000,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000711 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	5		1.000,00
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002215	0001	001	6	260,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002215	0001	001	6		260,00
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002216	0001	001	7	1.000,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002216	0001	001	7		1.000,00
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002217	0001	001	8	1.000,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002217	0001	001	8		1.000,00
24/03/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.água	0001	001	9	110,74	
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.água	0001	001	9		110,74
Totais do dia 24:						3.370,74	3.370,74
25/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002218	0001	001	2	510,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 1123

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 10

Página 20 de 182

Pag.: 20

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/03/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	2		510,00
		000000002218					
Totais do dia 25:						510,00	510,00
26/03/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	500,00	
26/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		500,00
Totais do dia 26:						500,00	500,00
27/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000712 CONSELHO	0001	001	5	450,00	
		ESCOLAR - UNIDADE ESCOLAR DR JOSE					
		PINHEIRO MACHADO					
27/03/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000712 CONSELHO	0001	001	5		450,00
		ESCOLAR - UNIDADE ESCOLAR DR JOSE					
		PINHEIRO MACHADO					
27/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	6	1.000,00	
		000000002219					
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	6		1.000,00
		000000002219					
27/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7	285,00	
		000000002220					
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7		285,00
		000000002220					
27/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8	563,00	
		000000002221					
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8		563,00
		000000002221					
Totais do dia 27:						2.298,00	2.298,00
31/03/2025	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref. 03/2025	0001	001	1	4.554,00	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 03/2025	0001	001	1		4.554,00
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 03/2025	0001	001	2	364,32	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 03/2025	0001	001	2		364,32
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 03/2025	0001	001	3	4.189,68	
31/03/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 03/2025	0001	001	3		4.189,68
31/03/2025	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2025	0001	001	4	453,36	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2025	0001	001	4		453,36
31/03/2025	3.01.01.07.01.0001	- Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração					
		Vr.pró-labore ref. 03/2025	0001	001	5	3.036,00	
31/03/2025	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. Nº 424
PROC. Nº 224 / 2026
PUBRICA: 10

Página 21 de 182

Pag.: 21

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pró-labore ref. 03/2025	0001	001	5		3.036,00
31/03/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 03/2025	0001	001	6	333,96	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 03/2025	0001	001	6		333,96
31/03/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 03/2025	0001	001	7	15,90	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 03/2025	0001	001	7		15,90
31/03/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03/2025	0001	001	8	2.686,14	
31/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2025	0001	001	8		2.686,14
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2025	0001	001	10	4.061,42	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2025	0001	001	10		4.061,42
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	11	68.472,14	
31/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. Clientes a Receber	0001	001	11		68.472,14
Totais do dia 31:						88.166,92	88.166,92
Totais do mês de Março:						136.017,48	136.017,48
01/04/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000078222 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	1.458,10	
01/04/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Vr. ref doc N. 000078222 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		1.458,10
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002222	0001	001	4	140,00	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002222	0001	001	4		140,00
01/04/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	5	1.458,10	
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	5		1.458,10
Totais do dia 01:						3.056,20	3.056,20
05/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000163672 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	1.944,50	
05/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000163672 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		1.944,50
05/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000163682 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	3.419,00	
05/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000163682 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		3.419,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 425
PROC. Nº 024/2026
PUB. Nº 10

Página 22 de 182

Pag.: 22

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						5.363,50	5.363,50
07/04/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000844157 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	6	3.223,50	
07/04/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Vr. ref doc N. 000844157 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	6		3.223,50
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000714 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FMDE	0001	001	7	1.150,00	
07/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000714 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FMDE	0001	001	7		1.150,00
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002223	0001	001	8	54,20	
07/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002223	0001	001	8		54,20
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002224	0001	001	9	300,00	
07/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002224	0001	001	9		300,00
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002225	0001	001	10	1.494,00	
07/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002225	0001	001	10		1.494,00
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	11	20,00	
07/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	11		20,00
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	12	29,00	
07/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	12		29,00
07/04/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Pg.duplicata no.	0001	001	13	3.223,50	
07/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	13		3.223,50
Totais do dia 07:						9.494,20	9.494,20
08/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000715 CONGREGACAO DAS IRMANZINHAS DA IMACULADA CONSEICAO	0001	001	2	310,00	
08/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000715 CONGREGACAO DAS IRMANZINHAS DA IMACULADA CONSEICAO	0001	001	2		310,00
Totais do dia 08:						310,00	310,00
10/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 426
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 10

Página 23 de 182

Pag.: 23

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002226	0001	001	4	1.285,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002226	0001	001	4		1.285,00
10/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002227	0001	001	5	340,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002227	0001	001	5		340,00
10/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002228	0001	001	6	295,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002228	0001	001	6		295,00
10/04/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 04/2025	0001	001	7	129,90	
10/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 04/2025	0001	001	7		129,90
		Totais do dia 10:				2.049,90	2.049,90
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000716 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7	1.487,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000716 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7		1.487,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000717 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	8	230,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000717 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	8		230,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000718 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	9	2.780,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000718 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	9		2.780,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002229	0001	001	10	485,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002229	0001	001	10		485,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002230	0001	001	11	410,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002230	0001	001	11		410,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

FL. N° 1127
PROC. N° 224 / 2026
PUB. N° 20

Página 24 de 182

Pag.: 24

NATAN

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002231	0001	001	12	60,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002231	0001	001	12		60,00
Totais do dia 11:						5.452,00	5.452,00
14/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002232	0001	001	2	95,00	
14/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002232	0001	001	2		95,00
Totais do dia 14:						95,00	95,00
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002233	0001	001	5	220,00	
15/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002233	0001	001	5		220,00
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002234	0001	001	6	2.000,00	
15/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002234	0001	001	6		2.000,00
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002235	0001	001	7	17.115,00	
15/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002235	0001	001	7		17.115,00
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002236	0001	001	8	8.558,00	
15/04/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002236	0001	001	8		8.558,00
15/04/2025	3.01.01.07.03.0012	- ICMS Antecipado Parcial					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	9	162,40	
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	9		162,40
15/04/2025	3.01.01.07.03.0012	- ICMS Antecipado Parcial					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	10	95,00	
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	10		95,00
15/04/2025	3.01.01.07.03.0012	- ICMS Antecipado Parcial					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	11	230,73	
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	11		230,73
15/04/2025	3.01.01.07.03.0012	- ICMS Antecipado Parcial					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	12	1.533,56	
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	12		1.533,56
15/04/2025	3.01.01.07.03.0012	- ICMS Antecipado Parcial					

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	13	137,06	
		Pg.ICMS ref.	0001	001	13		137,06
		Totais do dia 15:				30.051,75	30.051,75
16/04/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	1	103,25	
16/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	1		103,25
		Totais do dia 16:				103,25	103,25
17/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002237	0001	001	2	585,00	
17/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002237	0001	001	2		585,00
17/04/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 032025	0001	001	3	453,36	
17/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 032025	0001	001	3		453,36
		Totais do dia 17:				1.038,36	1.038,36
18/04/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2025	0001	001	1	698,28	
18/04/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2025	0001	001	1	15,90	
18/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 03/2025	0001	001	1		714,18
		Totais do dia 18:				714,18	714,18
22/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000078639 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5	210,61	
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000078639 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5		210,61
22/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000078639 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6	106,53	
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000078639 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6		106,53
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002238	0001	001	7	220,00	
22/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002238	0001	001	7		220,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002239	0001	001	8	260,00	
22/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002239	0001	001	8		260,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	9	1.313,80	
22/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FOL. N° 429

PROC. N° 024/2026

PUBLICA: le

Página 26 de 182

Pag.: 26

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	9		1.313,80
22/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	500,00	
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		500,00
22/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2025	0001	001	11	4.061,42	
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 03/2025	0001	001	11		4.061,42
Totais do dia 22:						6.672,36	6.672,36
23/04/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002643672 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2	8.140,77	
23/04/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
		Vr. ref doc N. 002643672 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2		8.140,77
23/04/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3	8.140,77	
23/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3		8.140,77
Totais do dia 23:						16.281,54	16.281,54
24/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000078689 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	472,47	
24/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000078689 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		472,47
24/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002240	0001	001	4	175,00	
24/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002240	0001	001	4		175,00
24/04/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.água	0001	001	5	131,97	
24/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.água	0001	001	5		131,97
Totais do dia 24:						779,44	779,44
26/04/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002399670 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	4	6.363,18	
26/04/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Vr. ref doc N. 002399670 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	4		6.363,18
26/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002241	0001	001	5	150,00	
26/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002241	0001	001	5		150,00
26/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002242	0001	001	6	695,00	
26/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. Nº 430
PROC. Nº 024/2026
PUB. Nº 10

Página 27 de 182

Pag.: 27

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002242	0001	001	6		695,00
26/04/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Pg.duplicata no.	0001	001	8	6.363,18	
26/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	8		6.363,18
		Totais do dia 26:				13.571,36	13.571,36
28/04/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002399919 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	3	4.688,12	
28/04/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Vr. ref doc N. 002399919 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	3		4.688,12
28/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002243	0001	001	4	1.000,00	
28/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002243	0001	001	4		1.000,00
28/04/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Pg.duplicata no.	0001	001	5	4.688,12	
28/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	5		4.688,12
		Totais do dia 28:				10.376,24	10.376,24
29/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002244	0001	001	3	235,00	
29/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002244	0001	001	3		235,00
29/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002245	0001	001	4	54,20	
29/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002245	0001	001	4		54,20
		Totais do dia 29:				289,20	289,20
30/04/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000003837 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	3	300,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000003837 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	3		300,00
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002246	0001	001	4	120,00	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002246	0001	001	4		120,00
30/04/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 04/2025	0001	001	5	4.554,00	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 04/2025	0001	001	5		4.554,00
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 433
PROC. Nº 224/2026
PUBLICA: 6

Página 28 de 182

Pag.: 28

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 04/2025	0001	001	6	364,32	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 04/2025	0001	001	6		364,32
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2025	0001	001	7	4.189,68	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2025	0001	001	7		4.189,68
30/04/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2025	0001	001	8	366,34	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2025	0001	001	8		366,34
30/04/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.pró-labore ref. 04/2025	0001	001	9	3.036,00	
30/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 04/2025	0001	001	9		3.036,00
30/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 04/2025	0001	001	10	333,96	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 04/2025	0001	001	10		333,96
30/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 04/2025	0001	001	11	15,90	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. desconto IRRF s/ folha ref. 04/2025	0001	001	11		15,90
30/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 04/2025	0001	001	13	2.686,14	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04/2025	0001	001	13		2.686,14
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2025	0001	001	14	4.428,10	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2025	0001	001	14		4.428,10
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Clientes a Receber	0001	001	16	98.325,41	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec. Clientes a Receber	0001	001	16		98.325,41
Totais do dia 30:						118.719,85	118.719,85
Totais do mês de Abril:						224.418,33	224.418,33
02/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000012900 FNX GROUP LTDA	0001	001	7	740,11	
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000012900 FNX GROUP LTDA	0001	001	7		740,11
02/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000003870 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8	1.324,21	
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000003870 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	8		1.324,21
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000719 LUIZA MARIA ROCHA VOGADO	0001	001	9	550,00	
02/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FL. N° 432
PROC. N° 024/2026
PUBRICA: 10

Página 29 de 182

Pag.: 29

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000719 LUIZA MARIA ROCHA VOGADO	0001	001	9		550,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000720 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	10	3.704,00	
02/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000720 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	10		3.704,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002247	0001	001	11	1.485,00	
02/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002247	0001	001	11		1.485,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002248	0001	001	12	160,00	
02/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002248	0001	001	12		160,00
02/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	120,00	
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		120,00
02/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	55,00	
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		55,00
Totais do dia 02:						8.138,32	8.138,32
03/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002250	0001	001	4	165,00	
03/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002250	0001	001	4		165,00
03/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002251	0001	001	5	495,00	
03/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002251	0001	001	5		495,00
03/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002252	0001	001	6	890,00	
03/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002252	0001	001	6		890,00
Totais do dia 03:						1.550,00	1.550,00
05/05/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000078902 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	310,81	
05/05/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000078902 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		310,81
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002253	0001	001	4	340,00	
05/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002253	0001	001	4		340,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	DEP DINHEIRO ATM		0001	001	5	530,00	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	DEP DINHEIRO ATM		0001	001	5		530,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6	25,00	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6		25,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7	160,00	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7		160,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	20,00	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8		20,00
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	CESTA DE RELACIONAMENTO-		0001	001	9	29,00	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	CESTA DE RELACIONAMENTO-		0001	001	9		29,00
05/05/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	10	310,81	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	10		310,81
Totais do dia 05:						1.725,62	1.725,62
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002254		0001	001	3	240,00	
06/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002254		0001	001	3		240,00
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002255		0001	001	4	435,00	
06/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002255		0001	001	4		435,00
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	594,84	
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		594,84
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	6	500,00	
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	6		500,00
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1		0001	001	7	20,00	
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.062/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	7		20,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEP DINHEIRO ATM	0001	001	8	330,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEP DINHEIRO ATM	0001	001	8		330,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	90,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		90,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	90,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		90,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	95,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		95,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	55,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		55,00
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	65,00	
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		65,00
Totais do dia 06:						2.514,84	2.514,84
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002256	0001	001	2	145,00	
07/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002256	0001	001	2		145,00
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	359,86	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		359,86
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	160,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		160,00
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	300,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		300,00
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	180,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		180,00
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	180,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		180,00
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	359,86	
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		359,86
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	700,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		700,00
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	539,79	
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		539,79
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	145,00	
07/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		145,00
Totais do dia 07:						3.069,51	3.069,51
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002257	0001	001	3	7.375,00	
08/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002257	0001	001	3		7.375,00
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002258	0001	001	4	4.792,00	
08/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002258	0001	001	4		4.792,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	71,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		71,00
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	26,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		26,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	60,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		60,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	15,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		15,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	120,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		120,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 436
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 16

Página 33 de 182

Pag.: 33

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	105,00	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		105,00
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	766,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		766,00
Totais do dia 08:						13.410,00	13.410,00
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	813,71	
09/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		813,71
09/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	240,00	
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		240,00
09/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	120,00	
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		120,00
Totais do dia 09:						1.173,71	1.173,71
10/05/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 05/2025	0001	001	1	129,90	
10/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 05/2025	0001	001	1		129,90
Totais do dia 10:						129,90	129,90
12/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000166672 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	8.207,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000166672 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		8.207,00
12/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000079084 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5	168,20	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000079084 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5		168,20
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002259	0001	001	6	110,00	
12/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002259	0001	001	6		110,00
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	140,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		140,00
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	80,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		80,00
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	80,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		80,00
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	600,00	
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		600,00
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	160,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		160,00
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	25,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		25,00
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	168,20	
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		168,20
12/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	295,00	
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		295,00
Totais do dia 12:						10.033,40	10.033,40
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000721 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	3	2.595,00	
13/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000721 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	3		2.595,00
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002260	0001	001	4	570,00	
13/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002260	0001	001	4		570,00
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	5	1.084,50	
13/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	5		1.084,50
13/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	30,00	
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		30,00
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	25,00	
13/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		25,00
13/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	18,00	
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		18,00
Totais do dia 13:						4.322,50	4.322,50
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FOL. Nº 138
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 6

Página 35 de 182

Pag.: 35

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000722 NILMARA ALVES DA COSTA VELOSO	0001	001	2	2.600,00	
14/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000722 NILMARA ALVES DA COSTA VELOSO	0001	001	2		2.600,00
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	3	476,39	
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	3		476,39
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	4	460,00	
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	4		460,00
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	5	20,00	
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	5		20,00
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	60,00	
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		60,00
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	186,00	
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		186,00
14/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	68,00	
14/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		68,00
Totais do dia 14:						3.870,39	3.870,39
15/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000167053 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	4.264,00	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000167053 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		4.264,00
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000723 WEJ COMERCIO LTDA	0001	001	4	37.842,00	
15/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000723 WEJ COMERCIO LTDA	0001	001	4		37.842,00
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	150,00	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		150,00
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	178,00	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		178,00
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	48,00	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLU. Nº 439
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 16

Página 36 de 182

Pag.: 36

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		48,00
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	8	380,00	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEP DINHEIRO ATM	0001	001	8		380,00
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	9	415,02	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	9		415,02
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	10	145,16	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	10		145,16
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	90,00	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		90,00
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	150,00	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		150,00
15/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	13	119,63	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	13		119,63
15/05/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	14	476,39	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	14		476,39
15/05/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	15	145,16	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	15		145,16
15/05/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	16	415,02	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	16		415,02
15/05/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	17	149,60	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	17		149,60
15/05/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	18	263,55	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	18		263,55
Totais do dia 15:						45.231,53	45.231,53
16/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000167194 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	2.117,68	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000167194 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		2.117,68
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 240
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

Página 37 de 182

Pag.: 37

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002261	0001	001	4	375,00	
16/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002261	0001	001	4		375,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	100,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		100,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	120,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		120,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	285,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		285,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	75,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		75,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	8,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		8,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	180,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		180,00
16/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	160,00	
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		160,00
Totais do dia 16:						3.420,68	3.420,68
17/05/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000916843 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2	3.223,50	
17/05/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
		Vr. ref doc N. 000916843 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2		3.223,50
17/05/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3	3.223,50	
17/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3		3.223,50
Totais do dia 17:						6.447,00	6.447,00
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002262	0001	001	2	648,00	
19/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002262	0001	001	2		648,00
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	100,00	
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 443
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp

Página 38 de 182

Pag.: 38

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		100,00
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	240,00	
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		240,00
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	30,00	
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		30,00
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	320,00	
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		320,00
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	1.074,50	
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		1.074,50
19/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	245,00	
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		245,00
Totais do dia 19:						2.657,50	2.657,50
20/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000000237 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	6	320,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000237 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	6		320,00
20/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000004206 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	7	194,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000004206 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	7		194,00
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000724 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRÂª JOSEFINA DEMES	0001	001	8	795,00	
20/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000724 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRÂª JOSEFINA DEMES	0001	001	8		795,00
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002263	0001	001	10	260,00	
20/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002263	0001	001	10		260,00
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	40,00	
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		40,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	220,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		220,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	230,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		230,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	198,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		198,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	170,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		170,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	90,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		90,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	50,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		50,00
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEP DINHEIRO ATM	0001	001	18	330,00	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEP DINHEIRO ATM	0001	001	18		330,00
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19	716,45	
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19		716,45
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	20	366,34	
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	20		366,34
20/05/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 04/2025		0001	001	21	366,34	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.FGTS ref. 04/2025		0001	001	21		366,34
20/05/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg.INSS ref. 04/2025		0001	001	22	698,28	
20/05/2025	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
	Pg.INSS ref. 04/2025		0001	001	22	15,90	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.INSS ref. 04/2025		0001	001	22		714,18
Totais do dia 20:						5.060,31	5.060,31
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000726 BEETHOVEN		0001	001	7	6.570,00	
	BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA						
21/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000726 BEETHOVEN		0001	001	7		6.570,00
	BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA						
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 443

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 28

Página 40 de 182

Pag.: 40

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000727 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	8	3.420,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000727 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	8		3.420,00
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000728 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	9	2.145,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000728 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	9		2.145,00
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000729 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	10	2.680,85	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000729 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	10		2.680,85
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002264	0001	001	11	615,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002264	0001	001	11		615,00
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002265	0001	001	12	245,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002265	0001	001	12		245,00
21/05/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	598,00	
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		598,00
21/05/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	120,00	
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		120,00
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	1.500,00	
21/05/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		1.500,00
21/05/2025	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 04/2025	0001	001	16	4.428,10	
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 04/2025	0001	001	16		4.428,10
Totais do dia 21:						22.321,95	22.321,95
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002266	0001	001	2	160,00	
22/05/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002266	0001	001	2		160,00
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	170,00	
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		170,00
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	177,00	
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		177,00
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	165,00	
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		165,00
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	171,00	
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		171,00
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	70,00	
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		70,00
Totais do dia 22:						913,00	913,00
23/05/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 002412599 FUJIOKA		0001	001	2	2.639,09	
	ELETRO IMAGEM S.A.						
23/05/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
	Vr. ref doc N. 002412599 FUJIOKA		0001	001	2		2.639,09
	ELETRO IMAGEM S.A.						
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3	2.000,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3		2.000,00
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4	70,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4		70,00
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	DEB.CTA.FATURA		0001	001	5	1.940,66	
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	DEB.CTA.FATURA		0001	001	5		1.940,66
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6	120,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6		120,00
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	7	746,57	
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	7		746,57
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	200,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8		200,00
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	9	220,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 475
PROC. Nº 024/2026
PÚBLICA: 8

Página 42 de 182

Pag.: 42

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		220,00
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	155,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		155,00
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	310,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		310,00
23/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	180,00	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		180,00
23/05/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
	Pg.duplicata no.		0001	001	13	2.639,09	
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	13		2.639,09
		Totais do dia 23:				11.220,41	11.220,41
24/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002267		0001	001	2	165,00	
24/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002267		0001	001	2		165,00
		Totais do dia 24:				165,00	165,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002268		0001	001	2	170,00	
26/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002268		0001	001	2		170,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3	175,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3		175,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4	300,00	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4		300,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5	335,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5		335,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6	165,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6		165,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7	90,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7		90,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	125,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		125,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	30,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		30,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	120,43	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		120,43
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11	1.060,52	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11		1.060,52
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	85,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		85,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	315,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		315,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	15,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		15,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	145,00	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		145,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	900,00	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		900,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	170,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		170,00
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	300,00	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		300,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19	400,00	
26/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19		400,00
26/05/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.água		0001	001	20	101,55	
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.água		0001	001	20		101,55
Totais do dia 26:						5.002,50	5.002,50
27/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000131508 COMERCIAL		0001	001	6	1.490,00	
	EQUIP LTDA						
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000131508 COMERCIAL EQIP LTDA	0001	001	6		1.490,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000730 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7	515,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000730 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7		515,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000731 PAULO DALTO	0001	001	8	255,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000731 PAULO DALTO	0001	001	8		255,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002269	0001	001	9	423,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002269	0001	001	9		423,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002270	0001	001	10	305,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002270	0001	001	10		305,00
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	25,00	
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		25,00
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	110,00	
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		110,00
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	938,00	
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		938,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14	1.100,00	
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14		1.100,00
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	145,00	
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		145,00
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	120,00	
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		120,00
27/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	250,00	
27/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		250,00
Totais do dia 27:						5.676,00	5.676,00
28/05/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLC. Nº 2118

PROC. Nº 0224/2026

PLIEBICA: 16

Página 45 de 182

Pag.: 45

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000031898 GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	0001	001	4	2.504,86	
28/05/2025	2.01.01.01.01.0018 - GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA						
		Vr. ref doc N. 000031898 GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	0001	001	4		2.504,86
28/05/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000031938 GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	0001	001	5	2.751,30	
28/05/2025	2.01.01.01.01.0018 - GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA						
		Vr. ref doc N. 000031938 GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	0001	001	5		2.751,30
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002271	0001	001	6	175,00	
28/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002271	0001	001	6		175,00
28/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	215,00	
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		215,00
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	550,00	
28/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		550,00
28/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	30,00	
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		30,00
28/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	145,00	
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		145,00
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	170,00	
28/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		170,00
28/05/2025	2.01.01.01.01.0018 - GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12	2.504,86	
28/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12		2.504,86
Totais do dia 28:						9.046,02	9.046,02
29/05/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000131590 COMERCIAL EQIP LTDA	0001	001	3	3.000,00	
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000131590 COMERCIAL EQIP LTDA	0001	001	3		3.000,00
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002273	0001	001	4	350,00	
29/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002273	0001	001	4		350,00
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	620,00	
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		620,00
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	70,00	
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		70,00
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	573,00	
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		573,00
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	750,00	
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		750,00
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	500,00	
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		500,00
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	270,00	
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		270,00
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	280,00	
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		280,00
Totais do dia 29:						6.413,00	6.413,00
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000732 A E R	0001	001	2	160,00	
		SERVICOS MEDICOS LTDA					
30/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000732 A E R	0001	001	2		160,00
		SERVICOS MEDICOS LTDA					
30/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	193,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		193,00
30/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	100,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		100,00
30/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	100,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		100,00
Totais do dia 30:						553,00	553,00
31/05/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 05/2025	0001	001	1	4.554,00	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 05/2025	0001	001	1		4.554,00
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 05/2025	0001	001	2	364,32	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 450
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: b

Página 47 de 182

Pag.: 47

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 05/2025	0001	001	2		364,32
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 05/2025	0001	001	3	4.189,68	
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 05/2025	0001	001	3		4.189,68
31/05/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2025	0001	001	4	364,32	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2025	0001	001	4		364,32
31/05/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.pró-labore ref. 05/2025	0001	001	5	3.036,00	
31/05/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 05/2025	0001	001	5		3.036,00
31/05/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 05/2025	0001	001	6	333,96	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 05/2025	0001	001	6		333,96
31/05/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 05/2025	0001	001	7	2.702,04	
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05/2025	0001	001	7		2.702,04
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2025	0001	001	9	7.126,81	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2025	0001	001	9		7.126,81
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Clientes a Receber	0001	001	10	85.632,79	
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec. Clientes a Receber	0001	001	10		85.632,79
Totais do dia 31:						108.303,92	108.303,92
Totais do mês de Maio:						282.370,01	282.370,01
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000733 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	8	415,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000733 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	8		415,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000734 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	9	330,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000734 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	9		330,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000735 CONSELHO ESCOLAR - UNIDADE ESCOLAR DR JOSE PINHEIRO MACHADO	0001	001	10	2.895,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000735 CONSELHO ESCOLAR - UNIDADE ESCOLAR DR JOSE PINHEIRO MACHADO	0001	001	10		2.895,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002274	0001	001	11	1.670,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002274	0001	001	11		1.670,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002275	0001	001	12	350,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002275	0001	001	12		350,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002276	0001	001	13	17.115,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002276	0001	001	13		17.115,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002277	0001	001	14	9.699,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002277	0001	001	14		9.699,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	50,00	
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		50,00
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	1.000,00	
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		1.000,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	40,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		40,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	120,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		120,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	135,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		135,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	156,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		156,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21	220,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21		220,00
02/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22	250,00	
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 452

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

Página 49 de 182

Pag.: 49

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22		250,00
					Totais do dia 02:	34.445,00	34.445,00
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000736 WEJ COMERCIO LTDA	0001	001	2	52.240,02	
03/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000736 WEJ COMERCIO LTDA	0001	001	2		52.240,02
03/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	50,00	
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		50,00
03/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	250,00	
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		250,00
03/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	260,00	
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		260,00
					Totais do dia 03:	52.800,02	52.800,02
04/06/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 002418972 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	6	9.866,27	
04/06/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	Vr. ref doc N. 002418972 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	6		9.866,27
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002278	0001	001	7	595,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002278	0001	001	7		595,00
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002280	0001	001	8	335,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002280	0001	001	8		335,00
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002281	0001	001	9	175,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002281	0001	001	9		175,00
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002282	0001	001	10	1.575,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002282	0001	001	10		1.575,00
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	830,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		830,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	30,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		30,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	60,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		60,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	85,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		85,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	120,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		120,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	156,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		156,00
04/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	265,00	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		265,00
04/06/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
	Pg.duplicata no.		0001	001	18	9.866,27	
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	18		9.866,27
Totais do dia 04:						23.958,54	23.958,54
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000737 CONSELHO		0001	001	3	1.284,00	
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO						
	ANTONIO						
05/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000737 CONSELHO		0001	001	3		1.284,00
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO						
	ANTONIO						
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000738 CONSELHO		0001	001	4	2.222,00	
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO						
	ANTONIO						
05/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000738 CONSELHO		0001	001	4		2.222,00
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO						
	ANTONIO						
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	22,00	
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		22,00
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	CESTA DE RELACIONAMENTO-		0001	001	6	29,00	
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	CESTA DE RELACIONAMENTO-		0001	001	6		29,00
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FLS. Nº 454
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	100,00	
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		100,00
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8	456,33	
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8		456,33
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	15,00	
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		15,00
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	100,00	
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		100,00
Totais do dia 05:						4.228,33	4.228,33
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002283	0001	001	2	500,00	
06/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002283	0001	001	2		500,00
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	3	20,00	
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	3		20,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	38,50	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		38,50
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	68,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		68,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	80,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		80,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	95,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		95,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	140,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		140,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	160,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		160,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	180,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		180,00
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	320,00	
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		320,00
Totais do dia 06:						1.601,50	1.601,50
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	646,58	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		646,58
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	30,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		30,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	60,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		60,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	95,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		95,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	170,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		170,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	170,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		170,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	255,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		255,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	310,00	
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		310,00
Totais do dia 09:						1.736,58	1.736,58
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000739 MADEIREIRA CONSTRUFORTE LTDA	0001	001	10	507,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000739 MADEIREIRA CONSTRUFORTE LTDA	0001	001	10		507,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000740 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	11	145,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000740 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	11		145,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000741 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	12	1.680,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FLS. Nº 1156
PROC. Nº 024 2026
RUBRICA: lb

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000741 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	12		1.680,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002284	0001	001	13	1.225,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002284	0001	001	13		1.225,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002285	0001	001	14	340,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002285	0001	001	14		340,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002286	0001	001	15	1.365,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002286	0001	001	15		1.365,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002287	0001	001	16	1.430,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002287	0001	001	16		1.430,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002288	0001	001	17	2.320,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002288	0001	001	17		2.320,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002289	0001	001	18	350,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002289	0001	001	18		350,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19	180,00	
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19		180,00
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	90,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		90,00
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21	175,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21		175,00
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22	190,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22		190,00
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 457
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 6

Página 54 de 182

Pag.: 54

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23	220,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23		220,00
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24	460,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24		460,00
10/06/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.internet ref. 06/2025		0001	001	25	129,90	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.internet ref. 06/2025		0001	001	25		129,90
					Totais do dia 10:	10.806,90	10.806,90
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000742 R. DEMES E CIA. LTDA		0001	001	3	620,00	
11/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000742 R. DEMES E CIA. LTDA		0001	001	3		620,00
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002290		0001	001	4	50,00	
11/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002290		0001	001	4		50,00
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	3.000,00	
11/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		3.000,00
11/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6	620,00	
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6		620,00
11/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 05/2025		0001	001	7	7.126,81	
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.simples ref. 05/2025		0001	001	7		7.126,81
					Totais do dia 11:	11.416,81	11.416,81
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000743 C T SERVICOS E ALIMENTOS LTDA		0001	001	2	78,00	
13/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000743 C T SERVICOS E ALIMENTOS LTDA		0001	001	2		78,00
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3	128,00	
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3		128,00
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4	180,00	
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4		180,00
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5	210,00	
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 458
PROC. 024/2026
PUBRICA: 86

Página 55 de 182

Pag.: 55

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		210,00
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	1.130,00	
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		1.130,00
Totais do dia 13:						1.726,00	1.726,00
14/06/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Pg.energia elétrica		0001	001	1	115,47	
14/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.energia elétrica		0001	001	1		115,47
Totais do dia 14:						115,47	115,47
15/06/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	1	1.610,56	
15/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	1		1.610,56
15/06/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	2	809,54	
15/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	2		809,54
15/06/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	3	1.173,99	
15/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	3		1.173,99
15/06/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	4	139,26	
15/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	4		139,26
Totais do dia 15:						3.733,35	3.733,35
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1	25,00	
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1		25,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	2	809,54	
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	2		809,54
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3	70,00	
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3		70,00
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4	110,00	
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4		110,00
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5	195,00	
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5		195,00
Totais do dia 16:						1.209,54	1.209,54
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1	20,00	
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1		20,00
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 458
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

Página 56 de 182

Pag.: 56

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	91,82	
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		91,82
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	139,26	
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		139,26
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	1.094,50	
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		1.094,50
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	60,00	
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		60,00
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	90,00	
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		90,00
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	100,00	
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		100,00
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	210,00	
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		210,00
Totais do dia 17:						1.805,58	1.805,58
18/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	2	94,35	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	2		94,35
18/06/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 000079994 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	5	812,11	
18/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Vr. ref doc N. 000079994 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	5		812,11
18/06/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 000079994 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	6	94,35	
18/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Vr. ref doc N. 000079994 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	6		94,35
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000744 Ceuefb Conselho Escolar Unidade Escolar Fauzer Bucar		0001	001	7	640,00	
18/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000744 Ceuefb Conselho Escolar Unidade Escolar Fauzer Bucar		0001	001	7		640,00
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000745 PAULO DALTO		0001	001	8	270,00	
18/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 460

PROC. Nº 034 2026

RUBRICA: 6

Página 57 de 182

Pag.: 57

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000745 PAULO DALTO	0001	001	8		270,00
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	9	1.058,57	
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	9		1.058,57
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	5,00	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		5,00
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	54,00	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		54,00
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	160,00	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		160,00
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	1.600,00	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		1.600,00
18/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	14	812,11	
18/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	14		812,11
Totais do dia 18:						5.600,49	5.600,49
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	3	1.005,00	
		000000002291					
20/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	3		1.005,00
		000000002291					
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	4	1.016,00	
		000000002292					
20/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	4		1.016,00
		000000002292					
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	5	320,00	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	5		320,00
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	6	303,61	
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	6		303,61
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	364,32	
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		364,32
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	698,28	
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 461

PROC. 024 2026

RUBRICA: lb

Página 58 de 182

Pag.: 58

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		698,28
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	50,00	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		50,00
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	256,00	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		256,00
20/06/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 052025		0001	001	11	364,32	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.FGTS ref. 052025		0001	001	11		364,32
20/06/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg.INSS ref. 052025		0001	001	12	698,28	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.INSS ref. 052025		0001	001	12		698,28
Totais do dia 20:						5.075,81	5.075,81
21/06/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000004377 GRUPO CASAS BAHIA SA		0001	001	2	5.598,00	
21/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000004377 GRUPO CASAS BAHIA SA		0001	001	2		5.598,00
Totais do dia 21:						5.598,00	5.598,00
23/06/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000170277 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	4	1.287,00	
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000170277 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	4		1.287,00
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000746 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica		0001	001	5	1.000,00	
23/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000746 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica		0001	001	5		1.000,00
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000747 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica		0001	001	6	540,00	
23/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000747 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica		0001	001	6		540,00
23/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7	65,00	
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7		65,00
23/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	110,00	
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8		110,00
23/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	160,00	
23/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		160,00
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	632,60	
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		632,60
		Totais do dia 23:				3.794,60	3.794,60
24/06/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000170344 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	1.039,00	
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000170344 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		1.039,00
24/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	148,00	
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		148,00
24/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	215,00	
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		215,00
		Totais do dia 24:				1.402,00	1.402,00
25/06/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000989658 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	4	3.223,50	
25/06/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Vr. ref doc N. 000989658 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	4		3.223,50
25/06/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000000239 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	5	191,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000239 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	5		191,00
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002293	0001	001	6	2.200,00	
25/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002293	0001	001	6		2.200,00
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	50,00	
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		50,00
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	141,00	
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		141,00
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 463

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: 10

Página 60 de 182

Pag.: 60

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	1.562,71	
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		1.562,71
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	170,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		170,00
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	243,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		243,00
25/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	350,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		350,00
25/06/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
	Pg.duplicata no.		0001	001	14	3.223,50	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	14		3.223,50
25/06/2025	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
	Vr. Aquisição de Retroescavadeira		0001	001	15	299.990,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. Aquisição de Retroescavadeira		0001	001	15		299.990,00
Totais do dia 25:						311.344,71	311.344,71
26/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	120,00	
26/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		120,00
26/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	1.135,00	
26/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		1.135,00
Totais do dia 26:						1.255,00	1.255,00
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000748 Rede de Postos		0001	001	4	80,00	
	Sao Cristovao Beethoven Brandao						
	Empreendimentos LTDA						
27/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000748 Rede de Postos		0001	001	4		80,00
	Sao Cristovao Beethoven Brandao						
	Empreendimentos LTDA						
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	5	1.327,00	
	000000002294						
27/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	5		1.327,00
	000000002294						
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	6	830,00	
	000000002295						
27/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	6		830,00
	000000002295						
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 464
PROC. Nº 0241/2026
RUBRICA: 10

Página 61 de 182

Pag.: 61

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	77,50	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		77,50
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	80,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		80,00
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	90,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		90,00
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	170,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		170,00
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	190,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		190,00
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	400,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		400,00
27/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	830,00	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		830,00
27/06/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.água		0001	001	14	110,94	
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.água		0001	001	14		110,94
Totais do dia 27:						4.185,44	4.185,44
30/06/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 000080220 HOT SAT		0001	001	2	1.539,36	
	TELECOMUNICACOES LTDA						
30/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Vr. ref doc N. 000080220 HOT SAT		0001	001	2		1.539,36
	TELECOMUNICACOES LTDA						
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	350,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3		350,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4	500,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4		500,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	662,83	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		662,83
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	6	1.000,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 465
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo

Página 62 de 182

Pag.: 62

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		1.000,00
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	2.000,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		2.000,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	15,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		15,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	60,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		60,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	120,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		120,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	150,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		150,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	150,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		150,00
30/06/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	13	1.539,36	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	13		1.539,36
30/06/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. 06/2025	0001	001	14	4.554,00	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 06/2025	0001	001	14		4.554,00
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 06/2025	0001	001	15	364,32	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 06/2025	0001	001	15		364,32
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 06/2025	0001	001	16	4.189,68	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 06/2025	0001	001	16		4.189,68
30/06/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 06/2025	0001	001	17	364,32	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 06/2025	0001	001	17		364,32
30/06/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	Vr.pró-labore ref. 06/2025	0001	001	18	3.036,00	
30/06/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 06/2025	0001	001	18		3.036,00
30/06/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 06/2025	0001	001	21	333,96	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 06/2025	0001	001	21		333,96
30/06/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 06/2025	0001	001	22	2.702,04	
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.pró-labore ref. 06/2025	0001	001	22		2.702,04
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 06/2025	0001	001	23	9.944,22	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.simples ref. 06/2025	0001	001	23		9.944,22
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Clientes a Receber	0001	001	24	85.324,94	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec. Clientes a Receber	0001	001	24		85.324,94
Totais do dia 30:						118.900,03	118.900,03
Totais do mês de Junho:						606.739,70	606.739,70
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	700,00	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		700,00
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	50,00	
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		50,00
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	125,00	
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		125,00
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	140,00	
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		140,00
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	485,00	
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		485,00
Totais do dia 01:						1.500,00	1.500,00
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	100,00	
02/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		100,00
Totais do dia 02:						100,00	100,00
03/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000080312 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2	840,89	
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000080312 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2		840,89
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	840,89	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		840,89
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	40,00	
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		40,00
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	78,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		78,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	95,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		95,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7	120,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7		120,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	150,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		150,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	180,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		180,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	280,00	
03/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		280,00
Totais do dia 03:						2.624,78	2.624,78
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000749 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	4	5.940,00	
04/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000749 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	4		5.940,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002296	0001	001	5	395,00	
04/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002296	0001	001	5		395,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002297	0001	001	6	5.550,00	
04/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002297	0001	001	6		5.550,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7	23,98	
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7		23,98
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8	32,95	
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8		32,95
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	100,00	
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.062/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 468

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA:

Página 65 de 182

Pag.: 65

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		100,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	330,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		330,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	1.500,00	
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		1.500,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	50,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		50,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	13	155,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	13		155,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	195,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		195,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	200,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		200,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	320,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		320,00
04/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	1.327,00	
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		1.327,00
Totais do dia 04:						16.118,93	16.118,93
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	1	20,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	1		20,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	28,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		28,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	3	29,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	3		29,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	48,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		48,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	80,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NÔLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 468

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 6

Página 66 de 182

Pag.: 66

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		80,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	90,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		90,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	105,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		105,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	125,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		125,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	129,90	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		129,90
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	15,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		15,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	48,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		48,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	50,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		50,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	80,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		80,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	100,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		100,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	120,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		120,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	125,00	
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		125,00
Totais do dia 07:						1.192,90	1.192,90
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000750 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	6	600,00	
09/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000750 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	6		600,00
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.062/0001-03

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 470
PROC. Nº 24/2026
RUBRICA: *le*

Página 67 de 182

Pag.: 67

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000751 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7	970,00	
09/07/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000751 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7		970,00
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000752 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	8	160,00	
09/07/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000752 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	0001	001	8		160,00
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002298	0001	001	9	60,00	
09/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002298	0001	001	9		60,00
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002299	0001	001	10	308,00	
09/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002299	0001	001	10		308,00
09/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	120,00	
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		120,00
09/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	220,00	
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		220,00
09/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	240,00	
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		240,00
Totais do dia 09:						2.678,00	2.678,00
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000753 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	4	170,00	
10/07/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000753 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	4		170,00
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002300	0001	001	5	985,00	
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002300	0001	001	5		985,00
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002301	0001	001	6	992,00	
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002301	0001	001	6		992,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 473

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 8

Página 68 de 182

Pag.: 68

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	80,04	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		80,04
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	114,94	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		114,94
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	156,47	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		156,47
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	261,00	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		261,00
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	518,00	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		518,00
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	40,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		40,00
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	175,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		175,00
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	315,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		315,00
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	360,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		360,00
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	992,70	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		992,70
10/07/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 07/2025	0001	001	17	129,90	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 07/2025	0001	001	17		129,90
Totais do dia 10:						5.290,05	5.290,05
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002302	0001	001	3	70,00	
11/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002302	0001	001	3		70,00
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002303	0001	001	4	1.000,00	
11/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 472
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 69 de 182

Pag.: 69

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002303	0001	001	4		1.000,00
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	364,32	
11/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		364,32
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	698,28	
11/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		698,28
11/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	23,00	
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		23,00
11/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	200,00	
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		200,00
11/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	9	7.000,00	
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	9		7.000,00
Totais do dia 11:						9.355,60	9.355,60
14/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000172092 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	3.286,00	
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000172092 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		3.286,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	820,00	
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		820,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	1.738,99	
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		1.738,99
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	3.000,00	
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		3.000,00
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	70,00	
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		70,00
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	128,25	
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		128,25
14/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	320,00	
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 473

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: 10

Página 70 de 182

Pag.: 70

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		320,00
14/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.energia elétrica	0001	001	9	116,41	
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.energia elétrica	0001	001	9		116,41
Totais do dia 14:						9.479,65	9.479,65
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1	90,00	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1		90,00
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	160,00	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		160,00
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	3	551,90	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEBITO CONVENIOS-DARSEFAPI	0001	001	3		551,90
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	680,00	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		680,00
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	100,00	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		100,00
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	156,00	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		156,00
15/07/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	7	462,97	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	7		462,97
15/07/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	8	551,90	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	8		551,90
15/07/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	9	112,64	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	9		112,64
15/07/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	10	1.648,07	
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	10		1.648,07
Totais do dia 15:						4.513,48	4.513,48
16/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000285702 TECNOPAR	0001	001	7	1.976,85	
		TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA					
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000285702 TECNOPAR	0001	001	7		1.976,85
		TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA					
16/07/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 474
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

Página 71 de 182

Pag.: 71

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 002439261 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	8	10.935,73	
16/07/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Vr. ref doc N. 002439261 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	8		10.935,73
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000754 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	9	693,00	
16/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000754 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	9		693,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000755 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	10	480,00	
16/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000755 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	10		480,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002304	0001	001	11	5.305,00	
16/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002304	0001	001	11		5.305,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002305	0001	001	12	1.310,00	
16/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002305	0001	001	12		1.310,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	150,00	
16/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		150,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14	400,00	
16/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14		400,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	702,34	
16/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		702,34
16/07/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Pg.duplicata no.	0001	001	16	10.935,73	
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	16		10.935,73
16/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.energia elétrica	0001	001	17	112,63	
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.energia elétrica	0001	001	17		112,63
Totais do dia 16:						33.001,28	33.001,28
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 475
PROC. Nº 224/2026
RUBRICA: R

Página 72 de 182

Pag.: 72

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000756 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	2	2.350,00	
17/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000756 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	2		2.350,00
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	355,50	
17/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		355,50
17/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	180,00	
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		180,00
Totais do dia 17:						2.885,50	2.885,50
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	100,00	
18/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		100,00
18/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	105,00	
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		105,00
18/07/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 062025	0001	001	3	364,32	
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 062025	0001	001	3		364,32
18/07/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2025	0001	001	4	698,28	
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 06/2025	0001	001	4		698,28
Totais do dia 18:						1.267,60	1.267,60
19/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000172738 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	8.736,56	
19/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000172738 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		8.736,56
19/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000172739 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	1.139,05	
19/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000172739 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		1.139,05
Totais do dia 19:						9.875,61	9.875,61
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1	1.534,61	
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1		1.534,61
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

FLS. N° 476
 PROC. N° 027/2026
 RUBRICA: 10

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	15,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		15,00
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	25,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		25,00
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	40,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		40,00
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	88,77	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		88,77
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	120,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		120,00
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	145,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		145,00
21/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	1.350,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		1.350,00
21/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 06/2025		0001	001	9	9.944,22	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.simples ref. 06/2025		0001	001	9		9.944,22
Totais do dia 21:						13.262,60	13.262,60
22/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	8,00	
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		8,00
22/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	90,00	
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		90,00
22/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	180,00	
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		180,00
Totais do dia 22:						278,00	278,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000757 UNIDADE		0001	001	12	5.300,00	
	EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR						
	DA UNIDADE ESCOLAR						
23/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000757 UNIDADE		0001	001	12		5.300,00
	EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR						
	DA UNIDADE ESCOLAR						
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000758 UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR TONICO VI	0001	001	13	7.353,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000758 UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR TONICO VI	0001	001	13		7.353,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000759 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	0001	001	14	5.113,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000759 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	0001	001	14		5.113,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000761 CAIXA ESCOLAR UNIDADE E ALTINO ALVES DE ALMEIDA	0001	001	16	2.451,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000761 CAIXA ESCOLAR UNIDADE E ALTINO ALVES DE ALMEIDA	0001	001	16		2.451,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000762 CAIXA ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	0001	001	17	650,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000762 CAIXA ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	0001	001	17		650,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002306	0001	001	18	104,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002306	0001	001	18		104,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002307	0001	001	19	1.280,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002307	0001	001	19		1.280,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002308	0001	001	20	535,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002308	0001	001	20		535,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002310	0001	001	21	1.300,00	
23/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002310	0001	001	21		1.300,00
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002311	0001	001	22	650,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 478
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 75 de 182

Pag.: 75

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002311	0001	001	22		650,00
23/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23	40,00	
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23		40,00
23/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24	230,00	
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24		230,00
23/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	25	442,00	
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	25		442,00
Totais do dia 23:						25.448,00	25.448,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000763 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	6	170,00	
24/07/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000763 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	6		170,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000764 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	7	400,00	
24/07/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000764 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	7		400,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002312	0001	001	8	610,00	
24/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002312	0001	001	8		610,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002313	0001	001	9	1.000,00	
24/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002313	0001	001	9		1.000,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002314	0001	001	10	560,00	
24/07/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002314	0001	001	10		560,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11	884,28	
24/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11		884,28
24/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	104,00	
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		104,00
Totais do dia 24:						3.728,28	3.728,28
25/07/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 489
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 76 de 182

Pag.: 76

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	75,00	
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		75,00
		Totais do dia 25:				75,00	75,00
26/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000173290 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	640,00	
26/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000173290 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		640,00
		Totais do dia 26:				640,00	640,00
27/07/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.água	0001	001	1	106,84	
27/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	1		106,84
		Totais do dia 27:				106,84	106,84
28/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000173328 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	1.316,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000173328 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		1.316,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	21,97	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		21,97
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	42,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		42,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	60,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		60,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	72,13	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		72,13
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	77,44	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		77,44
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	118,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		118,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	150,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		150,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 780
REC. Nº 024/2026
RUBRICA: b

Página 77 de 182

Pag.: 77

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	400,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		400,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	1.074,50	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		1.074,50
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	8.000,00	
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		8.000,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	20,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		20,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	80,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		80,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	90,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		90,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	130,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		130,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	150,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		150,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	240,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		240,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	340,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		340,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	380,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		380,00
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21	650,75	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21		650,75
28/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22	7.353,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22		7.353,00
Totais do dia 28:						20.765,79	20.765,79
29/07/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	1	938,19	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 2183
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 78 de 182

Pag.: 78

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1		938,19
29/07/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000080885 HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0001	001	4	938,19	
29/07/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT,TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000080885 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		938,19
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000765 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica	0001	001	5	1.270,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000765 Secretaria de Justica do Piaui Piaui-Secretaria de Justica	0001	001	5		1.270,00
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002315	0001	001	6	530,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002315	0001	001	6		530,00
29/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7	170,00	
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7		170,00
29/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	840,00	
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		840,00
Totais do dia 29:						4.686,38	4.686,38
30/07/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000000242 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	2	20,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000242 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	2		20,00
30/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	110,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		110,00
30/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	120,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		120,00
Totais do dia 30:						250,00	250,00
31/07/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000080923 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	826,33	
31/07/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000080923 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		826,33
31/07/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 002919565 GRUPO MULTI S.A	0001	001	4	9.116,96	
31/07/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 482
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 8

Página 79 de 182

Pag.: 79

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 002919565 GRUPO MULTI S.A	0001	001	4		9.116,96
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	130,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		130,00
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	900,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		900,00
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	1.000,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		1.000,00
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	2.094,84	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		2.094,84
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	9	3.000,00	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	9		3.000,00
31/07/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	10	826,33	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	10		826,33
31/07/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Pg.duplicata no.	0001	001	11	9.116,96	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	11		9.116,96
31/07/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. 07/2025	0001	001	12	4.554,00	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 07/2025	0001	001	12		4.554,00
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 07/2025	0001	001	13	364,32	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 07/2025	0001	001	13		364,32
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 07/2025	0001	001	14	4.189,68	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2025	0001	001	14		4.189,68
31/07/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 07/2025	0001	001	15	429,08	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 07/2025	0001	001	15		429,08
31/07/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	Vr.pró-labore ref. 07/2025	0001	001	16	3.036,00	
31/07/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 07/2025	0001	001	16		3.036,00
31/07/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 07/2025	0001	001	17	333,96	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 07/2025	0001	001	17		333,96
31/07/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 483
REC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 80 de 182

Pag.: 80

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 07/2025	0001	001	18	2.702,04	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 07/2025	0001	001	18		2.702,04
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2025	0001	001	20	5.151,96	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2025	0001	001	20		5.151,96
Totais do dia 31:						47.772,46	47.772,46
Totais do mês de Julho:						216.896,73	216.896,73
01/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000005803 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	7	3.475,61	
01/08/2025	2.01.01.01.01.0011 - RR E-COMMERCE LTDA						
		Vr. ref doc N. 000005803 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	7		3.475,61
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000766 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	8	430,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000766 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	8		430,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000767 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	9	763,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000767 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	9		763,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002317	0001	001	10	1.762,50	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002317	0001	001	10		1.762,50
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002318	0001	001	11	200,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002318	0001	001	11		200,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002319	0001	001	12	1.479,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002319	0001	001	12		1.479,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	50,00	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		50,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14	550,00	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14		550,00
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	79,90	
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.322/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 484

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 4

Página 81 de 182

Pag.: 81

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		79,90
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	105,00	
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		105,00
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	136,00	
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		136,00
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	150,00	
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		150,00
01/08/2025	2.01.01.01.01.0011 - RR E-COMMERCE LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	20	3.475,61	
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	20		3.475,61
Totais do dia 01:						12.656,62	12.656,62
02/08/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000020021 E R NERY LTDA		0001	001	5	700,00	
02/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000020021 E R NERY LTDA		0001	001	5		700,00
02/08/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000173911 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	6	230,00	
02/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000173911 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	6		230,00
02/08/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000173912 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	7	329,00	
02/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000173912 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	7		329,00
02/08/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000080962 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	8	241,00	
02/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000080962 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		0001	001	8		241,00
Totais do dia 02:						1.500,00	1.500,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000768 IRMAOS BRANDAO LTDA		0001	001	10	825,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000768 IRMAOS BRANDAO LTDA		0001	001	10		825,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000770 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA		0001	001	12	2.993,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.982/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 485

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 8

Página 82 de 182

Pag.: 82

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000770 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	12		2.993,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000771 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	13	4.151,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000771 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	13		4.151,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002320	0001	001	14	340,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002320	0001	001	14		340,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002321	0001	001	15	340,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002321	0001	001	15		340,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002322	0001	001	16	412,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002322	0001	001	16		412,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002323	0001	001	17	165,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002323	0001	001	17		165,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002324	0001	001	18	54,20	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002324	0001	001	18		54,20
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19	150,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	19		150,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	20	200,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	20		200,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	21	700,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	21		700,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	22	762,99	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	22		762,99
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 486

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 86

Página 83 de 182

Pag.: 83

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23	90,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	23		90,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24	100,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24		100,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25	175,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25		175,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26	535,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26		535,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27	920,00	
04/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27		920,00
Totais do dia 04:						12.913,19	12.913,19
05/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000081007 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4	1.341,24	
05/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000081007 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		1.341,24
05/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000081007 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5	84,76	
05/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Vr. ref doc N. 000081007 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5		84,76
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000772 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	0001	001	6	1.850,00	
05/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000772 UNIDADE EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	0001	001	6		1.850,00
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	7	29,00	
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	7		29,00
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	48,00	
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		48,00
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9	456,33	
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9		456,33
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	775,71	
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-03

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 487

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 8

Página 84 de 182

Pag.: 84

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		775,71
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	5.900,00	
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		5.900,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	25,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		25,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	100,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		100,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	110,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		110,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	120,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		120,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	120,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		120,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	120,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		120,00
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	635,35	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		635,35
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	672,50	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		672,50
05/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	5.300,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		5.300,00
05/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	21	1.341,24	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	21		1.341,24
05/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	22	84,76	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	22		84,76
Totais do dia 05:						19.113,89	19.113,89
06/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 002931069 GRUPO MULTI S.A		0001	001	2	1.881,64	
06/08/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

LS. Nº 498
ROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 85 de 182

Pag.: 85

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 002931069 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2		1.881,64
06/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	3	20,00	
06/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	3		20,00
06/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	305,00	
06/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		305,00
06/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	424,86	
06/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		424,86
06/08/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Pg.duplicata no.	0001	001	6	1.881,64	
06/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	6		1.881,64
Totais do dia 06:						4.513,14	4.513,14
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002325	0001	001	5	1.900,00	
07/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002325	0001	001	5		1.900,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002326	0001	001	6	170,00	
07/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002326	0001	001	6		170,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002327	0001	001	7	3.350,00	
07/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002327	0001	001	7		3.350,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002329	0001	001	8	1.555,00	
07/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002329	0001	001	8		1.555,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	119,00	
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		119,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	244,00	
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		244,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	400,00	
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		400,00
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	80,00	
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		80,00
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	120,00	
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		120,00
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	150,00	
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		150,00
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	200,00	
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		200,00
Totais do dia 07:						8.288,00	8.288,00
08/08/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000012119 P V N	0001	001	2	2.619,00	
		COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE					
		INFORMATICA LTDA					
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000012119 P V N	0001	001	2		2.619,00
		COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE					
		INFORMATICA LTDA					
08/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	25,00	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		25,00
08/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	50,00	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		50,00
08/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	170,00	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		170,00
08/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	175,00	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		175,00
08/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	202,00	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		202,00
Totais do dia 08:						3.241,00	3.241,00
10/08/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 08/2025	0001	001	1	129,90	
10/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 08/2025	0001	001	1		129,90
Totais do dia 10:						129,90	129,90
11/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000081159 HOT SAT	0001	001	5	876,32	
		TELECOMUNICACOES LTDA					
11/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 490
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: Jo

Página 87 de 182

Pag.: 87

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000081159 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	5		876,32
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000773 CR AGRICOLA LTDA.	0001	001	6	79,90	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000773 CR AGRICOLA LTDA.	0001	001	6		79,90
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000774 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	7	290,00	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000774 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	7		290,00
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002330	0001	001	8	195,00	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002330	0001	001	8		195,00
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	174,61	
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		174,61
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	1.412,55	
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		1.412,55
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	79,90	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		79,90
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	85,00	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		85,00
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	100,00	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		100,00
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	140,00	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		140,00
11/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	502,83	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		502,83
11/08/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	19	876,32	
11/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	19		876,32
Totais do dia 11:						4.812,43	4.812,43
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 493
 RECIBO Nº 024/2026
 RUBRICA:

Página 88 de 182

Pag.: 88

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000776 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	9	102,63	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000776 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	9		102,63
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000777 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	10	800,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000777 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	10		800,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000778 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	11	300,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000778 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	11		300,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002331	0001	001	12	1.700,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002331	0001	001	12		1.700,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002332	0001	001	13	120,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002332	0001	001	13		120,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002333	0001	001	14	830,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002333	0001	001	14		830,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	100,00	
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		100,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	1.050,00	
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		1.050,00
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	60,00	
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		60,00
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	145,00	
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		145,00
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	650,00	
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 492

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

Página 89 de 182

Pag.: 89

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		650,00
					Totais do dia 12:	5.857,63	5.857,63
13/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002452211 FUJIOKA	0001	001	5	9.903,04	
		ELETRO IMAGEM S.A.					
13/08/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Vr. ref doc N. 002452211 FUJIOKA	0001	001	5		9.903,04
		ELETRO IMAGEM S.A.					
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	6	442,37	
		000000002337					
13/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	6		442,37
		000000002337					
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7	12.980,00	
		000000002338					
13/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7		12.980,00
		000000002338					
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8	2.134,00	
		000000002340					
13/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8		2.134,00
		000000002340					
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	70,00	
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		70,00
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	1.400,00	
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		1.400,00
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	90,00	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		90,00
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	100,00	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		100,00
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	150,00	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		150,00
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	210,00	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		210,00
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	762,99	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		762,99
13/08/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.982/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 493
PROC. Nº 024/2020
RUBRICA: 10

Página 90 de 182

Pag.: 90

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	16	9.903,04	
		Pg.duplicata no.	0001	001	16		9.903,04
					Totais do dia 13:	38.145,44	38.145,44
14/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002341	0001	001	3	60,00	
14/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002341	0001	001	3		60,00
14/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002342	0001	001	4	210,00	
14/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002342	0001	001	4		210,00
14/08/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	5	115,48	
14/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	5		115,48
					Totais do dia 14:	385,48	385,48
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000779 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	5	278,00	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000779 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	5		278,00
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000780 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	6	285,00	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000780 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	6		285,00
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002343	0001	001	7	100,00	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002343	0001	001	7		100,00
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002344	0001	001	8	535,35	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002344	0001	001	8		535,35
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	55,00	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		55,00
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	100,00	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		100,00
15/08/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-C0

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 484
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: b

Página 91 de 182

Pag.: 91

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ICMS ref.	0001	001	11	98,84	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	11		98,84
15/08/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	12	548,20	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	12		548,20
15/08/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	13	877,66	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	13		877,66
Totais do dia 15:						2.878,05	2.878,05
16/08/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 001102596 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2	2.175,00	
16/08/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
		Vr. ref doc N. 001102596 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2		2.175,00
16/08/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3	2.175,00	
16/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	3		2.175,00
Totais do dia 16:						4.350,00	4.350,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	15,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		15,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	30,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		30,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	100,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		100,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	150,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		150,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	440,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		440,00
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	50,00	
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		50,00
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	71,00	
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		71,00
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	278,00	
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		278,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 495

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 8

Página 92 de 182

Pag.: 92

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	630,00	
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		630,00
Totais do dia 18:						1.764,00	1.764,00
19/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	30,00	
19/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		30,00
Totais do dia 19:						30,00	30,00
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	429,08	
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		429,08
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	779,91	
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		779,91
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	40,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		40,00
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	120,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		120,00
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	130,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		130,00
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	150,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		150,00
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	180,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		180,00
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8	220,00	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8		220,00
20/08/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 07/2025	0001	001	9	429,08	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 07/2025	0001	001	9		429,08
20/08/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 07/2025	0001	001	10	698,28	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 07/2025	0001	001	10		698,28
20/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2025	0001	001	11	5.151,96	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2025	0001	001	11		5.151,96

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						8.328,31	8.328,31
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002346	0001	001	3	1.365,00	
21/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002346	0001	001	3		1.365,00
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002347	0001	001	4	526,00	
21/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002347	0001	001	4		526,00
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	787,42	
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		787,42
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	900,00	
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		900,00
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	240,00	
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		240,00
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	250,00	
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		250,00
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	265,00	
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		265,00
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	830,00	
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		830,00
Totais do dia 21:						5.163,42	5.163,42
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	1	1.196,59	
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	1		1.196,59
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	20,25	
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		20,25
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	30,00	
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		30,00
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	80,00	
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		80,00
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 491

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

Página 94 de 182

Pag.: 94

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	80,00	
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		80,00
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	165,00	
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		165,00
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	1.200,00	
22/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		1.200,00
Totais do dia 22:						2.771,84	2.771,84
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002348	0001	001	6	5.580,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002348	0001	001	6		5.580,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002349	0001	001	7	280,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002349	0001	001	7		280,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002350	0001	001	8	520,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002350	0001	001	8		520,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002351	0001	001	9	1.079,50	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002351	0001	001	9		1.079,50
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002352	0001	001	10	582,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002352	0001	001	10		582,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	100,00	
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		100,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	100,00	
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		100,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	850,00	
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		850,00
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	55,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

LS. Nº 498
ROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 16

Página 95 de 182

Pag.: 95

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		55,00
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	15	80,00	
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	15		80,00
25/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	526,00	
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		526,00
Totais do dia 25:						9.752,50	9.752,50
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002353	0001	001	3	355,00	
26/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002353	0001	001	3		355,00
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002354	0001	001	4	3.000,00	
26/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002354	0001	001	4		3.000,00
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	48,64	
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		48,64
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	142,66	
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		142,66
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	150,00	
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		150,00
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	400,00	
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		400,00
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	650,00	
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		650,00
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	15,00	
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		15,00
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	76,00	
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		76,00
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	330,00	
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		330,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 489

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 8p

Página 96 de 182

Pag.: 96

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	476,00	
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		476,00
26/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	520,00	
26/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		520,00
Totais do dia 26:						6.163,30	6.163,30
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000781 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	6	835,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000781 BRAND PETROLEO LTDA	0001	001	6		835,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000782 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7	1.779,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000782 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7		1.779,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002355	0001	001	8	380,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002355	0001	001	8		380,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002356	0001	001	9	855,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002356	0001	001	9		855,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002357	0001	001	10	666,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002357	0001	001	10		666,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	100,00	
27/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		100,00
27/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	175,00	
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		175,00
Totais do dia 27:						4.790,00	4.790,00
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002358	0001	001	2	2.045,00	
28/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002358	0001	001	2		2.045,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.022/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 500
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

Página 97 de 182

Pag.: 97

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	426,85	
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		426,85
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	500,00	
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		500,00
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	80,00	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		80,00
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	80,00	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		80,00
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	85,89	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		85,89
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	155,00	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		155,00
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	190,00	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		190,00
28/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	370,00	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		370,00
28/08/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.água		0001	001	11	152,96	
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.água		0001	001	11		152,96
Totais do dia 28:						4.085,70	4.085,70
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002359	0001	001	2	420,00	
29/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002359	0001	001	2		420,00
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	35,00	
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		35,00
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	63,08	
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		63,08
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	136,50	
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

Página 98 de 182

Pag.: 98

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		136,50
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	5,70	
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		5,70
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	40,00	
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		40,00
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	85,00	
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		85,00
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	100,00	
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		100,00
		Totais do dia 29:				885,28	885,28
31/08/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 08/2025	0001	001	1	372,41	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 08/2025	0001	001	1		372,41
31/08/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. 08/2025	0001	001	2	4.554,00	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 08/2025	0001	001	2		4.554,00
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 08/2025	0001	001	3	364,32	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 08/2025	0001	001	3		364,32
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 08/2025	0001	001	4	4.189,68	
31/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 08/2025	0001	001	4		4.189,68
31/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	Vr.pró-labore ref. 08/2025	0001	001	5	3.036,00	
31/08/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 08/2025	0001	001	5		3.036,00
31/08/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 08/2025	0001	001	6	333,96	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 08/2025	0001	001	6		333,96
31/08/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. 08/2025	0001	001	7	2.702,04	
31/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 08/2025	0001	001	7		2.702,04
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2025	0001	001	8	6.485,10	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2025	0001	001	8		6.485,10
		Totais do dia 31:				22.037,51	22.037,51
		Totais do mês de Agosto:				184.556,63	184.556,63
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000783 PAULO DALTO	0001	001	3	1.288,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000783 PAULO DALTO	0001	001	3		1.288,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000784 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	4	530,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000784 CONSELHO ESCOLAR DO CETI - BUCAR NETO	0001	001	4		530,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	61,20	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		61,20
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	100,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		100,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	500,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		500,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	1.000,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		1.000,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	30,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		30,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	65,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		65,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	76,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		76,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	85,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		85,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	100,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		100,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	100,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		100,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	220,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		220,00
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	850,39	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 503

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 80

Página 100 de 182

Pag.: 100

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		850,39
					Totais do dia 01:	5.005,59	5.005,59
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000785 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	3	285,00	
02/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000785 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	3		285,00
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002360	0001	001	4	685,00	
02/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002360	0001	001	4		685,00
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	23,00	
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		23,00
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	500,00	
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		500,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	15,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		15,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	32,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		32,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	80,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		80,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	130,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		130,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	350,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		350,00
02/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	695,00	
02/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		695,00
					Totais do dia 02:	2.795,00	2.795,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002361	0001	001	2	50,00	
03/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002361	0001	001	2		50,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 504
PROC. Nº 224/2026
RUBRICA: b

Página 101 de 182

Pag.: 101

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	5,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		5,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	12,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		12,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	5	25,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	5		25,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	73,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		73,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	100,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		100,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	100,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		100,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	100,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		100,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	100,00	
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		100,00
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	15,00	
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		15,00
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	85,00	
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		85,00
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	90,00	
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		90,00
03/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	215,00	
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		215,00
Totais do dia 03:						970,00	970,00
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002362	0001	001	2	220,00	
04/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002362	0001	001	2		220,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 505
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 86

Página 102 de 182

Pag.: 102

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	50,00	
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		50,00
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	1.093,33	
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		1.093,33
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	63,08	
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEVOLUCAO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		63,08
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	150,00	
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		150,00
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7	170,00	
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	7		170,00
04/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	490,10	
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		490,10
Totais do dia 04:						2.236,51	2.236,51
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000786 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	3	16,00	
05/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000786 MOTORPECAS IRRIGACAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0001	001	3		16,00
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002363	0001	001	4	340,00	
05/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002363	0001	001	4		340,00
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	5	29,00	
05/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	5		29,00
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	700,00	
05/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		700,00
05/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	155,00	
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		155,00
05/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	185,00	
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 506
 PROC. Nº 024/2026
 RUBRICA: 10

Página 103 de 182

Pag.: 103

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		185,00
					Totais do dia 05:	1.425,00	1.425,00
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000787 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	2	6.540,20	
08/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000787 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	2		6.540,20
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	16,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		16,00
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	4	20,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	4		20,00
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	20,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		20,00
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	650,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		650,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	40,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		40,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	70,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		70,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	76,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		76,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	95,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		95,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	100,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		100,00
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	235,00	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		235,00
					Totais do dia 08:	7.942,20	7.942,20

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 507
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: Jo

Página 104 de 182

Pag.: 104

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	14,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		14,00
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	25,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		25,00
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	40,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		40,00
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	50,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		50,00
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	110,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		110,00
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	85,00	
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		85,00
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	90,00	
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		90,00
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	355,00	
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		355,00
Totais do dia 09:						769,00	769,00
10/09/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. ref doc N. 000015071 INDIANA PARTES E PECAS LTDA	0001	001	12	5.000,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000015071 INDIANA PARTES E PECAS LTDA	0001	001	12		5.000,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000788 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	13	1.284,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000788 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	13		1.284,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000789 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	14	58,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000789 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	14		58,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 568
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 105 de 182

Pag.: 105

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000790 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	15	693,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000790 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	15		693,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002364	0001	001	16	5.300,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002364	0001	001	16		5.300,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002365	0001	001	17	2.730,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002365	0001	001	17		2.730,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002366	0001	001	18	9.699,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002366	0001	001	18		9.699,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002367	0001	001	19	666,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002367	0001	001	19		666,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002368	0001	001	20	1.920,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002368	0001	001	20		1.920,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002370	0001	001	21	480,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002370	0001	001	21		480,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002371	0001	001	22	2.000,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002371	0001	001	22		2.000,00
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	23	51,32	
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	23		51,32
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	24	783,10	
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	24		783,10

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 508
PROC. Nº 028/2026
RUBRICA: 6

Página 106 de 182

Pag.: 106

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25	50,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25		50,00
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26	116,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26		116,00
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27	120,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27		120,00
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28	120,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28		120,00
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29	145,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29		145,00
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30	360,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30		360,00
10/09/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 09/2025	0001	001	31	129,90	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 09/2025	0001	001	31		129,90
10/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2025	0001	001	32	6.485,10	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2025	0001	001	32		6.485,10
Totais do dia 10:						38.190,42	38.190,42
11/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	1	3.301,02	
11/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	1		3.301,02
11/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	110,00	
11/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		110,00
11/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	170,00	
11/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		170,00
11/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	2.700,00	
11/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		2.700,00
Totais do dia 11:						6.281,02	6.281,02
12/09/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 000081884 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	1.117,95	
12/09/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 510
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 107 de 182

Pag.: 107

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000081884 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		1.117,95
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002372	0001	001	4	185,00	
12/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002372	0001	001	4		185,00
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	46,99	
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		46,99
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	96,00	
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		96,00
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7	579,27	
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7		579,27
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	63,00	
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		63,00
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	104,50	
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		104,50
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	115,00	
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		115,00
12/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	618,00	
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		618,00
12/09/2025	2.01.01.01.01.0010 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12	1.117,95	
12/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	12		1.117,95
Totais do dia 12:						4.043,66	4.043,66
13/09/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.energia elétrica	0001	001	1	112,98	
13/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.energia elétrica	0001	001	1		112,98
Totais do dia 13:						112,98	112,98
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	186,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		186,00
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	225,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		225,00
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

Página 108 de 182

Pag.: 108

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	314,13	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		314,13
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	75,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		75,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	80,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		80,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	165,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		165,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	180,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		180,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	185,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		185,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	340,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		340,00
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	446,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		446,00
15/09/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	11	487,21	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	11		487,21
15/09/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	12	200,01	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	12		200,01
15/09/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	13	1.421,29	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	13		1.421,29
Totais do dia 15:						4.304,64	4.304,64
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000791 UNIDADE		0001	001	2	2.785,00	
	EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR						
	DA UNIDADE ESCOLAR JOANA MACEDO						
16/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000791 UNIDADE		0001	001	2		2.785,00
	EXECUTORA PROPRIA, CAIXA ESCOLAR						
	DA UNIDADE ESCOLAR JOANA MACEDO						
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	200,00	
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 532
PROC. Nº 024 2026
RUBRICA: 16

Página 109 de 182

Pag.: 109

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		200,00
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	30,00	
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		30,00
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	125,00	
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		125,00
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	685,00	
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		685,00
Totais do dia 16:						3.825,00	3.825,00
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	122,34	
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		122,34
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	725,00	
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		725,00
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	20,00	
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		20,00
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	20,00	
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		20,00
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	20,00	
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		20,00
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	40,00	
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		40,00
17/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	325,00	
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		325,00
Totais do dia 17:						1.272,34	1.272,34
18/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1	1.146,89	
18/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1		1.146,89
18/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	80,00	
18/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		80,00
Totais do dia 18:						1.226,89	1.226,89
19/09/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. ref doc N. 000016056 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	3	1.100,63	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 533
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: *lp*

Página 110 de 182
Pag.: 110

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000016056 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	3		1.100,63
19/09/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000082052 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4	80,00	
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000082052 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		80,00
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	5	579,26	
19/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	5		579,26
19/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	535,00	
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		535,00
19/09/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 082025	0001	001	7	372,41	
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 082025	0001	001	7		372,41
19/09/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 08/2025	0001	001	8	698,28	
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 08/2025	0001	001	8		698,28
Totais do dia 19:						3.365,58	3.365,58
20/09/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 002469517 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	2	4.103,73	
20/09/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	Vr. ref doc N. 002469517 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	2		4.103,73
20/09/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	Pg.duplicata no.	0001	001	3	4.103,73	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	3		4.103,73
Totais do dia 20:						8.207,46	8.207,46
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	900,00	
22/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		900,00
22/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	120,00	
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		120,00
22/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	200,00	
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		200,00
22/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	400,00	
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		400,00
22/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	502,87	
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		502,87
Totais do dia 22:						2.122,87	2.122,87
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	106,36	
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		106,36
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	533,39	
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		533,39
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	1.900,00	
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		1.900,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	170,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		170,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	190,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		190,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	210,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		210,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	260,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		260,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	410,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		410,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	425,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		425,00
23/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	500,00	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		500,00
23/09/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.água	0001	001	11	115,86	
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	11		115,86
Totais do dia 23:						4.820,61	4.820,61
24/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002373	0001	001	2	1.789,00	
24/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002373	0001	001	2		1.789,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 535
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 112 de 182
Pag.: 112

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	40,00	
24/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		40,00
24/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	120,00	
24/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		120,00
24/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	300,00	
24/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		300,00
Totais do dia 24:						2.249,00	2.249,00
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	87,81	
25/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		87,81
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	200,00	
25/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		200,00
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	450,00	
25/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		450,00
25/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	4	228,00	
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	4		228,00
25/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	320,00	
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		320,00
Totais do dia 25:						1.285,81	1.285,81
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000792 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	4	1.779,00	
26/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000792 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	4		1.779,00
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000793 HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA	0001	001	5	15,48	
26/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000793 HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA	0001	001	5		15,48
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002374	0001	001	6	250,00	
26/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002374	0001	001	6		250,00
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 386
PROC. Nº 021/2026
RUBRICA: le

Página 113 de 182

Pag.: 113

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	440,00	
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		440,00
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	460,00	
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		460,00
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9	2.315,26	
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9		2.315,26
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	20,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		20,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	90,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		90,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	120,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		120,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	180,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		180,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	200,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		200,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	250,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		250,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	395,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		395,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	430,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		430,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	600,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		600,00
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	625,00	
26/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		625,00
Totais do dia 26:						8.169,74	8.169,74
27/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	2	60,00	
		000000002375					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 517
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 114 de 182

Pag.: 114

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002375	0001	001	2		60,00
Totais do dia 27:						60,00	60,00
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002376	0001	001	2	140,00	
29/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002376	0001	001	2		140,00
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	200,00	
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		200,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	10,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		10,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	15,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		15,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	35,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		35,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	40,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		40,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	50,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		50,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	60,00	
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		60,00
Totais do dia 29:						550,00	550,00
30/09/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000006975 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	24	9.682,96	
30/09/2025	2.01.01.01.01.0011 - RR E-COMMERCE LTDA						
		Vr. ref doc N. 000006975 RR E-COMMERCE LTDA	0001	001	24		9.682,96
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002377	0001	001	25	345,00	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002377	0001	001	25		345,00
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	26	39,25	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 518
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: b

Página 115 de 182

Pag.: 115

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	26		39,25
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	27	300,00	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	27		300,00
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28	15,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28		15,00
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29	60,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29		60,00
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30	145,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30		145,00
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31	178,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31		178,00
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32	345,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32		345,00
30/09/2025	2.01.01.01.01.0011 - RR E-COMMERCE LTDA						
	Pg.duplicata no.		0001	001	33	9.682,96	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	33		9.682,96
30/09/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
	Vr.prov.FGTS ref. 09/2025		0001	001	34	364,32	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Vr.prov.FGTS ref. 09/2025		0001	001	34		364,32
30/09/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Vr.salário ref. 09/2025		0001	001	35	4.554,00	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr.salário ref. 09/2025		0001	001	35		4.554,00
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 09/2025		0001	001	36	364,32	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 09/2025		0001	001	36		364,32
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Pg.funcionários ref. 09/2025		0001	001	37	4.189,68	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.funcionários ref. 09/2025		0001	001	37		4.189,68
30/09/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
	Vr.pró-labore ref. 09/2025		0001	001	38	3.036,00	
30/09/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Vr.pró-labore ref. 09/2025		0001	001	38		3.036,00
30/09/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 09/2025		0001	001	39	333,96	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 09/2025		0001	001	39		333,96
30/09/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 539

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: Jo

Página 116 de 182

Pag.: 116

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 09/2025	0001	001	40	2.702,04	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09/2025	0001	001	40		2.702,04
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2025	0001	001	41	4.097,81	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2025	0001	001	41		4.097,81
Totais do dia 30:						40.435,30	40.435,30
Totais do mês de Setembro:						151.666,62	151.666,62
01/10/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. ref doc N. 000015409 INDIANA PARTES E PECAS LTDA	0001	001	7	533,39	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000015409 INDIANA PARTES E PECAS LTDA	0001	001	7		533,39
01/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000050272 FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	0001	001	8	2.740,00	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000050272 FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	0001	001	8		2.740,00
01/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000050278 FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	0001	001	9	378,00	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000050278 FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	0001	001	9		378,00
01/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000179402 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	10	18.929,28	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000179402 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	10		18.929,28
01/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000179431 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	11	69,00	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000179431 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	11		69,00
01/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000179433 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	12	6.162,16	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000179433 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	12		6.162,16
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	15,00	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		15,00
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 520
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lb

Página 117 de 182

Pag.: 117

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	100,00	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		100,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	15	100,00	
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	15		100,00
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	100,00	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		100,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	40,00	
01/10/2025	2.01.01.01.01.0002 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		40,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	18	5.897,63	
01/10/2025	2.01.01.01.01.0005 - MARTINS COM SERV DISTR S.A.	Pg.duplicata no.	0001	001	18		5.897,63
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	21	433,48	
01/10/2025	2.01.01.01.01.0006 - NOVA ARE COMERCIO DE INFORMATICA E TECNO	Pg.duplicata no.	0001	001	21		433,48
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	22	2.957,16	
01/10/2025	2.01.01.01.01.0007 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	22		2.957,16
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	23	506,40	
01/10/2025	2.01.01.01.01.0007 - HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	Pg.duplicata no.	0001	001	23		506,40
Totais do dia 01:						38.961,50	38.961,50
02/10/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 003072915 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2	4.723,93	
02/10/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Vr. ref doc N. 003072915 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2		4.723,93
02/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	160,00	
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		160,00
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	55,00	
02/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		55,00
02/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	250,00	
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		250,00
02/10/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Pg.duplicata no.	0001	001	6	4.723,93	
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	6		4.723,93
Totais do dia 02:						9.912,86	9.912,86

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 523
PROC. Nº 024/2026
IMPRESSÃO

Página 118 de 182

Pag.: 118

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000794 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	3	490,00	
03/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000794 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	3		490,00
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002378	0001	001	4	1.208,00	
03/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002378	0001	001	4		1.208,00
03/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	140,00	
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		140,00
03/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	110,00	
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		110,00
03/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	490,00	
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		490,00
03/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	145,00	
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		145,00
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9	460,28	
03/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9		460,28
Totais do dia 03:						3.043,28	3.043,28
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	300,00	
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		300,00
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	50,00	
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		50,00
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	210,00	
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		210,00
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	225,00	
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		225,00
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	5	50,00	
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	5		50,00
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	6	20,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 522
PROC. Nº 021/2026
RUBRICA: lb

Página 119 de 182
Pag.: 119

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	6		20,00
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	952,00	
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		952,00
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	130,00	
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		130,00
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	9	29,00	
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	9		29,00
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	80,00	
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		80,00
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11	338,92	
06/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	11		338,92
Totais do dia 06:						2.384,92	2.384,92
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	180,00	
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		180,00
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	190,00	
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		190,00
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	160,00	
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		160,00
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	43,99	
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		43,99
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	100,00	
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		100,00
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	30,00	
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		30,00
Totais do dia 07:						703,99	703,99
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002379	0001	001	2	340,00	
08/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002379	0001	001	2		340,00
08/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.982/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 523
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo

Página 120 de 182

Pag.: 120

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	180,00	
08/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		180,00
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	285,00	
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		285,00
08/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	280,00	
08/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		280,00
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	30,00	
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		30,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1	145,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	1		145,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	90,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		90,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	100,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		100,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	160,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		160,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	135,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		135,00
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	135,00	
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		135,00
09/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	100,00	
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		100,00
Totais do dia 09:						865,00	865,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000795 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	5	58,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000795 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	5		58,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 524
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 6

Página 121 de 182

Pag.: 121

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000796 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	6	1.054,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000796 CONSELHO ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	0001	001	6		1.054,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002380	0001	001	7	155,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002380	0001	001	7		155,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002381	0001	001	8	58,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002381	0001	001	8		58,00
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	100,00	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		100,00
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	52,78	
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		52,78
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	35,98	
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		35,98
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	58,00	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		58,00
10/10/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 10/2025	0001	001	14	129,90	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 10/2025	0001	001	14		129,90
Totais do dia 10:						1.781,66	1.781,66
11/10/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	1	129,54	
11/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	1		129,54
Totais do dia 11:						129,54	129,54
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000797 CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI	0001	001	6	9.460,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000797 CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI	0001	001	6		9.460,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 525

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000798 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7	360,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000798 BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	0001	001	7		360,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. ref doc N. 000000799 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	8	666,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000799 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	8		666,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002382	0001	001	9	265,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002382	0001	001	9		265,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002383	0001	001	10	9.707,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002383	0001	001	10		9.707,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	135,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		135,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	135,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		135,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	95,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		95,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	160,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		160,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	100,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		100,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	44,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		44,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	17	48,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3 PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	17		48,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18	43,50	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.682/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18		43,50
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	19	72,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	19		72,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	20	650,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	20		650,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	21	34,12	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	21		34,12
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	22	100,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	22		100,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	23	6,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	23		6,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24	15,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	24		15,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25	50,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	25		50,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26	175,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	26		175,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27	135,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	27		135,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28	180,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	28		180,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29	30,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29		30,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30	30,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30		30,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31	80,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31		80,00
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 527

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

Página 124 de 182

Pag.: 124

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32	250,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32		250,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	33	45,80	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	33		45,80
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	34	65,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	34		65,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	35	1.500,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	35		1.500,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	36	1.600,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	36		1.600,00
Totais do dia 13:						26.236,42	26.236,42
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002384	0001	001	2	295,00	
14/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002384	0001	001	2		295,00
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	20,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		20,00
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	160,00	
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		160,00
Totais do dia 14:						475,00	475,00
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002385	0001	001	3	125,00	
15/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002385	0001	001	3		125,00
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002386	0001	001	4	265,00	
15/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002386	0001	001	4		265,00
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	130,00	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		130,00
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	140,00	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		140,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 528
PROC. Nº 024 / 2026
RUBRICA: 10

Página 125 de 182

Pag.: 125

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	360,00	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		360,00
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8	50,00	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8		50,00
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9	90,00	
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	9		90,00
15/10/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial	Pg.ICMS ref.	0001	001	10	1.782,59	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	10		1.782,59
Totais do dia 15:						2.942,59	2.942,59
16/10/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 001231918 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	5	2.175,00	
16/10/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Vr. ref doc N. 001231918 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	5		2.175,00
16/10/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 001231919 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	6	2.039,34	
16/10/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Vr. ref doc N. 001231919 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	6		2.039,34
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000800 ADEX COMERCIO DE GAS LTDA	0001	001	7	242,50	
16/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000800 ADEX COMERCIO DE GAS LTDA	0001	001	7		242,50
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002387	0001	001	8	335,00	
16/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002387	0001	001	8		335,00
16/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	90,00	
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		90,00
16/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	155,00	
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		155,00
16/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	16,00	
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		16,00
16/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	105,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.062/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 529
PROC. Nº 0221/2026
RUBRICA: b

Página 126 de 182
Pag.: 126

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		105,00
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	13	119,90	
16/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	13		119,90
16/10/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Pg.duplicata no.	0001	001	14	2.175,00	
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	14		2.175,00
16/10/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Pg.duplicata no.	0001	001	15	2.039,34	
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	15		2.039,34
Totais do dia 16:						9.492,08	9.492,08
17/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000082705 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4	821,50	
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000082705 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		821,50
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000801 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	5	4.100,00	
17/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000801 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	5		4.100,00
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000802 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	6	4.100,00	
17/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000802 Premen Conselho Escolar do Centro Estadual de Educacao Profissional Calisto Lobo	0001	001	6		4.100,00
17/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	150,00	
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		150,00
17/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	43,00	
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		43,00
Totais do dia 17:						9.214,50	9.214,50
20/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2025	0001	001	2	4.097,81	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2025	0001	001	2		4.097,81
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002388	0001	001	4	1.641,00	
20/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002388	0001	001	4		1.641,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.022/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 530PROC. Nº 024/2026RUBRICA: lp

Página 127 de 182

Pag.: 127

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	150,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		150,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	125,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		125,00
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	7	1.025,54	
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	7		1.025,54
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	30,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		30,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	160,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		160,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	225,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		225,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	140,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		140,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	15,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		15,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	25,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		25,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	120,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		120,00
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	180,00	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		180,00
20/10/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 09/2025	0001	001	17	364,32	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 09/2025	0001	001	17		364,32
20/10/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 09/2025	0001	001	18	698,28	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 538
PROC. Nº 024 2026
RUBRICA: 10

Página 128 de 182

Pag.: 128

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 09/2025	0001	001	18		698,28
Totais do dia 20:						9.076,95	9.076,95
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000803 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	4	321,00	
21/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000803 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	4		321,00
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002389	0001	001	5	1.750,00	
21/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002389	0001	001	5		1.750,00
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002390	0001	001	6	250,00	
21/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002390	0001	001	6		250,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	15,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		15,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	70,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		70,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	571,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		571,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	50,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		50,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	180,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		180,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	35,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		35,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	50,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		50,00
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	165,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		165,00
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	15	1.613,82	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 532
PROC. Nº 024 20 26
RUBRICA: b

Página 129 de 182

Pag.: 129

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	15		1.613,82
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	89,90	
21/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		89,90
Totais do dia 21:						5.160,72	5.160,72
22/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000181375 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3	3.565,00	
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000181375 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	3		3.565,00
22/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000117604 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4	233,67	
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000117604 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	4		233,67
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	152,47	
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		152,47
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	219,22	
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		219,22
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	144,30	
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		144,30
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	149,95	
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		149,95
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	90,00	
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		90,00
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	105,00	
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		105,00
22/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	80,00	
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		80,00
Totais do dia 22:						4.739,61	4.739,61
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002391	0001	001	2	4.335,00	
23/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

FLS. Nº 533
 PROC. Nº 224/2026
 RUBRICA: 10

Página 130 de 182
 Pag.: 130

NATAN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002391	0001	001	2		4.335,00
23/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	110,00	
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		110,00
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	46,00	
23/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		46,00
23/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	80,00	
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		80,00
23/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	150,00	
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		150,00
23/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	308,00	
23/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		308,00
Totais do dia 23:						5.029,00	5.029,00
24/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRE	0001	001	1	170,00	
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRE	0001	001	1		170,00
24/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	625,00	
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		625,00
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	1.050,00	
24/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		1.050,00
24/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	255,00	
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		255,00
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	280,00	
24/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		280,00
24/10/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.água	0001	001	6	108,36	
24/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	6		108,36
Totais do dia 24:						2.488,36	2.488,36
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000804 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	5	78,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 534
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: p

Página 131 de 182

Pag.: 131

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000804 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	5		78,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000805 PAULO DALTO	0001	001	6	606,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000805 PAULO DALTO	0001	001	6		606,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000806 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7	803,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000806 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	7		803,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002392	0001	001	8	165,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002392	0001	001	8		165,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEBITO CONVENIOS-PIAUIAGUA	0001	001	9	153,36	
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEBITO CONVENIOS-PIAUIAGUA	0001	001	9		153,36
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	185,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		185,00
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	15,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		15,00
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	230,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		230,00
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	260,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		260,00
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	90,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		90,00
27/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	710,00	
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		710,00
Totais do dia 27:						3.295,36	3.295,36
28/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000082930 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6	1.389,80	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000082930 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6		1.389,80

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000082930 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7	157,22	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000082930 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	7		157,22
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000807 PAULO DALTO	0001	001	8	1.874,00	
28/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000807 PAULO DALTO	0001	001	8		1.874,00
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000808 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	9	1.234,60	
28/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000808 INNYX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INNYX TECNOLOGIA	0001	001	9		1.234,60
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002393	0001	001	10	582,00	
28/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002393	0001	001	10		582,00
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	555,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		555,00
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	100,00	
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		100,00
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	13	1.613,82	
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	13		1.613,82
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	14	159,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	14		159,00
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	180,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		180,00
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	37,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		37,00
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEBITO CONVENIOS-PIAUIAGUA	0001	001	17	106,36	
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEBITO CONVENIOS-PIAUIAGUA	0001	001	17		106,36
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18	50,00	
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 536
PROC. Nº 224 / 2026
RUBRICA: pb

Página 133 de 182

Pag.: 133

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18		50,00
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	95,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		95,00
28/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	790,00	
28/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		790,00
Totais do dia 28:						8.923,80	8.923,80
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000000809 POLICIA MILITAR DO PIAUI	0001	001	3	8.000,00	
29/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000809 POLICIA MILITAR DO PIAUI	0001	001	3		8.000,00
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002394	0001	001	4	268,00	
29/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002394	0001	001	4		268,00
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	243,00	
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		243,00
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	51,19	
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		51,19
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	268,00	
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		268,00
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8	100,36	
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	8		100,36
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	1.600,00	
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		1.600,00
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	2.400,00	
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		2.400,00
29/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	2.400,00	
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		2.400,00
Totais do dia 29:						15.330,55	15.330,55
30/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000182064 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4	1.883,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 537

PROC. Nº 0241/2026

RUBRICA: 10

Página 134 de 182

Pag.: 134

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000182064 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		1.883,80
30/10/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000000249 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	5	55,43	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000249 REDE FJ DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA	0001	001	5		55,43
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002395	0001	001	6	54,20	
30/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002395	0001	001	6		54,20
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	90,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		90,00
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	5,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		5,00
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	32,00	
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		32,00
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	51,87	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		51,87
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	55,43	
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		55,43
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	230,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		230,00
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	15,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		15,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10/2025	0001	001	2	4.837,76	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2025	0001	001	2		4.837,76
31/10/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. 10/2025	0001	001	3	4.554,00	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
Totais do dia 30:						2.472,73	2.472,73

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 10/2025	0001	001	3		4.554,00
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 10/2025	0001	001	4	364,32	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 10/2025	0001	001	4		364,32
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 10/2025	0001	001	6	4.189,68	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 10/2025	0001	001	6		4.189,68
31/10/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.pró-labore ref. 10/2025	0001	001	7	3.036,00	
31/10/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 10/2025	0001	001	7		3.036,00
31/10/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 10/2025	0001	001	8	333,96	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 10/2025	0001	001	8		333,96
31/10/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 10/2025	0001	001	9	2.702,04	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10/2025	0001	001	9		2.702,04
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002396	0001	001	11	120,00	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002396	0001	001	11		120,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	35,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		35,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	230,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		230,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	145,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		145,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	95,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		95,00
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	100,00	
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		100,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	80,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		80,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	180,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 639
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 136 de 182

Pag.: 136

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		180,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	230,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		230,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	230,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		230,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21	90,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	21		90,00
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22	33,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	22		33,00
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	23	460,28	
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	23		460,28
31/10/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
	Vr.prov.FGTS ref. 102025		0001	001	26	364,32	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Vr.prov.FGTS ref. 102025		0001	001	26		364,32
Totais do dia 31:						22.410,36	22.410,36
Totais do mês de Outubro:						186.185,78	186.185,78
01/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	2	250,00	
	000000002397						
01/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	2		250,00
	000000002397						
Totais do dia 01:						250,00	250,00
03/11/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000019787 FORZA BR		0001	001	2	1.974,00	
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E						
	EQUIPAMENTOS LTD						
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000019787 FORZA BR		0001	001	2		1.974,00
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E						
	EQUIPAMENTOS LTD						
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	39,00	
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3		39,00
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4	61,00	
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4		61,00
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	100,00	
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		100,00
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	150,00	
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		150,00
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	300,00	
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		300,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	15,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		15,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	25,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		25,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	75,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		75,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	120,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		120,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	145,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		145,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	165,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		165,00
03/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	658,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		658,00
03/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	15	78.826,08	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	15		78.826,08
Totais do dia 03:						82.653,08	82.653,08
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	35,98	
04/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		35,98
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	2	1.613,82	
04/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	2		1.613,82
04/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	60,00	
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 541

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: dp

Página 138 de 182

Pag.: 138

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		60,00
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	60,00	
04/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		60,00
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	247,00	
04/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		247,00
04/11/2025	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr. Aumento de Capital Social	0001	001	6	220.000,00	
		Vr. Aumento de Capital Social	0001	001	6		220.000,00
Totais do dia 04:						222.016,80	222.016,80
05/11/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000083088 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	8	389,45	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000083088 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	8		389,45
05/11/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000083088 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	9	147,76	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000083088 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	9		147,76
05/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 003147527 GRUPO MULTI S.A	0001	001	10	1.368,80	
05/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Vr. ref doc N. 003147527 GRUPO MULTI S.A	0001	001	10		1.368,80
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000810 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	11	785,00	
05/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000810 Rede de Postos Sao Cristovao Beethoven Brandao Empreendimentos LTDA	0001	001	11		785,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002398	0001	001	12	340,00	
05/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002398	0001	001	12		340,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002399	0001	001	13	40,00	
05/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002399	0001	001	13		40,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002400	0001	001	14	290,00	
05/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 542

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: lp

Página 139 de 182

Pag.: 139

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002400	0001	001	14		290,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	15	29,00	
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	15		29,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	50,00	
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		50,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	17	100,00	
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	17		100,00
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18	218,18	
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	18		218,18
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	30,00	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		30,00
05/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	80,00	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		80,00
05/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
		Pg.duplicata no.	0001	001	21	1.368,80	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	21		1.368,80
					Totais do dia 05:	5.236,99	5.236,99
06/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 003149800 GRUPO MULTI S.A	0001	001	4	4.169,84	
06/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
		Vr. ref doc N. 003149800 GRUPO MULTI S.A	0001	001	4		4.169,84
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002402	0001	001	5	120,00	
06/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002402	0001	001	5		120,00
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002403	0001	001	6	220,00	
06/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002403	0001	001	6		220,00
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	7	20,00	
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	7		20,00
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 543
PROC. Nº 0221/2026
RUBRICA: 6

Página 140 de 182

Pag.: 140

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	145,00	
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		145,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	15,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		15,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	95,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		95,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	220,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		220,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	235,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		235,00
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	275,00	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		275,00
06/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
	Pg.duplicata no.		0001	001	15	4.169,84	
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no.		0001	001	15		4.169,84
Totais do dia 06:						9.764,68	9.764,68
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000811 CAIXA		0001	001	12	2.719,00	
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR						
	SALVADOR SOBRAL						
07/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000811 CAIXA		0001	001	12		2.719,00
	ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR						
	SALVADOR SOBRAL						
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000812 R. DEMES E CIA.		0001	001	13	1.780,00	
	LTDA						
07/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr. ref doc N. 000000812 R. DEMES E CIA.		0001	001	13		1.780,00
	LTDA						
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	14	1.789,00	
	000000002404						
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	14		1.789,00
	000000002404						
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	15	12.356,56	
	000000002405						
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 542
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo

Página 141 de 182

Pag.: 141

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002405	0001	001	15		12.356,56
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002406	0001	001	16	9.219,02	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002406	0001	001	16		9.219,02
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002407	0001	001	17	8.829,90	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002407	0001	001	17		8.829,90
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002408	0001	001	18	5.898,11	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002408	0001	001	18		5.898,11
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002409	0001	001	19	8.957,04	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002409	0001	001	19		8.957,04
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002410	0001	001	20	11.928,98	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002410	0001	001	20		11.928,98
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002411	0001	001	21	12.037,69	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002411	0001	001	21		12.037,69
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002412	0001	001	22	10.885,01	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002412	0001	001	22		10.885,01
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	23	100,00	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	23		100,00
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	24	294,84	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	24		294,84
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	25	294,84	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 545
PROC. Nº 028 / 2026
RUBRICA: lo

Página 142 de 182

Pag.: 142

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	25		294,84
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	26	725,00	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	26		725,00
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	27	1.279,32	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	27		1.279,32
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	28	1.500,00	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	28		1.500,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29	40,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	29		40,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30	50,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	30		50,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31	120,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	31		120,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32	120,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	32		120,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	33	189,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	33		189,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	34	475,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	34		475,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	35	538,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	35		538,00
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	36	1.789,00	
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	36		1.789,00
Totais do dia 07:						93.915,31	93.915,31
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	1	760,00	
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	1		760,00
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	85,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 546
PROC. Nº 021/2026
RUBRICA: 20

Página 143 de 182

Pag.: 143

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		85,00
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	130,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		130,00
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	150,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		150,00
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	179,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		179,00
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	300,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		300,00
10/11/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.internet ref. 11/2025		0001	001	7	129,90	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.internet ref. 11/2025		0001	001	7		129,90
		Totais do dia 10:				1.733,90	1.733,90
11/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-CX		0001	001	1	50,00	
11/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-CX		0001	001	1		50,00
11/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	2	30,00	
11/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	2		30,00
11/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3	100,00	
11/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	3		100,00
11/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4	150,00	
11/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4		150,00
		Totais do dia 11:				330,00	330,00
12/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 003168562 GRUPO MULTI S.A		0001	001	4	2.849,64	
12/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
	Vr. ref doc N. 003168562 GRUPO MULTI S.A		0001	001	4		2.849,64
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002413		0001	001	5	485,00	
12/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002413		0001	001	5		485,00
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002414		0001	001	6	210,00	
12/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 547

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: Jo

Página 144 de 182

Pag.: 144

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002414	0001	001	6		210,00
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	69,00	
12/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		69,00
12/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	135,00	
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		135,00
12/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	135,00	
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		135,00
12/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	195,00	
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		195,00
12/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A						
		Pg.duplicata no.	0001	001	16	2.849,64	
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	16		2.849,64
12/11/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.energia elétrica	0001	001	17	114,58	
12/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.energia elétrica	0001	001	17		114,58
Totais do dia 12:						7.042,86	7.042,86
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1	50,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1		50,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	90,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		90,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	135,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		135,00
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	40,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		40,00
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	120,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		120,00
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	120,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		120,00
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	150,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 548
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo

Página 145 de 182

Pag.: 145

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		150,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	210,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		210,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	270,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		270,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	550,31	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		550,31
Totais do dia 13:						1.735,31	1.735,31
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002415	0001	001	3	225,00	
14/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002415	0001	001	3		225,00
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002416	0001	001	4	255,00	
14/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002416	0001	001	4		255,00
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	35,30	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		35,30
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	79,25	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		79,25
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	171,60	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		171,60
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	2.845,40	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		2.845,40
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	40,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		40,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	50,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		50,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	11	80,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 549
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 80

Página 146 de 182

Pag.: 146

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	11		80,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	80,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		80,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	230,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		230,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	255,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		255,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	260,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		260,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	385,09	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		385,09
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	17	127,33	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	17		127,33
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	18	1.299,69	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	18		1.299,69
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	19	291,96	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	19		291,96
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	20	519,73	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	20		519,73
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	21	519,73	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	21		519,73
14/11/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	22	263,55	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.		0001	001	22		263,55
Totais do dia 14:						8.013,63	8.013,63
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1	91,80	
17/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1		91,80
17/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	2	80,00	
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 550
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

Página 147 de 182

Pag.: 147

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		80,00
17/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	360,00	
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		360,00
					Totais do dia 17:	531,80	531,80
18/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002417	0001	001	2	240,00	
18/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002417	0001	001	2		240,00
18/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	50,00	
18/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		50,00
18/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	78,00	
18/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		78,00
					Totais do dia 18:	368,00	368,00
19/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000017592 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	7	700,96	
19/11/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI						
		Vr. ref doc N. 000017592 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	7		700,96
19/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000017592 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	8	738,40	
19/11/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI						
		Vr. ref doc N. 000017592 WURTH DO BRASIL - PIAUI	0001	001	8		738,40
19/11/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000319923 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	9	3.315,63	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000319923 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	9		3.315,63
19/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 000319924 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	10	3.970,81	
19/11/2025	2.01.01.01.01.0016 - POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD						
		Vr. ref doc N. 000319924 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	10		3.970,81
19/11/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr. ref doc N. 000319925 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	11	2.459,99	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref doc N. 000319925 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	11		2.459,99
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002418	0001	001	12	5.940,00	
19/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 551
PROC. Nº 021/2026
RUBRICA: 16

Página 148 de 182

Pag.: 148

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002418	0001	001	12		5.940,00
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	259,73	
19/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		259,73
19/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	15,00	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		15,00
19/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	80,00	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		80,00
19/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	80,00	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		80,00
19/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	100,00	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		100,00
19/11/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI	Pg.duplicata no.	0001	001	18	700,96	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	18		700,96
19/11/2025	2.01.01.01.01.0015 - WURTH DO BRASIL - PIAUI	Pg.duplicata no.	0001	001	19	738,40	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	19		738,40
19/11/2025	2.01.01.01.01.0016 - POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD	Pg.duplicata no.	0001	001	20	3.970,81	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	20		3.970,81
19/11/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 10/2025	0001	001	21	364,32	
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 10/2025	0001	001	21		364,32
Totais do dia 19:						23.435,01	23.435,01
20/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2025	0001	001	2	4.837,76	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2025	0001	001	2		4.837,76
20/11/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2025	0001	001	3	698,28	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2025	0001	001	3		698,28
Totais do dia 20:						5.536,04	5.536,04
21/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 003190029 GRUPO MULTI S.A	0001	001	6	3.026,86	
21/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Vr. ref doc N. 003190029 GRUPO MULTI S.A	0001	001	6		3.026,86
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 552

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 10

Página 149 de 182

Pag.: 149

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002420	0001	001	7	96,15	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002420	0001	001	7		96,15
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002421	0001	001	8	1.000,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002421	0001	001	8		1.000,00
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002422	0001	001	9	260,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002422	0001	001	9		260,00
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002423	0001	001	10	487,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002423	0001	001	10		487,00
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	35,98	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		35,98
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	84,49	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		84,49
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	158,15	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		158,15
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14	162,86	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	14		162,86
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	15	419,84	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		DEB.CTA.FATURA	0001	001	15		419,84
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	850,00	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		850,00
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	96,15	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		96,15
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	120,00	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário N° 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		120,00
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	270,00	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		270,00
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	770,02	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		770,02
21/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Pg.duplicata no.	0001	001	21	3.026,86	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	21		3.026,86
Totais do dia 21:						10.864,36	10.864,36
24/11/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo	Vr. ref doc N. 003194976 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2	1.922,37	
24/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Vr. ref doc N. 003194976 GRUPO MULTI S.A	0001	001	2		1.922,37
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	20,00	
24/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		20,00
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	153,36	
24/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		153,36
24/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	70,00	
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		70,00
24/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	170,00	
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		170,00
24/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	535,00	
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		535,00
24/11/2025	2.01.01.01.01.0014 - GRUPO MULTI S.A	Pg.duplicata no.	0001	001	8	1.922,37	
24/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	8		1.922,37
Totais do dia 24:						4.793,10	4.793,10
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	200,00	
25/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		200,00
25/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	50,00	
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		50,00
25/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	180,00	
25/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		180,00
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	230,00	
25/11/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		230,00
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	5	106,36	
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.água	0001	001	5		106,36
Totais do dia 25:						766,36	766,36
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002424	0001	001	2	315,00	
26/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002424	0001	001	2		315,00
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	153,36	
26/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		153,36
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	275,00	
26/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		275,00
26/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	40,00	
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		40,00
Totais do dia 26:						783,36	783,36
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000813 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE NUNES DE ALME	0001	001	2	5.018,00	
27/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000813 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE NUNES DE ALME	0001	001	2		5.018,00
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	500,00	
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		500,00
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	725,00	
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		725,00
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	1.000,00	
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		1.000,00
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	95,00	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 555
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp

Página 152 de 182

Pag.: 152

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		95,00
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	160,00	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		160,00
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8	170,00	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8		170,00
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	420,00	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		420,00
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	438,75	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		438,75
27/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	520,00	
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		520,00
Totais do dia 27:						9.046,75	9.046,75
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000814 U E PROPRIA, CAIXA E DA U ESCOLAR SAO LUIS	0001	001	2	5.000,00	
28/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000814 U E PROPRIA, CAIXA E DA U ESCOLAR SAO LUIS	0001	001	2		5.000,00
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	50,00	
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		50,00
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	100,00	
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		100,00
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	270,00	
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		270,00
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	630,00	
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		630,00
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	4.000,00	
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		4.000,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	40,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		40,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

556

PROC. Nº

027/2026

RUBRICA:

10

Página 153 de 182

Pag.: 153

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	50,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		50,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	85,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		85,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	110,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		110,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	120,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		120,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	160,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		160,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	165,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		165,00
28/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	5.000,00	
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		5.000,00
Totais do dia 28:						15.780,00	15.780,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Vr.simples ref. 11/2025		0001	001	2	11.085,53	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Vr.simples ref. 11/2025		0001	001	2		11.085,53
30/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Vr.salário ref. 11/2025		0001	001	3	4.554,00	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr.salário ref. 11/2025		0001	001	3		4.554,00
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 11/2025		0001	001	4	364,32	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr.desconto INSS s/ folha ref. 11/2025		0001	001	4		364,32
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Pg.funcionários ref. 11/2025		0001	001	5	4.189,68	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.funcionários ref. 11/2025		0001	001	5		4.189,68
30/11/2025	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
	Pg.adiantamento 13o.salario 2025		0001	001	6	2.277,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.adiantamento 13o.salario 2025		0001	001	6		2.277,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
	Vr.pró-labore ref. 11/2025		0001	001	7	3.036,00	
30/11/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Vr.pró-labore ref 11/2025		0001	001	7		3.036,00
30/11/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 557

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: lp

Página 154 de 182

Pag.: 154

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 11/2025	0001	001	8	333,96	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 11/2025	0001	001	8		333,96
30/11/2025	2.01.01.17.01.0007 - Prô-labores a Pagar						
		Pg.prô-labore ref. 11/2025	0001	001	10	2.702,04	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.prô-labore ref. 11/2025	0001	001	10		2.702,04
30/11/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2025	0001	001	24	546,48	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2025	0001	001	24		546,48
Totais do dia 30:						29.089,01	29.089,01
Totais do mês de Novembro:						533.686,35	533.686,35
01/12/2025	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. 12/2025	0001	001	1	3.036,00	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. 12/2025	0001	001	1		3.036,00
01/12/2025	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. 12/2025	0001	001	3	2.778,28	
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. 12/2025	0001	001	3		2.778,28
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	16,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		16,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	47,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		47,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	76,50	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		76,50
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	113,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		113,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	170,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		170,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	190,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		190,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10	211,82	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	10		211,82
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	296,10	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		296,10
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 358
PROC. Nº 021/2026
RUBRICA: 82

Página 155 de 182

Pag.: 155

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	40,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		40,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	80,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		80,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	160,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		160,00
Totais do dia 01:						7.214,70	7.214,70
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000815 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	4	395,00	
02/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000815 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI CAMPUS DRª JOSEFINA DEMES	0001	001	4		395,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000816 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARCOS PARENTE	0001	001	5	85,00	
02/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000816 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARCOS PARENTE	0001	001	5		85,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002425	0001	001	6	445,00	
02/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002425	0001	001	6		445,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	70,00	
02/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		70,00
02/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	80,00	
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		80,00
02/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	164,00	
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		164,00
02/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	445,00	
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		445,00
Totais do dia 02:						1.684,00	1.684,00
03/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	690,00	
03/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		690,00
03/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	25,00	
03/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		25,00
03/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	45,00	
03/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		45,00
03/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	230,00	
03/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		230,00
Totais do dia 03:						990,00	990,00
04/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000000250 REDE FJ		0001	001	3	45,00	
	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E						
	IMPORTADOS LTDA						
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000250 REDE FJ		0001	001	3		45,00
	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E						
	IMPORTADOS LTDA						
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	4	1.819,00	
	000000002426						
04/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	4		1.819,00
	000000002426						
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	100,00	
04/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		100,00
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	6	261,70	
04/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	6		261,70
04/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7	40,00	
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7		40,00
04/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	85,00	
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8		85,00
04/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	9	200,00	
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	9		200,00
Totais do dia 04:						2.550,70	2.550,70
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000000817 CONSELHO		0001	001	2	1.251,00	
	ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL						
	SERGIO JOSE DE SOUSA						
05/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 560

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA:

Página 157 de 182

Pag.: 157

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000817 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERGIO JOSE DE SOUSA	0001	001	2		1.251,00
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	3	29,00	
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	CESTA DE RELACIONAMENTO-	0001	001	3		29,00
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	485,00	
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		485,00
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	110,00	
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		110,00
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	150,00	
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		150,00
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	155,00	
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		155,00
05/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	1.251,00	
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		1.251,00
		Totais do dia 05:				3.431,00	3.431,00
06/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000083742 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2	349,04	
06/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000083742 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	2		349,04
		Totais do dia 06:				349,04	349,04
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000818 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	3	1.159,00	
08/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. ref doc N. 000000818 Ceujl Conselho Escolar da Unidade Escolar Joao Leal	0001	001	3		1.159,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002427	0001	001	4	340,00	
08/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002427	0001	001	4		340,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5	20,00	
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO-1	0001	001	5		20,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	6	371,78	
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	6		371,78
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7	381,90	
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		LIQUIDACAO BOLETO-	0001	001	7		381,90
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	862,42	
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		862,42
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9	1.200,00	
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	9		1.200,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	50,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		50,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	80,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		80,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12	90,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	12		90,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	13	150,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	13		150,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	150,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		150,00
08/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	1.000,00	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		1.000,00
Totais do dia 08:						5.855,10	5.855,10
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002428	0001	001	8	160,00	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002428	0001	001	8		160,00
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002429	0001	001	9	7.226,42	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002429	0001	001	9		7.226,42
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002430	0001	001	10	13.437,94	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 562
PROC. Nº 023/2026
RUBRICA: lp

Página 159 de 182

Pag.: 159

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002430	0001	001	10		13.437,94
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002431	0001	001	11	1.536,12	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002431	0001	001	11		1.536,12
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002432	0001	001	12	6.665,46	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002432	0001	001	12		6.665,46
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002433	0001	001	13	21.746,39	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002433	0001	001	13		21.746,39
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002434	0001	001	14	7.251,45	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002434	0001	001	14		7.251,45
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15	20,00	
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	15		20,00
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16	31,20	
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	16		31,20
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	16,00	
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		16,00
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18	80,00	
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	18		80,00
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19	85,00	
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	19		85,00
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20	310,00	
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	20		310,00
Totais do dia 09:						58.565,98	58.565,98
10/12/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 001350998 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2	2.169,00	
10/12/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 563
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: *[assinatura]*

Página 160 de 182

Pag.: 160

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 001350998 ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	0001	001	2		2.169,00
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	500,00	
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		500,00
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4	1.000,00	
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	4		1.000,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	20,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		20,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	120,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		120,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	130,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		130,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	165,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		165,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	165,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		165,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	250,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		250,00
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	385,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		385,00
10/12/2025	2.01.01.01.01.0013 - ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	Pg.duplicata no.	0001	001	12	2.169,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	12		2.169,00
10/12/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref. 12/2025	0001	001	13	129,90	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 12/2025	0001	001	13		129,90
Totais do dia 10:						7.202,90	7.202,90
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1	117,11	
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-CX	0001	001	1		117,11
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	140,00	
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 564
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 161 de 182
Pag.: 161

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		140,00
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3	1.000,00	
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	3		1.000,00
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	60,00	
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		60,00
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	100,00	
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		100,00
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	235,00	
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		235,00
11/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	689,00	
11/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		689,00
Totais do dia 11:						2.341,11	2.341,11
12/12/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr. ref doc N. 000071134 RF PECAS E ACESSORIOS LTDA		0001	001	2	415,25	
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr. ref doc N. 000071134 RF PECAS E ACESSORIOS LTDA		0001	001	2		415,25
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	415,25	
12/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3		415,25
12/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4	155,00	
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	4		155,00
12/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5	180,00	
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	5		180,00
Totais do dia 12:						1.165,50	1.165,50
13/12/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
	Vr. ref doc N. 000185856 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	3	9.921,00	
13/12/2025	2.01.01.01.01.0017 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
	Vr. ref doc N. 000185856 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	3		9.921,00
13/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
	Vr. ref doc N. 000185857 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		0001	001	4	2.320,00	
13/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 565
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 8

Página 162 de 182

Pag.: 162

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000185857 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	4		2.320,00
13/12/2025	2.01.01.01.01.0017 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Pg.duplicata no.	0001	001	5	9.921,00	
13/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	5		9.921,00
13/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.energia elétrica	0001	001	6	117,89	
13/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.energia elétrica	0001	001	6		117,89
Totais do dia 13:						22.279,89	22.279,89
15/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2025	0001	001	3	11.085,53	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 11/2025	0001	001	3		11.085,53
15/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000083921 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6	1.222,67	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000083921 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	6		1.222,67
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002435	0001	001	7	1.120,00	
15/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002435	0001	001	7		1.120,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	65,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		65,00
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	60,00	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		60,00
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	80,00	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		80,00
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	420,00	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		420,00
Totais do dia 15:						14.053,20	14.053,20
16/12/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. ref doc N. 000007583 COLVEN BRASIL LTDA	0001	001	3	495,69	
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000007583 COLVEN BRASIL LTDA	0001	001	3		495,69
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000000819 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	4	557,50	
16/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 566
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp

Página 163 de 182

Pag.: 163

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000819 SECRETARIA DE SEGURANCA	0001	001	4		557,50
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	166,96	
16/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		166,96
16/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	160,00	
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		160,00
16/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7	180,00	
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	7		180,00
16/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8	250,00	
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	8		250,00
16/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	557,50	
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		557,50
Totais do dia 16:						2.367,65	2.367,65
17/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista	Vr. ref doc N. 000083964 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3	174,52	
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref doc N. 000083964 HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0001	001	3		174,52
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002436	0001	001	4	233,00	
17/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002436	0001	001	4		233,00
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	26,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		26,00
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	174,52	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		174,52
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	770,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		770,00
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8	185,00	
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	8		185,00
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	320,00	
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 567
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10

Página 164 de 182

Pag.: 164

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		320,00
					Totais do dia 17:	1.883,04	1.883,04
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1	1.341,36	
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	DEB.CTA.FATURA	0001	001	1		1.341,36
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	60,00	
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		60,00
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	430,00	
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		430,00
					Totais do dia 18:	1.831,36	1.831,36
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	8,90	
19/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		8,90
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2	364,32	
19/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	2		364,32
19/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	80,00	
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		80,00
19/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	162,78	
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		162,78
19/12/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 11/2025	0001	001	5	546,48	
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 11/2025	0001	001	5		546,48
19/12/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 11/2025	0001	001	6	698,28	
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 11/2025	0001	001	6		698,28
					Totais do dia 19:	1.860,76	1.860,76
20/12/2025	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário	Vr.prov.13 salário ref. 2025	0001	001	3	4.554,00	
20/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	Vr.prov.13 salário ref. 2025	0001	001	3		4.554,00
20/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	Pg.13o.Salário ref. 2025	0001	001	4	4.554,00	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 2025	0001	001	4		1.912,68
20/12/2025	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg.13o.Salário ref. 2025	0001	001	4		2.277,00
20/12/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.13o.Salário ref. 2025	0001	001	4		364,32
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 568
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 6

Página 165 de 182
Pag.: 165

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002437	0001	001	7	175,00	
20/12/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002437	0001	001	7		175,00
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002438	0001	001	8	330,00	
20/12/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002438	0001	001	8		330,00
20/12/2025	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 13º salário/2025	0001	001	9	364,32	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 13º salário/2025	0001	001	9		364,32
Totais do dia 20:						9.977,32	9.977,32
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref doc N. 000000820 MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA	0001	001	3	595,00	
22/12/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000820 MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA	0001	001	3		595,00
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002439	0001	001	4	260,00	
22/12/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse 000000002439	0001	001	4		260,00
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5	31,20	
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	5		31,20
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6	55,00	
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	6		55,00
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7	120,00	
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	7		120,00
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8	400,00	
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	8		400,00
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9	320,00	
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	9		320,00
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10	330,00	
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	10		330,00
22/12/2025	1.01.01.02.01.0001	- Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3					
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11	485,00	
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	11		485,00
					Totais do dia 22:	2.596,20	2.596,20
23/12/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr. ref doc N. 002509407 FUJIOKA	0001	001	6	17.180,35	
		ELETRO IMAGEM S.A.					
23/12/2025	2.01.01.01.01.0012 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
		Vr. ref doc N. 002509407 FUJIOKA	0001	001	6		17.180,35
		ELETRO IMAGEM S.A.					
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7	54,20	
		000000002440					
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	7		54,20
		000000002440					
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8	60,00	
		000000002441					
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	8		60,00
		000000002441					
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	9	1.000,00	
		000000002442					
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	9		1.000,00
		000000002442					
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	10	85,00	
		000000002443					
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse	0001	001	10		85,00
		000000002443					
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		CRED.JUROS DE CAPITAL-JUROS	0001	001	11	33,68	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CRED.JUROS DE CAPITAL-JUROS	0001	001	11		33,68
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	240,00	
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		240,00
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13	60,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	13		60,00
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	60,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		60,00
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	115,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		115,00
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	150,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

PROC. Nº

PUBRICA:

Página 167 de 182

Pag.: 167

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		150,00
23/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17	1.338,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	17		1.338,00
23/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.água		0001	001	18	102,13	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.água		0001	001	18		102,13
Totais do dia 23:						20.478,36	20.478,36
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1	60,59	
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	1		60,59
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	2	200,00	
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	2		200,00
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	200,00	
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3		200,00
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4	240,00	
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	4		240,00
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5	500,00	
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	5		500,00
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6	30,00	
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	6		30,00
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7	80,00	
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	7		80,00
24/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8	200,00	
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED		0001	001	8		200,00
Totais do dia 24:						1.510,59	1.510,59
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	2	455,00	
	000000002444						
26/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. Receita em Serviços Conf. Nfse		0001	001	2		455,00
	000000002444						
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3	1.100,00	
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
	PAGAMENTO PIX-PIX_DEB		0001	001	3		1.100,00
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 573
PROC. Nº 024/2026
PUBRICA: 10

Página 168 de 182

Pag.: 168

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	70,00	
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		70,00
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	110,00	
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		110,00
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6	455,00	
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	6		455,00
Totais do dia 26:						2.190,00	2.190,00
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1	500,00	
29/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	1		500,00
29/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	40,00	
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		40,00
29/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	205,00	
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		205,00
Totais do dia 29:						745,00	745,00
30/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	1	65,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-CX	0001	001	1		65,00
30/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2	85,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	2		85,00
30/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3	100,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	3		100,00
30/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4	170,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	4		170,00
30/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5	280,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	5		280,00
Totais do dia 30:						700,00	700,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Vr.simples ref. 12/2025		0001	001	1	7.358,69	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Vr.simples ref. 12/2025		0001	001	1		7.358,69
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Vr.salário ref. 12/2025		0001	001	3	2.352,90	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.032/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 12/2025	0001	001	3		2.352,90
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	5	448,99	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	5		448,99
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2025	0001	001	6	1.903,91	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 12/2025	0001	001	6		1.903,91
31/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.pró-labore ref. 12/2025	0001	001	7	3.036,00	
31/12/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 12/2025	0001	001	7		3.036,00
31/12/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	9	333,96	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	9		333,96
31/12/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 12/2025	0001	001	10	2.702,04	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 12/2025	0001	001	10		2.702,04
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11	70,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	11		70,00
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12	240,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	12		240,00
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13	1.000,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		PAGAMENTO PIX-PIX_DEB	0001	001	13		1.000,00
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14	145,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	14		145,00
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15	190,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	15		190,00
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16	230,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO PIX-PIX_CRED	0001	001	16		230,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2025	0001	001	17	188,23	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2025	0001	001	17		188,23
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. ferias 12/2025	0001	001	19	242,88	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. ferias 12/2025	0001	001	19		242,88
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 513

PROC. Nº 021/2026

RUBRICA:

Página 170 de 182

Pag.: 170

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr fgts 13 salario	0001	001	20	182,16	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		vr fgts 13 salario	0001	001	20		182,16
31/12/2025	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	21	257,72	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.desconto INSS s/ folha ref. 12/2025	0001	001	21		257,72
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. Lucros Acumulados	0001	001	22	42.068,14	
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001	- Dividendos a Pagar					
		Vr. Lucros Acumulados	0001	001	22		42.068,14
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001	- Dividendos a Pagar					
		Pg. Dividendos ao sócio Gustavo Cavalcante Noleto	0001	001	23	42.068,14	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Dividendos ao sócio Gustavo Cavalcante Noleto	0001	001	23		42.068,14
31/12/2025	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	270.186,84	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	445.981,96	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	49,11	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	1.374,75	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	1.501,91	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	1.558,80	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	3.036,00	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	4.554,00	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	5.174,48	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	8.159,46	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	36.432,00	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	55.042,19	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	69.055,29	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	99.899,83	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	102.388,28	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	141.021,54	
31/12/2025	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25	186.921,16	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	25		99.899,83
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NATAN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		69.055,29
31/12/2025	3.01.01.03.03.0003 - Compras à vista						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		141.021,54
31/12/2025	3.01.01.03.03.0004 - Compras a prazo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		186.921,16
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		55.042,19
31/12/2025	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		3.036,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		4.554,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		36.432,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		5.174,48
31/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		1.501,91
31/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		1.374,75
31/12/2025	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		8.159,46
31/12/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		1.558,80
31/12/2025	3.01.01.07.03.0012 - ICMS Antecipado Parcial						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		102.388,28
31/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		49,11
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		270.186,84
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	25		445.981,96
Totais do dia 31:						<u>1.537.356,36</u>	<u>1.537.356,36</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>1.711.179,76</u>	<u>1.711.179,76</u>

Balanco Patrimonial

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

- Data: 23/02/2005

NATAN

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	1.372.944,63 D
1.01	Ativo Circulante	919.872,91 D
1.01.01	Disponibilidades	345.623,79 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	345.184,26 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	345.184,26 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	345.184,26 D
1.01.01.02	Bancos	439,53 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	439,53 D
1.01.01.02.01.0001	Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	439,53 D
1.01.03	Clientes	508.391,98 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	508.391,98 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	508.391,98 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	508.391,98 D
1.01.15	Estoques	65.857,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.857,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	65.857,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	65.857,14 D
1.07	Ativo não Circulante	453.071,72 D
1.07.01	Investimentos	24.737,48 D
1.07.01.22	CONSORCIO RENAULT	24.737,48 D
1.07.04	Imobilizado	428.334,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	428.334,24 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	428.334,24 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	409.990,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	8.145,74 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.198,50 D
2	*** Passivo ***	1.372.944,63 C
2.01	Passivo Circulante	35.198,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	35.198,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.881,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.881,63 C
2.01.01.01.01.0006	NOVA ARE COMERCIO DE INFORMATICA E TECNO	1.240,11 C
2.01.01.01.01.0012	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	17.180,35 C
2.01.01.01.01.0013	ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	699,00 C
2.01.01.01.01.0016	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD	3.573,12 C
2.01.01.01.01.0018	GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	2.751,30 C
2.01.01.01.01.0019	JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA	437,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.316,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.957,73 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.040,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	917,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.372.944,63 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Florianópolis-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
 CONTADOR
 CPF: 019.300.483-60
 CRC/PI 012641/O-1

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

- Data: 23/02/2005

NATAN

Conta	Descrição	31/12/2025
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.358,69 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.358,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.337.746,58 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	40.326,47 C
2.07.04.01	Reservas	40.326,47 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	40.326,47 C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Lucros	40.326,47 C
2.07.07	Outras Contas	997.420,11 C
2.07.07.01	Outras Contas	997.420,11 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	997.420,11 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	997.420,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.372.944,63 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CPF: 019.300.483-60
CRC/PI 012641/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

NIRE: 22200916961 - Data: 23/02/2005

Estabelecimentos: 0001 - GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 577

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: p

Página 174 de 182

Pag.: 174

NATAN

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	716.168,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	716.168,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	270.186,84
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	270.186,84
010.01.03	Vendas de Serviços	445.981,96
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	445.981,96
(-) 020	Deduções da Receita	69.055,29
020.01	Impostos Faturados	69.055,29
020.01.05	Simplex	69.055,29
3.01.01.01.03.0007	Simplex	69.055,29
(=) 030	Receita Líquida	647.113,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	390.574,89
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	327.942,70
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	327.942,70
3.01.01.03.03.0003	Compras à vista	141.021,54
3.01.01.03.03.0004	Compras a prazo	186.921,16
040.03	Custo dos Serviços Prestados	62.632,19
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	62.632,19
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	55.042,19
3.01.01.03.06.0041	Férias	3.036,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	4.554,00
(=) 060	Lucro Bruto	256.538,62
(-) 070	Despesas Operacionais	156.638,79
070.01	Despesas Administrativas	54.201,40
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	54.201,40
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	36.432,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	5.174,48
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.501,91
3.01.01.07.01.0049	Água	1.374,75
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.159,46
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.558,80
070.03	Despesas Tributárias	102.388,28
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	102.388,28
3.01.01.07.03.0012	ICMS Antecipado Parcial	102.388,28
070.04	Resultado Financeiro	49,11
070.04.02	Despesas Financeiras	49,11
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	49,11
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	49,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	99.899,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	99.899,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	99.899,83

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CPF: 019.300.483-60
CRC/PI 012641/O-1

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NIRE: 22200916961 - Data: 23/02/2005

NATAN

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA, com expressão fantasia: MULTI-TECNICA, natureza jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, com sede e domicílio fiscal na Rua Bento Leão, n.º 280, Centro, CEP 64.800-064, Floriano/PI, com período de funcionamento indeterminado. As atividades da empresa são exercidas com zelo, repetindo aos consumidores, o mercado e a legislação vigente para o funcionamento da mesma.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Subgrupos: Caixa e Equivalentes de Caixa, neste os valores representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 - Clientes

Contas Clientes a Receber: referem-se em sua totalidade as operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquido dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

2.4 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do resgate natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizados na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

Nota 3 - Passivo

3.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e são classificados como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

São registrados os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos retidos na fonte a serem pagos.

3.3 - Obrigações Fiscais

São registrados os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido para início das atividades da empresa.

4.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CPF: 019.300.483-60
CRC/PI 012641/O-1

FLS. N° 573

PROC. N° 024/2026

RUBRICA: 10

Página 176 de 182
Pag.: 176

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NIRE: 22200916961 - Data: 23/02/2005

NATAN

Prejuízos Acumulados.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CPF: 019.300.483-60
CRC/PI 012641/O-1

Fim

Balancete Contábil

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº

580

PROC. Nº

024/2026

RUBRICA:

lp

Página 177 de 182

Pag.: 177

NATAN

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.081.518,42 D	2.093.350,75	1.801.924,54	1.372.944,63 D
1.01	Ativo Circulante	928.436,70 D	1.793.360,75	1.801.924,54	919.872,91 D
1.01.01	Disponibilidades	322.579,56 D	1.553.408,63	1.530.364,40	345.623,79 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	322.579,56 D	1.379.210,52	1.356.605,82	345.184,26 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	322.579,56 D	1.379.210,52	1.356.605,82	345.184,26 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	322.579,56 D	1.379.210,52	1.356.605,82	345.184,26 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	174.198,11	173.758,58	439,53 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	174.198,11	173.758,58	439,53 D
1.01.01.02.01.0001	Cooperativa Sicredi - Ag.: 2201 / cc 47479-3	0,00	174.198,11	173.758,58	439,53 D
1.01.03	Clientes	540.000,00 D	237.675,12	269.283,14	508.391,98 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	540.000,00 D	237.675,12	269.283,14	508.391,98 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	540.000,00 D	237.675,12	269.283,14	508.391,98 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	540.000,00 D	237.675,12	269.283,14	508.391,98 D
1.01.05	Créditos	0,00	2.277,00	2.277,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	2.277,00	2.277,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	2.277,00	2.277,00	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	2.277,00	2.277,00	0,00
1.01.15	Estoques	65.857,14 D	0,00	0,00	65.857,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.857,14 D	0,00	0,00	65.857,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	65.857,14 D	0,00	0,00	65.857,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	65.857,14 D	0,00	0,00	65.857,14 D
1.07	Ativo não Circulante	153.081,72 D	299.990,00	0,00	453.071,72 D
1.07.01	Investimentos	24.737,48 D	0,00	0,00	24.737,48 D
1.07.01.22	CONSORCIO RENAULT	24.737,48 D	0,00	0,00	24.737,48 D
1.07.04	Imobilizado	128.344,24 D	299.990,00	0,00	428.334,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	128.344,24 D	299.990,00	0,00	428.334,24 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	128.344,24 D	299.990,00	0,00	428.334,24 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industr	110.000,00 D	299.990,00	0,00	409.990,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	8.145,74 D	0,00	0,00	8.145,74 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.198,50 D	0,00	0,00	10.198,50 D
2	*** Passivo ***	1.081.518,42 C	440.711,79	732.138,00	1.372.944,63 C
2.01	Passivo Circulante	21.603,53 C	398.643,65	412.238,17	35.198,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.603,53 C	398.643,65	412.238,17	35.198,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.744,65 C	177.394,78	187.531,76	25.881,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.744,65 C	177.394,78	187.531,76	25.881,63 C
2.01.01.01.01.0002	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5.897,63 C	5.897,63	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0005	MARTINS COM SERV DISTR S.A.	433,48 C	433,48	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0006	NOVA ARE COMERCIO DE INFORMATICA E I	4.197,27 C	2.957,16	0,00	1.240,11 C
2.01.01.01.01.0007	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	506,40 C	506,40	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0010	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	17.506,23	17.506,23	0,00
2.01.01.01.01.0011	RR E-COMMERCE LTDA	0,00	13.158,57	13.158,57	0,00
2.01.01.01.01.0012	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	57.688,04	74.868,39	17.180,35 C
2.01.01.01.01.0013	ARMAZEM MATEUS S A CD ALTOS	699,00 C	22.562,18	22.562,18	699,00 C
2.01.01.01.01.0014	GRUPO MULTI S.A	0,00	37.200,81	37.200,81	0,00
2.01.01.01.01.0015	WURTH DO BRASIL - PIAUI	0,00	3.087,61	3.087,61	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATIC	3.573,12 C	3.970,81	3.970,81	3.573,12 C
2.01.01.01.01.0017	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPL	0,00	9.921,00	9.921,00	0,00
2.01.01.01.01.0018	GIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA	0,00	2.504,86	5.256,16	2.751,30 C
2.01.01.01.01.0019	JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA	437,75 C	0,00	0,00	437,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.858,88 C	142.748,73	146.206,27	9.316,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	897,96 C	76.027,61	77.087,38	1.957,73 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	594,17 C	8.834,21	9.280,71	1.040,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	303,79 C	4.561,21	5.174,48	917,06 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	55.042,19	55.042,19	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Florianópolis, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

FLS. Nº 588
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 6

Página 178 de 182

Pag.: 178

NATAN

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	4.554,00	4.554,00	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	3.036,00	3.036,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.960,92 C	66.721,12	69.118,89	7.358,69 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	63,60	63,60	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	4.960,92 C	66.657,52	69.055,29	7.358,69 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	36.432,00	36.432,00	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	36.432,00	36.432,00	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	36.432,00	36.432,00	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	42.068,14	42.068,14	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	42.068,14	42.068,14	0,00
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	0,00	42.068,14	42.068,14	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.059.914,89 C	42.068,14	319.899,83	1.337.746,58 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C	0,00	220.000,00	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C	0,00	220.000,00	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C	0,00	220.000,00	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	80.000,00 C	0,00	220.000,00	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	40.326,47 C	0,00	0,00	40.326,47 C
2.07.04.01	Reservas	40.326,47 C	0,00	0,00	40.326,47 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	40.326,47 C	0,00	0,00	40.326,47 C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Lucros	40.326,47 C	0,00	0,00	40.326,47 C
2.07.07	Outras Contas	939.588,42 C	42.068,14	99.899,83	997.420,11 C
2.07.07.01	Outras Contas	939.588,42 C	42.068,14	99.899,83	997.420,11 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	939.588,42 C	42.068,14	99.899,83	997.420,11 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Administração	939.588,42 C	42.068,14	99.899,83	997.420,11 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.332.437,77	1.332.437,77	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.332.437,77	1.332.437,77	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.332.437,77	1.332.437,77	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	785.224,09	785.224,09	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	716.168,80	716.168,80	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00	270.186,84	270.186,84	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00	445.981,96	445.981,96	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	69.055,29	69.055,29	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	69.055,29	69.055,29	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	390.574,89	390.574,89	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	327.942,70	327.942,70	0,00
3.01.01.03.03.0003	Compras à vista	0,00	141.021,54	141.021,54	0,00
3.01.01.03.03.0004	Compras a prazo	0,00	186.921,16	186.921,16	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	62.632,19	62.632,19	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	55.042,19	55.042,19	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	3.036,00	3.036,00	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	4.554,00	4.554,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	156.589,68	156.589,68	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	54.201,40	54.201,40	0,00
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	0,00	36.432,00	36.432,00	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	5.174,48	5.174,48	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	1.501,91	1.501,91	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.374,75	1.374,75	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	8.159,46	8.159,46	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.558,80	1.558,80	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	102.388,28	102.388,28	0,00
3.01.01.07.03.0012	ICMS Antecipado Parcial	0,00	102.388,28	102.388,28	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	49,11	49,11	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	49,11	49,11	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	49,11	49,11	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	716.168,80	716.168,80	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	716.168,80	716.168,80	0,00
		0,00	4.582.669,11	4.582.669,11	0,00
1 *** Ativo ***		1.372.944,63 D			
2 *** Passivo ***		1.372.944,63 C			
3 Resultado Líquido do Período		0,00			
6 Sistema Auxiliar de Contas		0,00			
Resultado		0,00			

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CPF: 019.300.483-60
CRC/PI 012641/O-1

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ: 07.235.082/0001-00

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RUA BENTO LEAO, Complemento: , N.º: 280, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800064, Telefone: (89) 35223695

NIRE: 22200916061 - Data: 23/02/2005

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	647.113,51 / 1.372.944,63		0,47
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	919.872,91 / 35.198,05		26,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	345.623,79 / 35.198,05		9,82
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(99.899,83 / 647.113,51) *100		15,44
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(99.899,83 / 1.372.944,63) *100		7,28
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	1.372.944,63 / (35.198,05 + 0,00)		39,01
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2025

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 953.484.413-68

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
 CONTADOR
 CPF: 019.300.483-60
 CRC/PI 012641/O-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

FLS. N° 584
PROC. N° 024/2026
RUBRICA: lp

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 181, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA.

Florianópolis, 31/12/2025

MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 01264101

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.235.082/0001-00



FLS. Nº 585
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07235082000100	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/06/2026 15:49 SOB Nº
20260430617.
PROTOCOLO: 260430617 DE 02/06/2026. NIRE: 22200916961.
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/06/2026
piauidigital.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



FLS. N° 586
PROC. N° 024/2026
RUBRICA: 6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12610127712 em 03/06/2026, protocolo 260430617. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
Número de Registro:	22200916961
CNPJ:	07235082000100
Município:	Florianópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	PI01264101
07235082000100	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/06/2026 15:49 SOB N°
20260430617.
PROTOCOLO: 260430617 DE 02/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12610127712. NIRE: 22200916961.
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/06/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Marcelo Ferreira De Araujo
REGISTRO.....	: PI-012641/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.300.483-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/05/2026 as 10:29:02.

Válido até: 25/08/2026.

Código de Controle: 9663351.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA**, com sede na Rua Bento Leão, n.º 280, Bairro Centro, CEP 64.800-064, em Floriano - PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.235.082/0001-00, forneceu **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de papelaria** à empresa **ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA**. Atestamos ainda que a prestação de serviços foi realizada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Floriano - PI, 24 de junho de 2026.

ALIANÇA
CONTABILIDADE
LTDA:35748881000108

Assinado de forma digital por
ALIANÇA CONTABILIDADE
LTDA:35748881000108
Dados: 2026.06.24 10:42:32 -03'00'

ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ N° 35.748.881/0001-08



CONTRATO Nº 62-C/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS.

Aos 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú - MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste ato representado pela Sra. **Mayara Ribeiro Silva Costa**, Secretária Municipal, domiciliada no Loteamento Rosa Lima, nº 37, Bairro: Vereda Grande, Barão de Grajaú - MA portador da Carteira de Identidade nº 140841162000-1 SSP - MA, CPF nº 027.017.673-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.235.082/0001-00, estabelecida na cidade de Floriano - PI, à Rua Bento Leão, nº 280, Bairro: Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1911478 SSP - PI, CPF nº 953.484.413-68, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei nº 8.666/93, **CONTRATO Nº 62-C/2019**, conforme especificações constantes do termo referencia do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 30/2019** e **Processo Administrativo nº 84/2019**, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, bem como o Decreto Municipal nº 10/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste contrato, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados à **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

2. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 - Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues de acordo com a solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento.

2.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da seguinte forma:

9.1 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da seguinte forma:

a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues no almoxarifado de cada secretaria municipal, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 99.618,00** (noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

3.2 - O pagamento será realizado na **Secretaria Municipal de Finanças de Barão de Grajaú - MA**, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

3.3 - A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.



FLS. N° 590

PROC. N° 0221/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

3.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao adjudicatário enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos materiais.

3.6 - A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0047.1.030 – Aquisição de Materiais e Equip. Permanentes da Sec. de Assist. Social.
Elemento de despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Fonte de Recursos	012.455
Valor suplementado R\$:	R\$ 99.618,00

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0052.2.050 – Manut. e func. da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte de Recursos	012.455
Valor suplementado R\$:	R\$ 99.618,00

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0047.1.058 – Aquisição de Mat. e equip. permanentes – FMAS.
Elemento de despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Fonte de Recursos	012.454
Valor suplementado R\$:	R\$ 99.618,00

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0128.2.119 – Manut. e func. do Fundo de Assistência Social
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – material de consumo
Fonte de Recursos	012.454
Valor suplementado R\$:	R\$ 99.618,00

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

6.2 - Caberá à CONTRATADA:

- Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.



- e) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas despesas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- g) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- j) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- k) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- l) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- m) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- n) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei n° 8.666/93;
- o) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- p) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- q) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- r) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
- s) Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
- t) Empregar mão-de-obra especializada e produtos/serviços em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.
- u) Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes;

7. DO REAJUSTE

7.1 - Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão Presencial, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1 - Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, em caso de atraso no fornecimento dos materiais ou no descumprimento das Cláusulas pactuadas, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

8.2.2 - No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não fornecimento total ou parcial do objeto contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'd'.
- 8.4 - Caberá à Secretaria Requisitante, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 8.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
- a) Fornecer o objeto do presente Pregão em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão Presencial.
- 8.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento do fornecimento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 8.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social
- 8.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 8.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 8.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Ficará a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social designar um servidor para acompanhar a execução do fornecimento.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 10.2 - Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
- 10.3 - A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

11. DA RESPONSABILIDADE

11.1 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

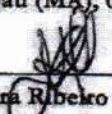
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 30/2019, Processo Administrativo nº 84/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

13. DO FORO

- 13.1 - Fica eleito o foro de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.
- 13.3 - E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú (MA), 05 de junho de 2019.


Mayara Ribeiro Silva Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

Contratante

Gustavo Cavalcante Noleto
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME
C.N.P.J n.º 07.235.082/0001-00
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CPF n.º 953.484.413-68
Contratada

Goldene de S. Pereira
CPF: 018345353 02

CPF: *Neuzirene J. de Aguiar* 950 628 583-72



FLS. N.º 593
PROC. N.º 024/18
RUBRICA: 16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança Para Todos

FLS. Nº 584

CONTRATO Nº 62-B/2019

PROC. Nº 021/2019

RUBRICA: *[assinatura]*

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS.

Aos 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú - MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcante Mota, Secretário Municipal, domiciliado na Rua Estrela Dalva, nº 190, Bairro: Centro, Barão de Grajaú - MA portador da Carteira de Identidade nº 1.268.621-2 SSP - AM, CPF nº 636.738.432-49, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.235.082/0001-00, estabelecida na cidade de Floriano - PI, à Rua Bento Leão, nº 280, Bairro: Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, portador da Carteira de Identidade nº 1911478 SSP - PI, CPF nº 953.484.413-68, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei nº 8.666/93, **CONTRATO Nº 62-B/2019**, conforme especificações constantes do termo referencia do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 30/2019** e **Processo Administrativo nº 84/2019**, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, bem como o Decreto Municipal nº 10/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste contrato, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

2. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 - Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues de acordo com a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento.

2.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**, da seguinte forma:

9.1 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**, da seguinte forma:

a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues no almoxarifado de cada secretaria municipal, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 305.499,00** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

3.2 - O pagamento será realizado na **Secretaria Municipal de Finanças de Barão de Grajaú - MA**, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

3.3 - A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

3.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao adjudicatário enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos materiais.

3.6 - A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FLS. Nº 595

PROC. Nº 0224/2026

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Saúde	RUBRICA: 8
Projeto/Atividade:	10.122.0052.2.031 – Manut. e Func. da Secretaria de Saúde.	
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	010000	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade:	10.122.0047.1.019 – Aquisição de Mat. e Equip. Permanente - Saúde	
Elemento de despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente	
Fonte de Recursos	010200	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade:	10.301.1004.2.099 – Manut. das atividades do Fundo Munic. de Saúde	
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	012354	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade:	10.302.1004.2.102 – Manut. e Func. de Hospitais Municipais	
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	011409	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade:	10.305.0245.2.104 – Manut. de Prog. de Vigilância e Promoção da Saúde	
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	010200	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

Unidade Orçamentaria	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade:	10.301.0226.1.054 – Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes.	
Elemento de despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente	
Fonte de Recursos	012455	
Valor Suplementado:	R\$ 305.499,00	

5. DA VIGÊNCIA



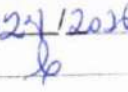
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



5.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FLS. Nº 536

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: 

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

6.2 - Caberá à CONTRATADA:

- Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.





FLS. Nº 597
PROC. Nº 024/2021
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



- s) Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
- t) Empregar mão-de-obra especializada e produtos/serviços em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.
- u) Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes;

7. DO REAJUSTE

7.1 - Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão Presencial, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1 - Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, em caso de atraso no fornecimento dos materiais ou no descumprimento das Cláusulas pactuadas, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

8.2.2 - No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não fornecimento total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'c'.

8.4 - Caberá à Secretaria Requisitante, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

8.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer o objeto do presente Pregão em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão Presencial.

8.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento do fornecimento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.



FLS. N° 598
PROC. N° 024/2020
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 06.477.822/0001-44

PREFEITURA
BARÃO DE
GRAJAÚ



9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde designar um servidor para acompanhar a execução do fornecimento.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

10.2 - Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

10.3 - A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

11. DA RESPONSABILIDADE

11.1 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial n° 30/2019, Processo Administrativo n° 84/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

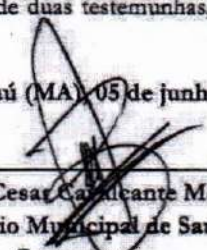
13. DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

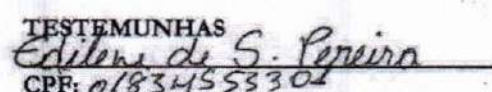
13.3 - E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

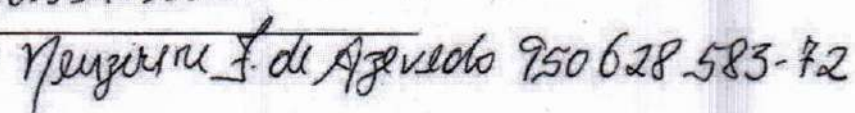
Barão de Grajaú (MA), 05 de junho de 2019.


Bruno Cesar Cavalcante Mota
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME
C.N.P.J n.º 07.235.082/0001-00
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CPF n.º 953.484.413-68
Contratada

TESTEMUNHAS


Edilene de S. Pereira
CPF: 018.345.533-02

CPF:  950.628.583-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança Para Todos

FLS. Nº 589

PROC. Nº 24/2026

RUBRICA

CONTRATO Nº 62/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS.

Aos 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Manoel do Carmo Aires, Secretário Municipal, domiciliado na Rua João de Deus Rezende, nº 736, Bairro: Varginha, Barão de Grajaú - MA portador da Carteira de Identidade nº 951.364 SSP - PI CPF nº 328.080543-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.235.082/0001-00, estabelecida na cidade de Floriano - PI, à Rua Bento Leão, nº 280, Bairro: Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, portador da Carteira de Identidade nº 1911478 SSP - PI, CPF nº 953.484.413-68, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei nº 8.666/93, CONTRATO Nº 62/2019, conforme especificações constantes do termo referencia do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2019 e Processo Administrativo nº 84/2019, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, bem como o Decreto Municipal nº 10/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados à Secretaria Municipal de Administração conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

2. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 - Os MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento.

2.2 Os MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal de Administração, da seguinte forma:

9.1 Os MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal de Administração, da seguinte forma:

a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2 Os MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA deverão ser entregues no almoxarifado de cada secretaria municipal, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 141.042,00 (cento e quarenta e um mil e quarenta e dois reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

3.2 - O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Barão de Grajaú - MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

3.3 - A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se refere.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

3.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao adjudicatário enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos materiais.

3.6 - A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FLS. Nº 600

PROC. Nº 024/2026

PUBLICA: 16

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0052.2.016 – Manut. e Func. da Secretaria de Administração
Elemento de despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos	010000
Valor suplementado R\$:	R\$ 141.042,00

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	04.122.0052.2.016 – Manut. e Func. da Secretaria de Administração
Elemento de despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte de Recursos	010000
Valor suplementado R\$:	R\$ 141.042,00

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Administração e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

6.2- Caberá à CONTRATADA:

- Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros por seus empregados dolosa ou culposamente;



- l) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- m) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- n) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- o) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- p) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- q) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- r) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
- s) Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
- t) Empregar mão-de-obra especializada e produtos/serviços em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.
- u) Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes;

7. DO REAJUSTE

7.1 - Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão Presencial, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1 - Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, em caso de atraso no fornecimento dos materiais ou no descumprimento das Cláusulas pactuadas, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

8.2.2 - No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não fornecimento total ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'd'.

8.4 - Caberá à Secretaria Requisitante, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

8.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer o objeto do presente Pregão em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão Presencial.

8.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento do fornecimento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



- 8.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Secretaria Municipal de Administração**.
- 8.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 8.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 8.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - Ficará a critério da **Secretaria Municipal de Administração** designar um servidor para acompanhar a execução do fornecimento.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 10.2 - Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
- 10.3 - A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

11. DA RESPONSABILIDADE

- 11.1 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

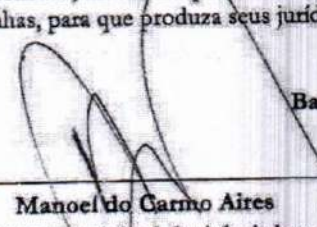
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 - Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 30/2019, Processo Administrativo nº 84/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

13. DO FORO

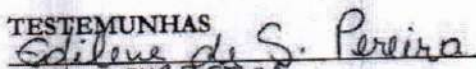
- 13.1 - Fica eleito o foro de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.
- 13.3 - E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

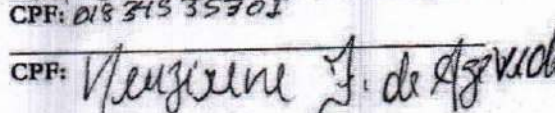
Barão de Grajaú (MA), 05 de junho de 2019.


Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração
Contratante


GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME
C.N.P.J n.º 07.235.082/0001-00
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CPF n.º 953.484.413-68
Contratada

TESTEMUNHAS


Edilene de S. Pereira
CPF: 018 313 35301

CPF:  950 628 583-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



FLS. Nº 603
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: b
PREFEITURA
BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança Para Todos

CONTRATO Nº 62-A/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS.

Aos 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú - MA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Sr. **Raimundo Fonseca de Rezende Neto**, Secretário Municipal, domiciliado na Rua Padre Cicero, nº 279, Bairro: Vereda Grande, Barão de Grajaú - MA, portador da Carteira de Identidade nº 000058503596-2 SSP - PI, CPF nº 625519063-34, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.235.082/0001-00, estabelecida na cidade de Floriano - PI, à Rua Bento Leão, nº 280, Bairro: Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1911478 SSP - PI, CPF nº 953.484.413-68, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei nº 8.666/93, **CONTRATO Nº 62-A/2019**, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 30/2019** e **Processo Administrativo nº 84/2019**, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, bem como o Decreto Municipal nº 10/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1 - Constitui-se objeto deste contrato, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados à **Secretaria Municipal de Educação** conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

2. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 2.1 - Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues de acordo com a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento.
- 2.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Educação** da seguinte forma:
- 9.1 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Secretaria Municipal de Educação**, da seguinte forma:
- a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 9.2 Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** deverão ser entregues no almoxarifado de cada secretaria municipal, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 421.510,00** (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.
- 3.2 - O pagamento será realizado na **Secretaria Municipal de Finanças de Barão de Grajaú - MA**, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

3.3 - A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

3.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao adjudicatário enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos materiais.

3.6 - A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.361.0465.2.023 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE.
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	011550
Valor Suplementado:	R\$ 421.510,00

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.361.0465.2.025 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	010100
Valor Suplementado:	R\$ 421.510,00

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12.361.0047.1.014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - MDE
Elemento de despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes.
Fonte de Recursos	012.255
Valor Suplementado:	R\$ 421.510,00

Unidade Orçamentaria	FUNDEB - FUNDO NAC. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:	12.361.0403.2.083 - Manutenção das atividades da Educação 40%
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	011900
Valor Suplementado:	R\$ 421.510,00

Unidade Orçamentaria	FUNDEB - FUNDO NAC. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	12.361.0047.1.048 - Aquisição de Mat. e Equip. Permanentes - FUNDEB 40%
Elemento de despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes
Fonte de Recursos	010516
Valor Suplementado:	R\$ 421.510,00

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Caberá à CONTRATANTE:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

FLS. Nº 605

PROC. Nº 024/2026

6.2 - Caberá à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
c) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
d) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
e) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
f) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.
g) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
i) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
j) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
k) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
l) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
m) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
n) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
o) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
p) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
q) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
r) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
s) Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
t) Empregar mão-de-obra especializada e produtos/serviços em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.
u) Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes;

7. DO REAJUSTE

7.1 - Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES



FLS. N° 606

PROC. N° 027/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
**BARÃO DE
GRAJAÚ**
Mudança Para Todos

8.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão Presencial, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1 - Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, em caso de atraso no fornecimento dos materiais ou no descumprimento das Cláusulas pactuadas, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

8.2.2 - No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de não fornecimento total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'c'.

8.4 - Caberá à Secretaria Requisitante, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

8.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer o objeto do presente Pregão em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão Presencial.

8.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento do fornecimento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Educação.

8.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á a comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação designar um servidor para acompanhar a execução do fornecimento.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

10.2 - Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.



FLS. N° 607
PROC. N° 021/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ N° 06.477.822/0001-44



PREFEITURA
BARÃO DE
GRAJAÚ
Mudança Para Todos

10.3 - A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

11. DA RESPONSABILIDADE

11.1 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial n° 30/2019, Processo Administrativo n° 84/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

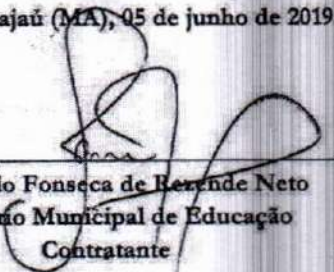
13. DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

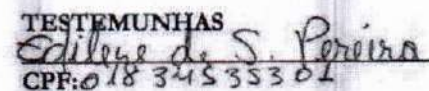
13.3 - E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú (MA), 05 de junho de 2019.

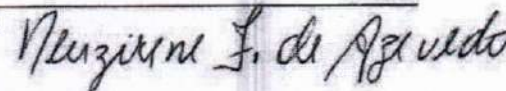

Raimundo Fonseca de Rezende Neto
Secretário Municipal de Educação
Contratante


GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - ME
C.N.P.J n° 07.235.082/0001-00
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CPF n° 953.484.413-68
Contratada

TESTEMUNHAS


CPF: 018 345 353 01

CPF:

 950 628 583-72



FLS. N° 608
PROC. N° 024/2026
RUBRICA: b

Org. Gustavo Cavalcante Noleto
Rua Bento Leão nº 280 Centro Floriano / PI CEP: 64.800-000
CNPJ: 07.235.082/0001-00 LE.: 19.456.022-8
Fone: (89) 99921-4017 e-mail: multi_tecnica@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

A empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.235.082/0001-00, sediada na Rua Bento Leão, nº 280, Centro, Floriano-PI, CEP 64.800-064, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, portador do CPF nº 953.484.413-68, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Declara que está ciente e concorda plenamente com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
2. Declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua habilitação e participação no presente certame, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer ocorrência superveniente.
3. Declara que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.
4. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
5. Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Declara que não possui sócio, proprietário, dirigente, administrador ou empregado que seja servidor ou agente público do órgão ou entidade contratante, ou que possua vínculo que caracterize conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável.
7. Declara que não mantém trabalho degradante ou forçado, observando integralmente o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



FLS. N° 609
PROC. N° 074/2026
RUBRICA: b

Org. Gustavo Cavalcante Noleto
Rua Bento Leão nº 280 Centro Floriano / PI CEP: 64.800-000
CNPJ: 07.235.082/0001-00 LE.: 19.456.022-8
Fone: (89) 99921-4017 e-mail: multi_tecnica@hotmail.com

8. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicáveis.
9. Declara que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
10. Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade das informações prestadas.
11. Declara, sob as penas da lei, que não possui condenação por exploração de trabalho infantil, trabalho escravo ou condições análogas à escravidão.
12. Declara que manterá durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Floriano – PI, 24 de junho de 2026.

**GUSTAVO
CAVALCANTE
NOLETO:072350820
00100**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CAVALCANTE
NOLETO:07235082000100
Dados: 2026.06.24 12:41:44
-03'00'

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
Sócio Administrador
CPF nº 953.484.413-68

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA
CNPJ nº 07.235.082/0001-00

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2026

FLS. Nº 630
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às 09:30 do dia 24/06/2026, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 11/06/2026

Limite de impugnação: 19/06/2026 09:30

Final da Proposta/Início da Sessão: 24/06/2026 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01

Fornecedor: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA		CNPJ/CPF: 07.235.082/0001-00	
Data/hora de envio 23/06/2026 22:33:51		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	46,00	UNIDADE	340,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: WIFI-6	
Descrição Comprador			
3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	4,00	UNIDADE	660,00
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: 12V 28A	
Descrição Comprador			
4 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A		46,00	UNIDADE	230,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 12V 7A
Descrição Comprador		FLS. Nº 638		
6 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT		PROC. Nº 024/2026		
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT		32,00	UNIDADE	510,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: CAT 5E
Descrição Comprador		RUBRICA: 10		
8 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA		46,00	UNIDADE	37,00
Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: 2.0
Descrição Comprador				
10 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA		32,00	UNIDADE	104,00
Marca: GENERICO		Fabricante: GENERICO		Modelo: 1,5MT
Descrição Comprador				
12 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB		39,00	UNIDADE	108,00
Marca: EXBOM		Fabricante: EXBOM		Modelo: USB
Descrição Comprador				
14 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER		377,00	UNIDADE	209,00
Marca: BYQUALY		Fabricante: BYQUALY		Modelo: BROTHER
Descrição Comprador				
16 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP		227,00	UNIDADE	180,00
Marca: BYQUALY		Fabricante: BYQUALY		Modelo: HP
Descrição Comprador				
18 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA		377,00	UNIDADE	350,00
Marca: BYQUALY		Fabricante: BYQUALY		Modelo: KYOCERA
Descrição Comprador				
20 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	189,00	UNIDADE	210,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: PANTUM LS. N° <u>612</u>			
Descrição Comprador PROC. N° <u>0271 / 2026</u>			
22 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG RUBRICA: <u>10</u>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	377,00	UNIDADE	190,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: SAMSUNG			
Descrição Comprador			
24 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	39,00	UNIDADE	2.000,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: I3 240 4GB			
Descrição Comprador			
26 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	39,00	UNIDADE	3.000,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: I3 480 16GB			
Descrição Comprador			
28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	39,00	UNIDADE	2.400,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: COMPUTADOR I3 480 8GB			
Descrição Comprador			
30 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	39,00	UNIDADE	2.050,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: COMPUTADOR I5 240 8GB			
Descrição Comprador			
32 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	39,00	UNIDADE	2.600,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: COMPUTADOR I5 480 16GB			
Descrição Comprador			
34 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	77,00	UNIDADE	100,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: 1150/1155			

Descrição Comprador			
36 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	32,00	UNIDADE	356,00
Marca: TS SHARA		Fabricante: TS SHARA	Modelo: 300VA N° 613
Descrição Comprador		PROC. Nº 024/2026	
38 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA		RUBRICA: 10	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	32,00	UNIDADE	100,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 5 TOMADAS
Descrição Comprador			
40 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	61,00	UNIDADE	200,00
Marca: GET		Fabricante: GET	Modelo: 230W
Descrição Comprador			
42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	17,00	UNIDADE	250,00
Marca: GET		Fabricante: GET	Modelo: 350W
Descrição Comprador			
44 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	23,00	UNIDADE	270,00
Marca: TOMATE		Fabricante: TOMATE	Modelo: PARA NOTEBOOK
Descrição Comprador			
46 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	17,00	UNIDADE	1.400,00
Marca: MULTI		Fabricante: MULTI	Modelo: 15L
Descrição Comprador			
48 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	39,00	UNIDADE	400,00
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: PARA COMPUTADOR
Descrição Comprador			
50 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB		10,00	UNIDADE	1.000,00
Marca: TOSHIBA		Fabricante: TOSHIBA		Modelo: EXTERNO 1TB
Descrição Comprador		FLS. N° 634		
51 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB		PROC. N° 024/2026		
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB		10,00	UNIDADE	1.200,00
Marca: TOSHIBA		Fabricante: TOSHIBA		Modelo: EXTERNO 2TB
Descrição Comprador		RUBRICA: lp		
52 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB		39,00	UNIDADE	400,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD 240GB
Descrição Comprador				
54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB		39,00	UNIDADE	500,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD 256GB
Descrição Comprador				
56 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB		39,00	UNIDADE	700,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD 480GB
Descrição Comprador				
58 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB		39,00	UNIDADE	1.100,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD 512GB
Descrição Comprador				
60 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB		17,00	UNIDADE	400,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD NVME 1TB
Descrição Comprador				
62 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB		39,00	UNIDADE	500,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: SSD NVME 240GB
Descrição Comprador				
64 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	39,00	UNIDADE	540,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 256GB FLS. N° 635 PROC. N° 024/2026 RUBRICA: 6			
Descrição Comprador			
66 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	39,00	UNIDADE	650,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 512GB			
Descrição Comprador			
68 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	17,00	UNIDADE	4.600,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA			
Descrição Comprador			
70 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	32,00	UNIDADE	2.600,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: MULTIFUNCIONAL L3250 ECOTANK			
Descrição Comprador			
72 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	12,00	UNIDADE	10.000,00
Marca: KYOCERA Fabricante: KYOCERA Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA			
Descrição Comprador			
74 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	10,00	UNIDADE	5.000,00
Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA			
Descrição Comprador			
75 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	17,00	UNIDADE	400,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: DDR3 4GB			
Descrição Comprador			

77 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	23,00	UNIDADE	250,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR3 8GB Nº 616
Descrição Comprador		PROC. Nº 024/2020	
79 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB		RUBRICA 10	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	23,00	UNIDADE	1.000,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 16GB
Descrição Comprador			
81 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	23,00	UNIDADE	830,00
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 8GB
Descrição Comprador			
83 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	39,00	UNIDADE	600,00
Marca: GET		Fabricante: GET	Modelo: 19 POLEGADAS
Descrição Comprador			
85 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	39,00	UNIDADE	800,00
Marca: ALLTEK		Fabricante: ALLTEK	Modelo: 21,5 POLEGADAS
Descrição Comprador			
87 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	114,00	UNIDADE	30,00
Marca: EXBOM		Fabricante: EXBOM	Modelo: USB COM FIO
Descrição Comprador			
89 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	55,00	UNIDADE	130,00
Marca: GET		Fabricante: GET	Modelo: USB SEM FIO
Descrição Comprador			
91 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	77,00	UNIDADE	70,00

Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: GEL	
Descrição Comprador				FLS. N° 617	
93 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA				PROC. N° 024/2026	
RUBRICA: 10					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA		10,00	UNIDADE	800,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 1200VA	
Descrição Comprador					
94 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA		10,00	UNIDADE	1.090,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 1400VA	
Descrição Comprador					
95 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA		4,00	UNIDADE	1.400,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 2200VA	
Descrição Comprador					
96 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA		23,00	UNIDADE	1.000,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 600VA	
Descrição Comprador					
98 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA		23,00	UNIDADE	700,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 700VA	
Descrição Comprador					
100 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB		17,00	UNIDADE	3.400,00	
Marca: LENOVO		Fabricante: LENOVO		Modelo: I3 256/8GB	
Descrição Comprador					
102 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB		17,00	UNIDADE	3.400,00	
Marca: LENOVO		Fabricante: LENOVO		Modelo: I5 256/8GB	
Descrição Comprador					
104 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB					

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	39,00	UNIDADE	150,00
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo: 128GB Descrição Comprador PLS. N° 618 PROC. N° 029/2026 RUBRICA: 8			
106 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	39,00	UNIDADE	60,00
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo: 16GB Descrição Comprador			
108 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	39,00	UNIDADE	70,00
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo: 32GB Descrição Comprador			
110 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	39,00	UNIDADE	70,00
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo: 64GB Descrição Comprador			
112 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	152,00	UNIDADE	30,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: 2032 Descrição Comprador			
114 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	23,00	UNIDADE	140,00
Marca: TPLINK Fabricante: TPLINK Modelo: MINI PCI EXPRESS Descrição Comprador			
116 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	17,00	UNIDADE	500,00
Marca: KEPDATA Fabricante: KEPDATA Modelo: 1150 Descrição Comprador			
118 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	17,00	UNIDADE	1.000,00

Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: 1151	
Descrição Comprador				PROC. Nº 024/2026	
120 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155				RUBRICA: 10	
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	17,00	UNIDADE	600,00		
Marca: KEPDATA		Fabricante: KEPDATA		Modelo: 1155	
Descrição Comprador					
122 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	17,00	UNIDADE	1.100,00		
Marca: INTEL		Fabricante: INTEL		Modelo: I3	
Descrição Comprador					
124 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	17,00	UNIDADE	1.800,00		
Marca: INTEL		Fabricante: INTEL		Modelo: I5	
Descrição Comprador					
126 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	17,00	UNIDADE	500,00		
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: U3	
Descrição Comprador					
128 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	32,00	UNIDADE	520,00		
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: U5	
Descrição Comprador					
130 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	50,00		
Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
Descrição Comprador					
132 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	110,00		
Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
Descrição Comprador					
134 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)					

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	100,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: 544 OU 664 Descrição Comprador: RUBRICA: 620			
136 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	90,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: 544 OU 664			
Descrição Comprador:			
138 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	77,00	UNIDADE	350,00
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: WIFI			
Descrição Comprador:			
140 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	32,00	UNIDADE	3.500,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DE MESA			
Descrição Comprador:			
142 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	23,00	UNIDADE	80,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: COM RODAS			
Descrição Comprador:			
144 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	39,00	UNIDADE	40,00
Marca: GOLDENTEC Fabricante: GOLDENTEC Modelo: ALUMINIO			
Descrição Comprador:			
146 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	10,00	UNIDADE	1.700,00
Marca: INELBRAS Fabricante: INELBRAS Modelo: 16 PORTAS GIGABIT			
Descrição Comprador:			
147 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT		10,00	UNIDADE	2.200,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 24 PORTAS GIGABIT
Descrição Comprador		FLS. N° 623		
148 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT		PROC. N° 023/2026		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	17,00	UNIDADE	370,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 8 PORTAS GIGABIT
Descrição Comprador				
150 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	77,00	UNIDADE	3.100,00	
Marca: SAMSUNG		Fabricante: SAMSUNG		Modelo: 64GB/ 4GB DE RAM
Descrição Comprador				
152 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	61,00	UNIDADE	76,00	
Marca: MULTI		Fabricante: MULTI		Modelo: USB
Descrição Comprador				
154 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	23,00	UNIDADE	370,00	
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: 1080P

Lote 2

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01

Fornecedor: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA		CNPJ/CPF: 07.235.082/0001-00		
Data/hora de envio 23/06/2026 22:33:51		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	14,00	UNIDADE	340,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: WIFI-6
Descrição Comprador				
5 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	14,00	UNIDADE	230,00	
Marca: MULTI		Fabricante: MULTI		Modelo: 12V 7A
Descrição Comprador				
7 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	8,00	UNIDADE	510,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: CAT 5E S. N° 622			
Descrição Comprador			
9 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA			
PROC. N° 024/2026 RUBRICA: 6			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	14,00	UNIDADE	37,00
Marca: GET Fabricante: GET Modelo: 2.0			
Descrição Comprador			
11 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	8,00	UNIDADE	104,00
Marca: GENERICO Fabricante: GENERICO Modelo: 1,5MT			
Descrição Comprador			
13 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	11,00	UNIDADE	108,00
Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: USB			
Descrição Comprador			
15 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	123,00	UNIDADE	209,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: BROTHER			
Descrição Comprador			
17 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	73,00	UNIDADE	180,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: HP			
Descrição Comprador			
19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	123,00	UNIDADE	350,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: KYOCERA			
Descrição Comprador			
21 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	61,00	UNIDADE	210,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: PANTUM			

Descrição Comprador			
23 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	123,00	UNIDADE	190,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: SAMSUNG N° 623	
Descrição Comprador		PROC. N° 028/2020	
25 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	11,00	UNIDADE	2.000,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 240 4GB	
Descrição Comprador			
27 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	11,00	UNIDADE	3.000,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 480 16GB	
Descrição Comprador			
29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	11,00	UNIDADE	2.400,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I3 480 8GB	
Descrição Comprador			
31 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	11,00	UNIDADE	2.050,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 240 8GB	
Descrição Comprador			
33 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	11,00	UNIDADE	2.600,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 480 16GB	
Descrição Comprador			
35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	23,00	UNIDADE	100,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: 1150/1155	
Descrição Comprador			
37 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA		8,00	UNIDADE	356,00
Marca: TS SHARA		Fabricante: TS SHARA		Modelo: 300VA
Descrição Comprador		FLS. Nº 624		
39 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA		PROC. Nº 024/2026		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	8,00	UNIDADE	100,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 5 TOMADAS
Descrição Comprador				
41 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	19,00	UNIDADE	200,00	
Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: 230W
Descrição Comprador				
43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	3,00	UNIDADE	250,00	
Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: 350W
Descrição Comprador				
45 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	7,00	UNIDADE	270,00	
Marca: TOMATE		Fabricante: TOMATE		Modelo: PARA NOTEBOOK
Descrição Comprador				
47 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	3,00	UNIDADE	1.400,00	
Marca: MULTI		Fabricante: MULTI		Modelo: 15L
Descrição Comprador				
49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	11,00	UNIDADE	400,00	
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: PARA COMPUTADOR
Descrição Comprador				
53 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	11,00	UNIDADE	400,00	
Marca: TOSHIBA		Fabricante: TOSHIBA		Modelo: SSD 240GB
Descrição Comprador				
55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	11,00	UNIDADE	500,00
Marca: TOSHIBA Fabricante: TOSHIBA Modelo: SSD 256GB FLC: N° 625			
Descrição Comprador			
57 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB			
RUBRICA: 8			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	11,00	UNIDADE	700,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD 480GB			
Descrição Comprador			
59 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	11,00	UNIDADE	1.100,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD 512GB			
Descrição Comprador			
61 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	3,00	UNIDADE	400,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 1TB			
Descrição Comprador			
63 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	11,00	UNIDADE	500,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 240GB			
Descrição Comprador			
65 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	11,00	UNIDADE	540,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 256GB			
Descrição Comprador			
67 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	11,00	UNIDADE	650,00
Marca: KYNGSTON Fabricante: KYNGSTON Modelo: SSD NVME 512GB			
Descrição Comprador			
69 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	3,00	UNIDADE	4.600,00

Marca: BROTHER		Fabricante: BROTHER		Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	
Descrição Comprador				FLS. N° 626	
71 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK				PROC. N° 028/2026	
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK		8,00	UNIDADE	2.600,00	
Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: MULTIFUNCIONAL L3250 ECOTANK	
Descrição Comprador					
73 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA		3,00	UNIDADE	10.000,00	
Marca: KYOCERA		Fabricante: KYOCERA		Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	
Descrição Comprador					
76 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB		3,00	UNIDADE	400,00	
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: DDR3 4GB	
Descrição Comprador					
78 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB		7,00	UNIDADE	250,00	
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: DDR3 8GB	
Descrição Comprador					
80 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB		7,00	UNIDADE	1.000,00	
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: DDR4 16 GB	
Descrição Comprador					
82 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB		7,00	UNIDADE	830,00	
Marca: KYNGSTON		Fabricante: KYNGSTON		Modelo: DDR4 8GB	
Descrição Comprador					
84 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS		11,00	UNIDADE	600,00	
Marca: GET		Fabricante: GET		Modelo: 19 POLEGADAS	

Descrição Comprador			
86 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	11,00	UNIDADE	800,00
Marca: ALLTEK		Fabricante: ALLTEK	
		Modelo: 21,5 POLEGADAS N° 627	
Descrição Comprador			
88 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	36,00	UNIDADE	30,00
Marca: EXBOM		Fabricante: EXBOM	
		Modelo: USB COM FIO	
Descrição Comprador			
90 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	15,00	UNIDADE	130,00
Marca: GET		Fabricante: GET	
		Modelo: USB SEM FIO	
Descrição Comprador			
92 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	23,00	UNIDADE	70,00
Marca: GET		Fabricante: GET	
		Modelo: GEL	
Descrição Comprador			
97 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	7,00	UNIDADE	1.000,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS	
		Modelo: 600 VA	
Descrição Comprador			
99 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	7,00	UNIDADE	700,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS	
		Modelo: 700 VA	
Descrição Comprador			
101 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	3,00	UNIDADE	3.400,00
Marca: LENOVO		Fabricante: LENOVO	
		Modelo: I3 256/8GB	
Descrição Comprador			
103 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB		3,00	UNIDADE	3.400,00
Marca: LENOVO		Fabricante: LENOVO		Modelo: I5 256/8GB
Descrição Comprador				
105 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB		11,00	UNIDADE	150,00
Marca: SANDISK		Fabricante: SANDISK		Modelo: 128GB
Descrição Comprador				
107 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB		11,00	UNIDADE	60,00
Marca: SANDISK		Fabricante: SANDISK		Modelo: 16GB
Descrição Comprador				
109 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB		11,00	UNIDADE	70,00
Marca: SANDISK		Fabricante: SANDISK		Modelo: 32GB
Descrição Comprador				
111 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB		11,00	UNIDADE	70,00
Marca: SANDISK		Fabricante: SANDISK		Modelo: 64GB
Descrição Comprador				
113 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032		48,00	UNIDADE	30,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 2032
Descrição Comprador				
115 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS		7,00	UNIDADE	140,00
Marca: TPLINK		Fabricante: TPLINK		Modelo: MINI PCI EXPRESS
Descrição Comprador				
117 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150		3,00	UNIDADE	500,00
Marca: KEPDATA		Fabricante: KEPDATA		Modelo: 1150
Descrição Comprador				
119 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	3,00	UNIDADE	1.000,00
Marca: GET Fabricante: GET Modelo: 1151 FLS. Nº 628			
Descrição Comprador			
121 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155			
PROC. Nº 024/2026 RUBRICA: 16			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	3,00	UNIDADE	600,00
Marca: KEPDATA Fabricante: KEPDATA Modelo: 1155			
Descrição Comprador			
123 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	3,00	UNIDADE	1.100,00
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo: I3			
Descrição Comprador			
125 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	3,00	UNIDADE	1.800,00
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo: I5			
Descrição Comprador			
127 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	3,00	UNIDADE	500,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: 3U			
Descrição Comprador			
129 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	8,00	UNIDADE	520,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: 5U			
Descrição Comprador			
131 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	50,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: 544 OU 664			
Descrição Comprador			
133 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	110,00

Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
Descrição Comprador					
135 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)		161,00	UNIDADE	100,00	
Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
Descrição Comprador					
137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)		161,00	UNIDADE	90,00	
Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
Descrição Comprador					
139 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI		23,00	UNIDADE	350,00	
Marca: TP-LINK		Fabricante: TP-LINK		Modelo: WIFI	
Descrição Comprador					
141 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER		8,00	UNIDADE	3.500,00	
Marca: BROTHER		Fabricante: BROTHER		Modelo: DE MESA	
Descrição Comprador					
143 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS		7,00	UNIDADE	80,00	
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: COM RODAS	
Descrição Comprador					
145 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)		11,00	UNIDADE	40,00	
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: ALUMINIO	
Descrição Comprador					
149 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT		3,00	UNIDADE	370,00	
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 8 PORTAS GIGABIT	

Descrição Comprador			
151 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	23,00	UNIDADE	3.100,00
Marca: SAMSUNG	Fabricante: SAMSUNG	Modelo: 64GB/ 4GB DE RAM	
Descrição Comprador			
153 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	19,00	UNIDADE	76,00
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: USB	
Descrição Comprador			
155 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	7,00	UNIDADE	370,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: 1080P	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA 07.235.082/0001-00	2.549.663,00	
Lote 1	Negociação	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA 07.235.082/0001-00	2.450.040,50	24/06/2026 12:04:08
Lote 2	Fechada	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA 07.235.082/0001-00	665.177,00	
Lote 2	Negociação	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA 07.235.082/0001-00	630.500,00	24/06/2026 12:09:51

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	24/06/2026 09:48:19
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/06/2026 09:48:28
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/06/2026 09:48:28
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	24/06/2026 09:49:33
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	24/06/2026 09:49:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	24/06/2026 10:04:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	24/06/2026 10:04:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2026 10:16:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2026 10:16:52
Sistema	A fase fechada de lances no lote 01 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2026 10:40:00
Sistema	A fase fechada de lances no lote 02 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2026 10:40:01

Pregoeiro(a)	Neste momento convoco a empresa mais bem classificada na fase de lances para negociação dos preços ofertados.	24/06/2026 10:54:43
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, esse é o menor valor que a empresa pode ofertar? Podemos negociar?	24/06/2026 10:56:21
Pregoeiro(a)	Importante destacar que os preços ofertados estão acima do estimado, conforme divulgação a seguir realizado, em conformidade com o estabelecido pelo Edital	24/06/2026 10:56:55
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 2.454.047,96. <i>ELI N° 632</i>	24/06/2026 10:57:00
Sistema	O valor de referência do lote 02 foi divulgado R\$ 639.586,82. <i>PROC. N° 024/2026</i>	24/06/2026 10:57:04
Fornecedor 1	ESSE É O NOSSO MENOR VALOR. <i>RUBRICA: 10</i>	24/06/2026 10:57:59
Pregoeiro(a)	Certo, desta forma, solicito da empresa a apresentação da proposta readequada aos preços negociados, no prazo de 02 horas, em conformidade com o estabelecido pelo instrumento convocatório.	24/06/2026 10:59:28
Pregoeiro(a)	Da mesma forma, de maneira a racionalizar a disputa, solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação da empresa, em mesmo prazo, nas condições e exigências do Edital do presente certame.	24/06/2026 11:00:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 24/06/2026 13:00 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/06/2026 11:00:56
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/06/2026 11:51:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 02 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/06/2026 11:51:57
Sistema	O Fornecedor 1 realizou a atualização da proposta no lote 1 .	24/06/2026 12:04:08
Sistema	O Fornecedor 1 realizou a atualização da proposta no lote 2 .	24/06/2026 12:09:51
Sistema	O fornecedor 1 realizou o envio de documentos complementares	24/06/2026 12:14:31
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA realizou o envio de documentos complementares	24/06/2026 12:30:01
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA realizou o envio de documentos complementares	24/06/2026 12:45:17
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA realizou o envio de documentos complementares	24/06/2026 12:46:14
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA realizou o envio de documentos complementares	24/06/2026 12:47:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	24/06/2026 14:31:43
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	24/06/2026 14:33:15
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	24/06/2026 14:33:33
Sistema	O fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	24/06/2026 14:33:35
Sistema	O(s) Lote(s) 1 ., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 24/06/2026 14:34:00, Prazo final: 24/06/2026 14:44:00).	24/06/2026 14:33:40
Sistema	O(s) Lote(s) 2 ., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 24/06/2026 14:34:00, Prazo final: 24/06/2026 14:44:00).	24/06/2026 14:33:45
Sistema	O(s) lote(s) 1 . foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA .	25/06/2026 17:23:41
Sistema	O(s) lote(s) 2 . foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA .	25/06/2026 17:23:46
Sistema	O(s) lote(s) 1 . foi(ram) homologado(s) para o fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA .	25/06/2026 17:23:52

Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA.	25/06/2026 17:23:56
---------	--	---------------------

Julgamento de Recursos e Contrarrazões	FL3. Nº 633
Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.	PROC. Nº 224/2026
	RUBRICA: 10

Lista de Classificação do Lote 1			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA	07.235.082/0001-00	2.450.040,50

Lista de Classificação do Lote 2			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA	07.235.082/0001-00	630.500,00

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
25/06/2026 17:33:22	Processo finalizado

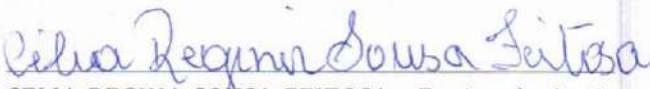
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	25/06/2026 17:23:41	25/06/2026 17:23:52
Lote 2	25/06/2026 17:23:46	25/06/2026 17:23:57

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 25 de Junho de 2026, 2 de 2 lote(s).


Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Pregoeiro(a)


ADÃO SOUSA REIS NETO - Equipe de Apoio


CELIA REGINA SOUSA FEITOSA - Equipe de Apoio

RELATÓRIO CONCLUSIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026

Senhor Secretário,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o processo em epígrafe, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório foi realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 28, inciso I, bem como das demais normas aplicáveis à matéria.

A sessão pública foi devidamente realizada em 24 de junho de 2026, às 09h30min, por meio da plataforma Licita da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, adotando-se o sistema de disputa previsto no instrumento convocatório, com julgamento pelo critério de menor preço por lote.

O aviso de licitação foi regularmente publicado em 11 de junho de 2026, tendo sido fixado como prazo final para impugnações o dia 19 de junho de 2026. Consta da ata que não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Durante a sessão pública, foi promovida a abertura das propostas, classificação inicial, fase de lances e negociação com o licitante mais bem colocado. Após a etapa competitiva, a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.235.082/0001-00, apresentou a melhor proposta para os respectivos lotes do certame, cumprindo os requisitos necessários, após negociação realizada.

Registre-se que, após a negociação, os valores inicialmente ofertados foram ajustados da seguinte forma:

- Lote 01: O valor de referência divulgado era de R\$ 2.454.047,96. O valor inicialmente ofertado foi de R\$ 2.549.663,00, e após negociação, foi ajustado para R\$ 2.450.040,50.
- Lote 02: O valor de referência divulgado era de R\$ 639.586,82. O valor inicialmente ofertado foi de R\$ 665.177,00, e após negociação, foi ajustado para R\$ 630.500,00.

Classificadas as propostas, passou-se à fase de habilitação da empresa.

Durante a análise da documentação de habilitação, verificou-se o atendimento às exigências editalícias, tendo a empresa autorizado a apreciação da documentação já anexada, sem necessidade de nova abertura de prazo. Assim, a licitante **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA** foi considerada habilitada para ambos os lotes e, em seguida, declarada vencedora do certame.

Encerradas as fases de disputa, julgamento e habilitação, foi apurado o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO TOTAL
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA CNPJ Nº 07.235.082/0001-00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 2.450.040,50
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA CNPJ Nº 07.235.082/0001-00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LOTE 2 – COTA RESERVADA	R\$ 630.500,00

Dessa forma, o valor global do presente certame foi de **R\$ 3.080.540,50 (três milhões oitenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, correspondente à soma dos Lotes 01 e 02.

Após a divulgação do resultado da sessão, foi oportunizada às empresas participantes a manifestação quanto à intenção de interposição de recursos, não havendo qualquer interposição no prazo estabelecido, conforme consignado na ata da sessão.

Diante disso, encerrada a fase recursal e a competência desta Agente de Contratação no presente certame, encaminho o processo à apreciação da autoridade competente, para que, entendendo pela regularidade dos atos praticados, proceda à **adjudicação e homologação do resultado da licitação**, conforme previsto no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú (MA), 25 de junho de 2026.



RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Agente de Contratação/CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, Processo Administrativo nº **024/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA CNPJ Nº 07.235.082/0001-00 repretacom5@gmail.com (86) 98158-7438	R\$ 3.093.634,78	R\$ 3.080.540,50	R\$ 13.094,28 Proveito (0,42%)
Totais	R\$ 3.093.634,78	R\$ 3.080.540,50	R\$ 13.094,28 Proveito (0,42%)

DETALHES

MANOEL DO CARMO AIRES, na condição de **Autoridade Competente**, Adjudicou e Homologou os lotes e itens abaixo, em favor de:

Fornecedor: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA – CNPJ Nº 07.235.082/0001-00				
Lote 1 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	Data da Adjudicação e Homologação - 25/06/2026			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário R\$	Sub Total R\$
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	46,00	UNIDADE	335,00	15.410,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: WIFI-6		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	4,00	UNIDADE	659,00	2.636,00
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: 12V 28A		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	46,00	UNIDADE	230,00	10.580,00

Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 12V 7A		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	32,00	UNIDADE	510,00	16.320,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: CAT 5E		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	46,00	UNIDADE	37,00	1.702,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 2.0		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	32,00	UNIDADE	104,00	3.328,00
Marca: GENERICO	Fabricante: GENERICO	Modelo: 1,5MT		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	39,00	UNIDADE	108,00	4.212,00
Marca: EXBOM	Fabricante: EXBOM	Modelo: USB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	377,00	UNIDADE	209,00	78.793,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: BROTHER		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	227,00	UNIDADE	180,00	40.860,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: HP		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	377,00	UNIDADE	350,00	131.950,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: KYOCERA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	189,00	UNIDADE	210,00	39.690,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: PANTUM		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	377,00	UNIDADE	190,00	71.630,00
Marca: BYQUALY	Fabricante: BYQUALY	Modelo: SAMSUNG		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	39,00	UNIDADE	2.000,00	78.000,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 240 4GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3	39,00	UNIDADE	3.000,00	117.000,00

480 16GB				
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 480 16GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	39,00	UNIDADE	2.400,00	93.600,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I3 480 8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	39,00	UNIDADE	2.050,00	79.950,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 240 8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	39,00	UNIDADE	2.600,00	101.400,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 480 16GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	77,00	UNIDADE	100,00	7.700,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: 1150/1155		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	32,00	UNIDADE	356,00	11.392,00
Marca: TS SHARA	Fabricante: TS SHARA	Modelo: 300VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	32,00	UNIDADE	100,00	3.200,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 5 TOMADAS		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	61,00	UNIDADE	199,00	12.139,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 230W		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	17,00	UNIDADE	250,00	4.250,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 350W		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	23,00	UNIDADE	270,00	6.210,00
Marca: TOMATE	Fabricante: TOMATE	Modelo: PARA NOTEBOOK		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	17,00	UNIDADE	1.400,00	23.800,00
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: 15L		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	39,00	UNIDADE	400,00	15.600,00

Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: PARA COMPUTADOR		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	10,00	UNIDADE	999,00	9.990,00
Marca: TOSHIBA	Fabricante: TOSHIBA	Modelo: EXTERNO 1TB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	10,00	UNIDADE	1.200,00	12.000,00
Marca: TOSHIBA	Fabricante: TOSHIBA	Modelo: EXTERNO 2TB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	39,00	UNIDADE	400,00	15.600,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 240GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	39,00	UNIDADE	500,00	19.500,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 256GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	39,00	UNIDADE	700,00	27.300,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 480GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	39,00	UNIDADE	1.100,00	42.900,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 512GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	17,00	UNIDADE	400,00	6.800,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 1TB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	39,00	UNIDADE	500,00	19.500,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 240GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	39,00	UNIDADE	540,00	21.060,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 256GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	39,00	UNIDADE	650,00	25.350,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 512GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	17,00	UNIDADE	4.400,00	74.800,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA		

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	32,00	UNIDADE	2.300,00	73.600,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: MULTIFUNCIONAL L3250 ECOTANK		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	12,00	UNIDADE	9.500,00	114.000,00
Marca: KYOCERA	Fabricante: KYOCERA	Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	10,00	UNIDADE	4.000,05	40.000,50
Marca: PANTUM	Fabricante: PANTUM	Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	17,00	UNIDADE	350,00	5.950,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR3 4GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	23,00	UNIDADE	200,00	4.600,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR3 8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	23,00	UNIDADE	950,00	21.850,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 16GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	23,00	UNIDADE	810,00	18.630,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	39,00	UNIDADE	550,00	21.450,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 19 POLEGADAS		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	39,00	UNIDADE	750,00	29.250,00
Marca: ALLTEK	Fabricante: ALLTEK	Modelo: 21,5 POLEGADAS		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	114,00	UNIDADE	25,00	2.850,00
Marca: EXBOM	Fabricante: EXBOM	Modelo: USB COM FIO		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM	55,00	UNIDADE	120,00	6.600,00

FIO				
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: USB SEM FIO		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	77,00	UNIDADE	65,00	5.005,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: GEL		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	10,00	UNIDADE	740,00	7.400,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 1200VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	10,00	UNIDADE	1.000,00	10.000,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 1400VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	4,00	UNIDADE	1.200,00	4.800,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 2200VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	23,00	UNIDADE	920,00	21.160,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 600VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	23,00	UNIDADE	650,00	14.950,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 700VA		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	17,00	UNIDADE	3.200,00	54.400,00
Marca: LENOVO	Fabricante: LENOVO	Modelo: I3 256/8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	17,00	UNIDADE	3.200,00	54.400,00
Marca: LENOVO	Fabricante: LENOVO	Modelo: I5 256/8GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	39,00	UNIDADE	145,00	5.655,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 128GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	39,00	UNIDADE	55,00	2.145,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 16GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	39,00	UNIDADE	65,00	2.535,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 32GB		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	39,00	UNIDADE	65,00	2.535,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 64GB		

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	152,00	UNIDADE	29,00	4.408,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 2032		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	23,00	UNIDADE	120,00	2.760,00
Marca: TPLINK	Fabricante: TPLINK	Modelo: MINI PCI EXPRESS		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	17,00	UNIDADE	450,00	7.650,00
Marca: KEPDATA	Fabricante: KEPDATA	Modelo: 1150		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	17,00	UNIDADE	950,00	16.150,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 1151		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	17,00	UNIDADE	550,00	9.350,00
Marca: KEPDATA	Fabricante: KEPDATA	Modelo: 1155		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	17,00	UNIDADE	1.000,00	17.000,00
Marca: INTEL	Fabricante: INTEL	Modelo: I3		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	17,00	UNIDADE	1.500,00	25.500,00
Marca: INTEL	Fabricante: INTEL	Modelo: I5		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	17,00	UNIDADE	500,00	8.500,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: U3		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	32,00	UNIDADE	520,00	16.640,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: U5		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	50,00	24.450,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	110,00	53.790,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	100,00	48.900,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	489,00	UNIDADE	82,00	40.098,00

Marca: EPSON		Fabricante: EPSON		Modelo: 544 OU 664	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI		77,00	UNIDADE	300,00	23.100,00
Marca: TP-LINK		Fabricante: TP-LINK		Modelo: WIFI	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER		32,00	UNIDADE	3.000,00	96.000,00
Marca: BROTHER		Fabricante: BROTHER		Modelo: DE MESA	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS		23,00	UNIDADE	75,00	1.725,00
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: COM RODAS	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)		39,00	UNIDADE	35,00	1.365,00
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: ALUMINIO	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT		10,00	UNIDADE	1.300,00	13.000,00
Marca: INELBRAS		Fabricante: INELBRAS		Modelo: 16 PORTAS GIGABIT	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT		10,00	UNIDADE	2.000,00	20.000,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 24 PORTAS GIGABIT	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT		17,00	UNIDADE	350,00	5.950,00
Marca: INTELBRAS		Fabricante: INTELBRAS		Modelo: 8 PORTAS GIGABIT	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG		77,00	UNIDADE	3.000,00	231.000,00
Marca: SAMSUNG		Fabricante: SAMSUNG		Modelo: 64GB/ 4GB DE RAM	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB		61,00	UNIDADE	72,00	4.392,00
Marca: MULTI		Fabricante: MULTI		Modelo: USB	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM		23,00	UNIDADE	365,00	8.395,00
Marca: GOLDENTEC		Fabricante: GOLDENTEC		Modelo: 1080P	
Lote 2 [COTA RESERVADA ME/EPP]		Data da Adjudicação e Homologação - 25/06/2026			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	14,00	UNIDADE	335,00	4.690,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: WIFI-6				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	14,00	UNIDADE	230,00	3.220,00
Marca: MULTI Fabricante: MULTI Modelo: 12V 7A				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	8,00	UNIDADE	510,00	4.080,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: CAT 5E				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	14,00	UNIDADE	37,00	518,00
Marca: GET Fabricante: GET Modelo: 2.0				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	8,00	UNIDADE	104,00	832,00
Marca: GENERICO Fabricante: GENERICO Modelo: 1,5MT				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	11,00	UNIDADE	108,00	1.188,00
Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: USB				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	123,00	UNIDADE	209,00	25.707,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: BROTHER				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	73,00	UNIDADE	180,00	13.140,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: HP				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	123,00	UNIDADE	349,00	42.927,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: KYOCERA				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	61,00	UNIDADE	210,00	12.810,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: PANTUM				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	123,00	UNIDADE	189,00	23.247,00
Marca: BYQUALY Fabricante: BYQUALY Modelo: SAMSUNG				

BYQUALY				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	11,00	UNIDADE	2.000,00	22.000,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 240 4GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	11,00	UNIDADE	2.562,00	28.182,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: I3 480 16GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	11,00	UNIDADE	2.300,00	25.300,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I3 480 8GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	11,00	UNIDADE	2.000,00	22.000,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 240 8GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	11,00	UNIDADE	2.500,00	27.500,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COMPUTADOR I5 480 16GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	23,00	UNIDADE	90,00	2.070,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: 1150/1155		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	8,00	UNIDADE	350,00	2.800,00
Marca: TS SHARA	Fabricante: TS SHARA	Modelo: 300VA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	8,00	UNIDADE	95,00	760,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 5 TOMADAS		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	19,00	UNIDADE	195,00	3.705,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 230W		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	3,00	UNIDADE	240,00	720,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 350W		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	7,00	UNIDADE	250,00	1.750,00
Marca: TOMATE	Fabricante: TOMATE	Modelo: PARA NOTEBOOK		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE	3,00	UNIDADE	1.200,00	3.600,00

PAPEL 15L				
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: 15L		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	11,00	UNIDADE	350,00	3.850,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: PARA COMPUTADOR		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	11,00	UNIDADE	390,00	4.290,00
Marca: TOSHIBA	Fabricante: TOSHIBA	Modelo: SSD 240GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	11,00	UNIDADE	450,00	4.950,00
Marca: TOSHIBA	Fabricante: TOSHIBA	Modelo: SSD 256GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	11,00	UNIDADE	680,00	7.480,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 480GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	11,00	UNIDADE	1.000,00	11.000,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD 512GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	3,00	UNIDADE	350,00	1.050,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 1TB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	11,00	UNIDADE	480,00	5.280,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 240GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	11,00	UNIDADE	520,00	5.720,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 256GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	11,00	UNIDADE	620,00	6.820,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: SSD NVME 512GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	3,00	UNIDADE	4.350,00	13.050,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	8,00	UNIDADE	2.450,00	19.600,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: MULTIFUNCIONAL L3250 ECOTANK		

[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	3,00	UNIDADE	9.600,00	28.800,00
Marca: KYOCERA	Fabricante: KYOCERA	Modelo: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB	3,00	UNIDADE	350,00	1.050,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR3 4GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	7,00	UNIDADE	220,00	1.540,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR3 8GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	7,00	UNIDADE	900,00	6.300,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 16 GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	7,00	UNIDADE	800,00	5.600,00
Marca: KYNGSTON	Fabricante: KYNGSTON	Modelo: DDR4 8GB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	11,00	UNIDADE	500,00	5.500,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 19 POLEGADAS		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	11,00	UNIDADE	750,00	8.250,00
Marca: ALLTEK	Fabricante: ALLTEK	Modelo: 21,5 POLEGADAS		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	36,00	UNIDADE	25,00	900,00
Marca: EXBOM	Fabricante: EXBOM	Modelo: USB COM FIO		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	15,00	UNIDADE	125,00	1.875,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: USB SEM FIO		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	23,00	UNIDADE	65,00	1.495,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: GEL		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	7,00	UNIDADE	900,00	6.300,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 600 VA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	7,00	UNIDADE	650,00	4.550,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 700 VA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	3,00	UNIDADE	3.200,00	9.600,00

Marca: LENOVO	Fabricante: LENOVO	Modelo: I3 256/8GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB	3,00	UNIDADE 3.200,00 9.600,00
Marca: LENOVO	Fabricante: LENOVO	Modelo: I5 256/8GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	11,00	UNIDADE 145,00 1.595,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 128GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	11,00	UNIDADE 55,00 605,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 16GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	11,00	UNIDADE 65,00 715,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 32GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	11,00	UNIDADE 65,00 715,00
Marca: SANDISK	Fabricante: SANDISK	Modelo: 64GB
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	48,00	UNIDADE 25,00 1.200,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 2032
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	7,00	UNIDADE 100,00 700,00
Marca: TPLINK	Fabricante: TPLINK	Modelo: MINI PCI EXPRESS
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	3,00	UNIDADE 400,00 1.200,00
Marca: KEPDATA	Fabricante: KEPDATA	Modelo: 1150
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	3,00	UNIDADE 900,00 2.700,00
Marca: GET	Fabricante: GET	Modelo: 1151
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	3,00	UNIDADE 500,00 1.500,00
Marca: KEPDATA	Fabricante: KEPDATA	Modelo: 1155
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	3,00	UNIDADE 1.000,00 3.000,00
Marca: INTEL	Fabricante: INTEL	Modelo: I3
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	3,00	UNIDADE 1.700,00 5.100,00
Marca: INTEL	Fabricante: INTEL	Modelo: I5
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	3,00	UNIDADE 499,00 1.497,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 3U

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	8,00	UNIDADE	500,00	4.000,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 5U		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	45,00	7.245,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	99,00	15.939,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	90,00	14.490,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	161,00	UNIDADE	85,00	13.685,00
Marca: EPSON	Fabricante: EPSON	Modelo: 544 OU 664		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	23,00	UNIDADE	300,00	6.900,00
Marca: TP-LINK	Fabricante: TP-LINK	Modelo: WIFI		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	8,00	UNIDADE	3.200,00	25.600,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER	Modelo: DE MESA		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	7,00	UNIDADE	75,00	525,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: COM RODAS		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	11,00	UNIDADE	35,00	385,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: ALUMINIO		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	3,00	UNIDADE	349,00	1.047,00
Marca: INTELBRAS	Fabricante: INTELBRAS	Modelo: 8 PORTAS GIGABIT		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	23,00	UNIDADE	3.000,00	69.000,00
Marca: SAMSUNG	Fabricante: SAMSUNG	Modelo: 64GB/ 4GB DE RAM		

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	19,00	UNIDADE	74,00	1.406,00
Marca: MULTI	Fabricante: MULTI	Modelo: USB		
[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	7,00	UNIDADE	365,00	2.555,00
Marca: GOLDENTEC	Fabricante: GOLDENTEC	Modelo: 1080P		

Barão de Grajaú - MA, 25 de junho de 2026.


MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Autoridade Competente

Edital nº 013/2026

Última atualização 18/06/2026

FLS. Nº 653
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp



[Acessar Contratação](#)

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/06/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000023/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.093.634,78

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.080.540,50

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - ADAPTADOR USB WIRELESS	46	R\$ 332,73	R\$ 15.305,58
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - ADAPTADOR USB WIRELESS	14	R\$ 332,73	R\$ 4.658,22
3	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	4	R\$ 653,24	R\$ 2.612,96
4	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	46	R\$ 224,68	R\$ 10.335,28
5	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	14	R\$ 224,68	R\$ 3.145,52

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FLS. N° 652
PROC. N° 024 0026
RUBRICA: lo

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

 início  Transparência  Licitações  Processos Licitatórios  Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

# ID Contratação PE0132026SEAD	Número Processo/Ano 024/2026	Número Procedimento/Ano 013/2026	Data Publicação 11/06/2026
Procedimento Pregão Eletrônico	Critério 1 - MENOR PREÇO	Finalidade AQUISIÇÃO DE BEI	Sistema Pregão licitabaraodegrajau
Regime Execução FORNECIMENTO	Valor Estimado SIGILOS	Data Sessão 24/06/2026	Data de abertura 24/06/2026
Hora de abertura 09:30			

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



25/06/2026

FASE: HOMOLOGAÇÃO - fechada
Responsável:

FLS. Nº 654
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo



24/06/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - fechada
Responsável:



24/06/2026

FASE: ATA DA SESSÃO - aberta
Responsável:



11/06/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta
Responsável:



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	5.80 MB	Ver
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DIÁRIO	pdf	444.973 KB	Ver
EDITAL - PE Nº 013.2026	pdf	1.49 MB	Ver

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

FLS. Nº 655
 PROC. Nº 024/2026
 RUBRICA: lp

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
 Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
 Telefone: (89) 98133-7075

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial



FLS. Nº 656
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: le

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 02/07/2026 - 02/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 02/07/2026 15:20:34

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e431803-f3af-413c-825a-3b5b99aeaf

RESULTADO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	TIPO RESULTADO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	020500	PE0132026SEAD	1	04243703361	02/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

FLE. N° 657
PROC. N° 024/2026
RUBRICA: 6

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 02/07/2026 - 02/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 02/07/2026 15:20:16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85673392-2cb1-4100-80a6-f1d9a1df3a10

Licitante

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	LICITANTE	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	020500	PE0132026SEAD	07235082000100	04243703361	02/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 1

DESPACHO

À

Controladoria Interna

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	013/2026
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.093.634,78 (três milhões noventa e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 3.080.540,50 (três milhões oitenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 02 de julho de 2026.



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)**1. DADOS DO PROCESSO**

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2026
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO SRP ATA 010/2026
ÓRGÃO SOLICITANTE:	Secretaria municipal de Administração
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA CNPJ: 07.235.082/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL (Se For o Caso):	Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação da Empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência, para fins de subsidio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**4.1. Conclusão da Habilitação:**

A Controladoria constatou que a documentação de habilitação da Empresa GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA atende as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

econômico-financeira do contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Edital, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 02 de julho de 2026.



Idalecio Alves Nogueira
Controladoria Geral de Município
Pertaria Nº 015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

LEI Nº 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.080.540,50 (três milhões oitenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 02 de julho de 2026
FINAL: 02 de julho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

DADOS DO BENEFICIÁRIO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA, CNPJ nº 07.235.082/0001-00
Rua Bento Leão, nº 280, Centro, Floriano, Piauí
multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,
Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos dois dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 024/2026 e ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, a manutenção ou eventual ajuste dos quantitativos estimados deverá ser precedida de justificativa formal da necessidade administrativa, análise de vantajosidade dos preços registrados, avaliação dos saldos utilizados e disponíveis, anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, vedada a ampliação automática ou imotivada dos quantitativos originalmente registrados.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, não será permitida a adesão da Ata de Registro de Preços por parte de órgão ou entidade não participante do IRP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.020,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.345,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00					
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	MULTI	UNIDADE	4	R\$ 659,00	R\$ 2.636,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00						

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	46	R\$ 230,00	R\$ 10.580,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.760,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 510,00	R\$ 16.320,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.590,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	46	R\$ 37,00	R\$ 1.702,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 444,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 259,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 555,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 444,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 832,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 936,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	39	R\$ 108,00	R\$ 4.212,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 972,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.404,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.188,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	377	R\$ 209,00	R\$ 78.793,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 19.646,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 11.913,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 25.916,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 21.318,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	227	R\$ 180,00	R\$ 40.860,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 10.260,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 6.120,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 13.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 61,00 Valor Total: R\$ 10.980,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	377	R\$ 350,00	R\$ 131.950,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 32.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 19.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 43.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 35.700,00					
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	189	R\$ 210,00	R\$ 39.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 9.870,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 5.880,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 13.230,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 51,00 Valor Total: R\$ 10.710,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	377	R\$ 190,00	R\$ 71.630,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 10.830,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 23.560,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 19.380,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.000,00	R\$ 78.000,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 22.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 3.000,00	R\$ 117.000,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 27.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 39.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 33.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.400,00	R\$ 93.600,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 21.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 14.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 31.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 26.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.050,00	R\$ 79.950,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 18.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26.650,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 22.550,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.600,00	R\$ 101.400,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 23.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 33.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 28.600,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	77	R\$ 100,00	R\$ 7.700,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	32	R\$ 356,00	R\$ 11.392,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.848,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.560,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.204,00					
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 900,00					
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	61	R\$ 199,00	R\$ 12.139,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.985,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.791,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.980,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 3.383,00					
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	23	R\$ 270,00	R\$ 6.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 810,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00					
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	17	R\$ 1.400,00	R\$ 23.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.600,00					
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 400,00	R\$ 15.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 999,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00					
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 400,00	R\$ 15.600,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.500,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 700,00	R\$ 27.300,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 9.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 7.700,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 1.100,00	R\$ 42.900,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 14.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 12.100,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.600,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.500,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 540,00	R\$ 21.060,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 7.020,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.940,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 650,00	R\$ 25.350,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 5.850,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 8.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 7.150,00					
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	17	R\$ 4.400,00	R\$ 74.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.600,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	32	R\$ 2.300,00	R\$ 73.600,00	
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 18.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 20.700,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00	
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 19.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 38.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28.500,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	10	R\$ 4.000,05	R\$ 40.000,50	
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.000,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00	
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00	
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 950,00	R\$ 21.850,00	
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.700,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 810,00	R\$ 18.630,00	
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.430,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.860,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	39	R\$ 550,00	R\$ 21.450,00	
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.950,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.300,00						

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 7.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 6.050,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	39	R\$ 750,00	R\$ 29.250,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.750,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 9.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 8.250,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	114	R\$ 25,00	R\$ 2.850,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 425,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 950,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 775,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	55	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	77	R\$ 65,00	R\$ 5.005,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.235,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 1.365,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	23	R\$ 920,00	R\$ 21.160,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.760,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.360,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.520,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	23	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					

	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	17	R\$ 3.200,00	R\$ 54.400,00	
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	17	R\$ 3.200,00	R\$ 54.400,00	
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 145,00	R\$ 5.655,00	
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.305,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.885,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.595,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 55,00	R\$ 2.145,00	
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 495,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 715,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 605,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 65,00	R\$ 2.535,00	
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 585,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 845,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 715,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 65,00	R\$ 2.535,00	
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 585,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 845,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 715,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	152	R\$ 29,00	R\$ 4.408,00	
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.102,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 667,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 1.189,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	23	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00	
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 720,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 960,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 720,00						
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00	
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						

	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	17	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.800,00					
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.200,00					
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00					
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	17	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	17	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 520,00	R\$ 16.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.160,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.680,00					
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 50,00	R\$ 24.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 6.100,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 3.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 8.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 6.600,00					
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 110,00	R\$ 53.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 13.420,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 8.030,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 17.820,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 14.520,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 100,00	R\$ 48.900,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 12.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 7.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 16.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 13.200,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 82,00	R\$ 40.098,00
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 10.004,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 5.986,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 13.284,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 10.824,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	77	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 6.300,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	32	R\$ 3.000,00	R\$ 96.000,00
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 30.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 27.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 35,00	R\$ 1.365,00
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 315,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 455,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 385,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	77	R\$ 3.000,00	R\$ 231.000,00
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 57.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 36.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 75.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 63.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	61	R\$ 72,00	R\$ 4.392,00
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.224,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 365,00	R\$ 8.395,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.190,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.095,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.920,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.190,00					
Valor Total do Lote					R\$ 2.450.040,50	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	14	R\$ 335,00	R\$ 4.690,00
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.005,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.340,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 690,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.020,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 111,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 185,00					

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 148,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENÉRICO	UNIDADE	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 208,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 312,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 208,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	11	R\$ 108,00	R\$ 1.188,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 324,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 432,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 324,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 209,00	R\$ 25.707,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 6.479,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.762,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 8.569,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 6.897,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	73	R\$ 180,00	R\$ 13.140,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 349,00	R\$ 42.927,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 10.819,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 6.282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 14.309,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 11.517,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	61	R\$ 210,00	R\$ 12.810,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 3.570,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 189,00	R\$ 23.247,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 5.859,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 7.749,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 6.237,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.562,00	R\$ 28.182,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.686,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.562,00					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.248,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.686,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00			
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.900,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00			
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00			
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00			
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 720,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 540,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00			
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00			
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 190,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 95,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 285,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 190,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	19	R\$ 195,00	R\$ 3.705,00			
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 975,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 975,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00			
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00			
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00								

47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	11	R\$ 390,00	R\$ 4.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.560,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.170,00					
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 680,00	R\$ 7.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.040,00					
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00					
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 480,00	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.920,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00					
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 520,00	R\$ 5.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.560,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.080,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.860,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	8	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	3	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00					

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.250,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	23	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 145,00	R\$ 1.595,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 435,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 580,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 435,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 55,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 220,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 165,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 260,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 260,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 325,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00					
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 45,00	R\$ 7.245,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 2.385,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 1.980,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 99,00	R\$ 15.939,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.960,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.376,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 5.247,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 4.356,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 90,00	R\$ 14.490,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 4.770,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 85,00	R\$ 13.685,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 4.505,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 3.740,00					

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	23	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.400,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 35,00	R\$ 385,00
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 105,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 35,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 140,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 105,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	23	R\$ 3.000,00	R\$ 69.000,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	19	R\$ 74,00	R\$ 1.406,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 222,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 444,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 370,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00					
Valor Total do Lote					R\$ 630.500,00	

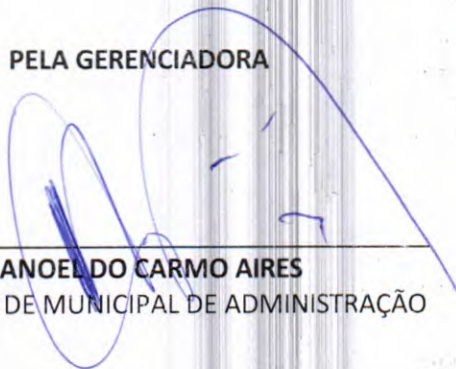
Valor Total

R\$ 3.080.540,50

Barão de Grajaú - MA, 02 de julho de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA BENEFICIÁRIA

GUSTAVO CAVALCANTE
NOLETO:072350820001
00

Assinado de forma digital por
GUSTAVO CAVALCANTE
NOLETO:07235082000100
Dados: 2026.07.02 10:38:01
-03'00'

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

 início

 Transparência

 Licitações

 Processos Licitatórios

 Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

ID Contratação
PE0132026SEAD

Número
Processo/Ano
024/2026

Número
Procedimento/Ano
013/2026

Data Publicação
11/06/2026

Procedimento
Pregão Eletrônico

Critério
1 - MENOR PREÇO

Finalidade
AQUISIÇÃO DE BEI

Sistema Pregão
licitabaraodegrajau

Regime Execução
FORNECIMENTO

Valor Estimado
SIGILOS

Data Sessão
24/06/2026

Data de abertura
24/06/2026

Hora de abertura
09:30

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



03/07/2026

FASE: PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO - fechada
Responsável:

FLS. N° 687
PROC. N° 0224 / 2026
RUBRICA: 



25/06/2026

FASE: HOMOLOGAÇÃO - fechada
Responsável:



24/06/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - fechada
Responsável:



24/06/2026

FASE: ATA DA SESSÃO - aberta
Responsável:



11/06/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta
Responsável:



ATAS

CNPJ	Número	Valor	Data início	Data Fim	Data Assinatura	Ver
06477822000144	010/2026	R\$ 3.080.540,50	02/07/2026	02/07/2027	02/07/2026	 Ver



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	5.80 MB	 Ver
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DIÁRIO	pdf	444.973 KB	 Ver
EDITAL - PE Nº 013.2026	pdf	1.49 MB	 Ver

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

FLS. Nº 688
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: [assinatura]



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone: (89) 98133-7075

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

Para receber os informativos da
Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



FLS. N° 689
PROC. N° 024 / 2026
RUBRICA: le



FLS. N° 680
PROC. N° 024/2026
PUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/07/2026 - 03/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 03/07/2026 17:08:30

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f1f6573-68f6-408b-9d11-d5f7c45ef2c0

ATA REGISTRO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO ATA	ANO ATA	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	\$item.objeto.codUoStr	PE0132026SEAD	010	2026	04243703361	03/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Ata Registro: 1

FLS. N° 698
PROC. N° 021/2026
RUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/07/2026 - 03/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 03/07/2026 17:08:21

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c18c3284-d87d-4525-91c8-8be39a5c73de

CLASSIFICAÇÃO ATA

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	NUMERO ATA	ANO ATA	LICITANTE	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	020500	010	2026	07235082000100	04243703361	03/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Classificação Ata: 1

Atas

Ata nº 010/2026

Última atualização 03/07/2026

FLS. Nº 692
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: 10



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2026 **Data de assinatura:** 02/07/2026 **Vigência:** de 02/07/2026 a 02/07/2027

Id ata PNCP: 06477822000144-1-000023/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000023/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

Órgãos/Entidades	Contratos	Arquivos	Histórico		
Tipo ↕	Órgão/Entidade ↕		Unidade Compradora ↕	Localidade ↕	Inclu
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU		980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA	Barão de Grajaú/MA	03/0
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU		4233 - Fundo Municipal de Assistência Social	Barão de Grajaú/MA	03/0
Participante	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU		4235 - Fundo Municipal de Saúde	Barão de Grajaú/MA	03/0
Gerenciadora	06.477.822/0001-44 - MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU		4481 - Secretaria Municipal de Administração	Barão de Grajaú/MA	03/0

Exibir: 10

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



FLS. N° 693
PROC. N° 024/2026
RUBRICA: Jo

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.

O valor total da presente demanda é de **R\$ 1.711.645,35 (um milhão setecentos e onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 010/2026**, sendo que, para fins de formalização dos respectivos Contratos Administrativos pelas Secretarias Municipais, a contratação será distribuída conforme os valores individualizados abaixo:

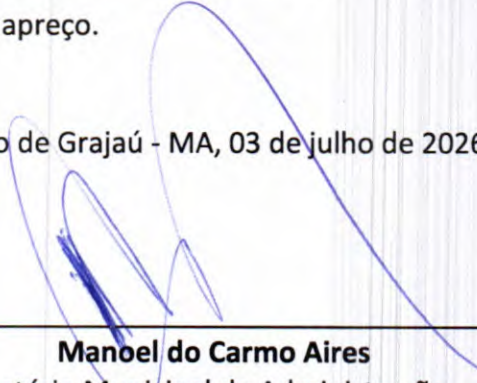
- **Secretaria Municipal de Administração – SEAD: R\$ 431.528,10** (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos);
- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED: R\$ 550.953,10** (quinhentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos);
- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS: R\$ 468.281,10** (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos); e
- **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS: R\$ 260.883,05** (duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Dessa forma, solicita-se a informação acerca da disponibilidade orçamentária e respectivas classificações orçamentárias/financeiras para atendimento das despesas correspondentes a cada Secretaria, visando à formalização dos respectivos instrumentos contratuais oriundos da Ata de Registro de Preços mencionada.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Barão de Grajaú - MA, 03 de julho de 2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÕES.

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento que, revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para custear a formalização dos contratos relacionados ao objeto de **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA**, referente ao **Processo Administrativo nº 024/2026**, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob as seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SEC. MUN. FINANÇAS PLAN. E ORÇAMENTO
PROJETO / ATIVIDADE: 04.123.0047.1008.0000 AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.0052.2016.0000 MANUT. E FUN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1014.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1048.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SEC. DE MUN. DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.0047.1019.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SEC. DE MUN. DE ASS.SOCIAL, SEG.ALIM.NUTR.CID
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0047.1030.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SEC. DE MUN. DE ASS.SOCIAL, SEG.ALIM.NUTR.CID
PROJETO / ATIVIDADE: 08.243.0047.1058.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 03 de julho de 2026.



RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO
CONTADOR

Portaria nº 017/2026 – Gab. Pref.

CONTRATO Nº 047-A/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 431.528,10 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 03 de julho de 2026
FINAL: 03 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.477.822/0001-44
Rua Seroa da Mota, nº 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00



DADOS DO CONTRATADO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00
RUA BENTO LEÃO, nº 280, Centro, Floriano, Piauí
multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,
Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 431.528,10 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	47	R\$ 209,00	R\$ 9.823,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	29	R\$ 180,00	R\$ 5.220,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	47	R\$ 350,00	R\$ 16.450,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	47	R\$ 190,00	R\$ 8.930,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00

32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	4	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTÊNCIA REAL	GET	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	2	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00

74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	2	R\$ 4.000,05	R\$ 8.000,10
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	19	R\$ 29,00	R\$ 551,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00

116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	61	R\$ 50,00	R\$ 3.050,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	61	R\$ 110,00	R\$ 6.710,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	61	R\$ 100,00	R\$ 6.100,00
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	61	R\$ 82,00	R\$ 5.002,00
138	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
142	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
152	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00

Valor Total do Lote					R\$ 322.538,10	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENERICICO	UNIDADE	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	16	R\$ 209,00	R\$ 3.344,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	9	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	16	R\$ 349,00	R\$ 5.584,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	16	R\$ 189,00	R\$ 3.024,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.562,00	R\$ 5.124,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTÊNCIA REAL	GET	UNIDADE	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00

45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00

92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
125	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

139	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
153	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
Valor Total do Lote					R\$ 108.990,00	
Valor Total					R\$ 431.528,10	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2026 e encerramento em 03/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice definido no Termo de Referência e no edital, desde que compatível com a natureza do objeto e devidamente justificado no processo.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SEC. MUN. FINANÇAS PLAN. E ORÇAMENTO

PROJETO / ATIVIDADE: 04.123.0047.1008.0000 AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.0052.2016.0000 MANUT. E FUN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 03 de julho de 2026.

ASSINATURAS



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CONTRATADO

CONTRATO Nº 047-B/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 550.953,10 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 03 de julho de 2026
FINAL: 03 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.619.085/0001-51
BR 230 KM 03, S/N, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27



DADOS DO CONTRATADO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00
RUA BENTO LEÃO, nº 280, Centro, Floriano, Piauí
multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,
Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ nº 30.619.085/0001-51, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 550.953,10 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	5	R\$ 104,00	R\$ 520,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	7	R\$ 108,00	R\$ 756,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	62	R\$ 209,00	R\$ 12.958,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	38	R\$ 180,00	R\$ 6.840,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	62	R\$ 350,00	R\$ 21.700,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	32	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	62	R\$ 190,00	R\$ 11.780,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 2.050,00	R\$ 14.350,00

32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	5	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	3	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	2	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00

74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	2	R\$ 4.000,05	R\$ 8.000,10
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	7	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	7	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	19	R\$ 25,00	R\$ 475,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00

116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	81	R\$ 50,00	R\$ 4.050,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	81	R\$ 110,00	R\$ 8.910,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	81	R\$ 100,00	R\$ 8.100,00
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	81	R\$ 82,00	R\$ 6.642,00
138	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
142	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
152	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00

Valor Total do Lote						R\$ 423.569,10
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	21	R\$ 209,00	R\$ 4.389,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	21	R\$ 349,00	R\$ 7.329,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	21	R\$ 189,00	R\$ 3.969,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.562,00	R\$ 5.124,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00

97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
125	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	27	R\$ 99,00	R\$ 2.673,00
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	27	R\$ 90,00	R\$ 2.430,00
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	27	R\$ 85,00	R\$ 2.295,00
139	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
153	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
Valor Total do Lote					R\$ 127.384,00	
Valor Total					R\$ 550.953,10	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2026 e encerramento em 03/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice definido no Termo de Referência e no edital, desde que compatível com a natureza do objeto e devidamente justificado no processo.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1014.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1048.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.
- 10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.
- 10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 03 de julho de 2026.

ASSINATURAS



KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CONTRATADO

CONTRATO Nº 047-C/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 468.281,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 03 de julho de 2026
FINAL: 03 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.911.405/0001-23
Rua Agripino Silvério Galvão, nº 1035, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Fabrícia Fernandes Barros, CPF Nº 034.086.683-70



DADOS DO CONTRATADO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00
RUA BENTO LEÃO, nº 280, Centro, Floriano, Piauí
multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,
Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ nº 13.911.405/0001-23, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 468.281,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	5	R\$ 104,00	R\$ 520,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	51	R\$ 209,00	R\$ 10.659,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	31	R\$ 180,00	R\$ 5.580,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	51	R\$ 350,00	R\$ 17.850,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	26	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	51	R\$ 190,00	R\$ 9.690,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00

32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	5	R\$ 356,00	R\$ 1.780,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	9	R\$ 199,00	R\$ 1.791,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	2	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00

74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	2	R\$ 4.000,05	R\$ 8.000,10
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	21	R\$ 29,00	R\$ 609,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00

116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	66	R\$ 50,00	R\$ 3.300,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	66	R\$ 110,00	R\$ 7.260,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	66	R\$ 100,00	R\$ 6.600,00
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	66	R\$ 82,00	R\$ 5.412,00
138	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
142	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
152	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	9	R\$ 72,00	R\$ 648,00
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00

Valor Total do Lote					R\$ 357.491,10	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	17	R\$ 209,00	R\$ 3.553,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	17	R\$ 349,00	R\$ 5.933,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	9	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	17	R\$ 189,00	R\$ 3.213,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.562,00	R\$ 5.124,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00

97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
125	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	22	R\$ 99,00	R\$ 2.178,00
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	22	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
139	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
153	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
Valor Total do Lote					R\$ 110.790,00	
Valor Total					R\$ 468.281,10	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2026 e encerramento em 03/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice definido no Termo de Referência e no edital, desde que compatível com a natureza do objeto e devidamente justificado no processo.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SEC. DE MUN. DE SAUDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.0047.1019.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

- 10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.
- 10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.
- 10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período determinado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

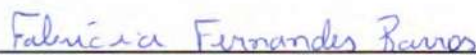
17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 03 de julho de 2026.

ASSINATURAS



FABRÍCIA FERNANDES BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CONTRATADO

CONTRATO Nº 047-D/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 260.883,05 (duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 03 de julho de 2026
FINAL: 03 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 17.958.188/0001-88
Rua Seroa da Mota, nº 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Edineuda Pereira da Silva, CPF nº 373.980.673-72



DADOS DO CONTRATADO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00
RUA BENTO LEÃO, nº 280, Centro, Florianópolis, Piau
multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,
Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ nº 17.958.188/0001-88, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 260.883,05 (duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 28A	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	29	R\$ 209,00	R\$ 6.061,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	17	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	29	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	14	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	29	R\$ 190,00	R\$ 5.510,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00

32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	3	R\$ 356,00	R\$ 1.068,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	1	R\$ 4.000,05	R\$ 4.000,05
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1200VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	37	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	37	R\$ 110,00	R\$ 4.070,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	37	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	37	R\$ 82,00	R\$ 3.034,00
138	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
142	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
152	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00

Valor Total do Lote					R\$ 210.808,05	
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENERICICO	UNIDADE	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	9	R\$ 209,00	R\$ 1.881,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	9	R\$ 349,00	R\$ 3.141,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	9	R\$ 189,00	R\$ 1.701,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 2.562,00	R\$ 2.562,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00

115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
139	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
153	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
Valor Total do Lote					R\$ 50.075,00	
Valor Total					R\$ 260.883,05	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2026 e encerramento em 03/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice definido no Termo de Referência e no edital, desde que compatível com a natureza do objeto e devidamente justificado no processo.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SEC. DE MUN. DE ASS.SOCIAL, SEG.ALIM.NUTR.CID
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0047.1030.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SEC. DE MUN. DE ASS.SOCIAL, SEG.ALIM.NUTR.CID
PROJETO / ATIVIDADE: 08.243.0047.1058.0000 AQUISIÇÃO DE MATE. E EQUIP. PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

- 10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

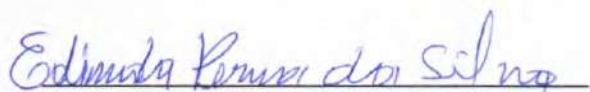
17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 03 de julho de 2026.

ASSINATURAS


EDINEUDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-A/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 431.528,10 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 03 de julho de 2026. Vigência Final: 03 de julho de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 03 de julho de 2026.

FLS. Nº 760
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-B/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 550.953,10 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Vigência Inicial: 03 de julho de 2026. Vigência Final: 03 de julho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-C/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23; CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 468.281,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 03 de julho de 2026. Vigência Final: 03 de julho de 2027. Fabrícia Fernandes Barros - Secretária Municipal de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-D/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88; CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 260.883,05 (duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 03 de julho de 2026. Vigência Final: 03 de julho de 2027. Edineuda Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Barão de Grajaú - MA, 03 de julho de 2026.

FLS. Nº 762
PROC. Nº 0231/2026
RUBRICA: b



PORTARIA Nº 30/2026 - GAB.PREF.

FLS. Nº 762

PROC. Nº 028/2026

RUBRICA:

PORTARIA Nº 30/2026 - GAB.PREF.

Barão de Grajaú/MA, 07 de julho de 2026.

DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE GRAJAÚ, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 004/2025, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025 e da Lei Federal nº 14133/2021, com as seguintes funções:

- I - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;
- V - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;
- VI - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;
- VII - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

- I - RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003-1 SSP/MA, e do CPF nº 042.437.033-61, exercerá a função de **Coordenadora de Licitações e Contratos e a função de Agente de Contratação/Pregoeiro**;

- II - CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA, servidora concursada, portadora da cédula de identidade RG nº 808829 SSP/PI, e do CPF nº 372.813.053-20, exercerá a função de **Membro Auxiliar da CLC**;

- III - PABLO ROGGER FERNANDES SOARES, servidor concursado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 044.221.503-75, exercerá a função de **Membro Auxiliar da CLC**;

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X - Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI - Propor a adjudicação e homologação;
- XII - Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 4º O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 4479-423c6ed7facd7ebf05aa5646786956148f75d93d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047A/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047A/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO:

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 431.528,10 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2026. Vigência Final: 3 de Julho de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 3 de Julho de 2026.

Identificador: 7192-d17cdcb92951977af9daaad44e9f83a1cf960901





EXTRATO DE CONTRATO Nº 047B/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047B/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51, CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 550.953,10 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2026. Vigência Final: 3 de Julho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 3 de Julho de 2026.

Identificador: 4479-d0f17b62d98ea672fe579302ea4f48c4d5a17763

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047C/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047C/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23, CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 468.281,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2026. Vigência Final: 3 de Julho de 2027. Fabricia Fernandes Barros - Secretária de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 3 de Julho de 2026.

Identificador: 7194-3df1b2fee33c4b655fb44c9f3c27afa4ec5716ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047D/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047D/2026, assinado em 03/07/2026. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 24/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88, CONTRATADO: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, CNPJ nº 07.235.082/0001-00. Valor Global: R\$ 260.883,05 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2026. Vigência Final: 3 de Julho de 2027. Edineuda Pereira Da Silva - Secretária Municipal De Assistencia Social. Barão de Grajaú - MA, 3 de Julho de 2026.

Identificador: 7195-6aae0ab1808846d582cea95fcc5ce26eb13b0d28

FLS. Nº 763
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: l

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[início](#)[Transparência](#)[Contratos](#)[Detalhes](#)

CONTRATO - 047A/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 07235082000100
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 431.528,10
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026
- **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 - 03/07/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
24/06/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0132026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[Início](#)[Transparência](#)[Contratos](#)[Detalhes](#)

CONTRATO - 047B/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 07235082000100
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 550.953,10
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026
- **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 - 03/07/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
24/06/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0132026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[Início](#) [Transparência](#) [Contratos](#) **Detalhes**

CONTRATO - 047C/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 07235082000100
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 468.281,10
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026
- **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 - 03/07/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercício	Mais
24/06/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0132026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

[início](#) [Transparência](#) [Contratos](#) **Detalhes**

CONTRATO - 047D/2026

[Ver documento do contrato](#)

- **CPF/CNPJ:** 07235082000100
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 260.883,05
- **SECRETARIA:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026
- **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 - 03/07/2027 **VIGENTE**

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercicio	Mais
24/06/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0132026SEAD	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

FLS. N° 768
PROC. N° 024 2026
RUBRICA: b



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO



SINC - Sistema de Informações para Controle

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/07/2026 - 21/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 21/07/2026 10:29:07

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e0b0cce0-fa8-4337-977e-e59c68daa8ec

CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
17958188000188	021700	PE047D2026SEAS	04243703361	21/07/2026	-	-	ENVIADO
13911405000123	021600	PE047C2026SEMUS	04243703361	21/07/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE047B2026SEMED	04243703361	21/07/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE047A2026SEAD	04243703361	21/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 4

[Contratos](#)

Contrato nº 047A/2026

Última atualização 21/07/2026

FLS. Nº 369
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo**Local:** Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU**Unidade executora:** 4481 - Secretaria Municipal de Administração**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 24/2026 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2026 **Data de assinatura:** 03/07/2026 **Vigência:** de 03/07/2026 a 03/07/2027**Id contrato PNCP:** 06477822000144-2-000044/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026-000001](#)**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 431.528,10

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.235.082/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
07 - CONTRATO 047-A.2026 - SEAD - INFORMATICA	21/07/2026 - 10:39:14	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 047B/2026

Última atualização 21/07/2026

FLS. Nº 770
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lp**Local:** Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU**Unidade executora:** 980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 24/2026 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2026 **Data de assinatura:** 03/07/2026 **Vigência:** de 03/07/2026 a 03/07/2027**Id contrato PNCP:** 06477822000144-2-000045/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026-000001](#)**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 550.953,10

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.235.082/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

Baixar

07 - CONTRATO 047-B.2026 - SEMED - INFORMATICA

21/07/2026 - 10:39:18

Contrato



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 047C/2026

Última atualização 21/07/2026

FLS. Nº 778
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: Jo**Local:** Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU **Unidade executora:** 4235 - Fundo Municipal de Saúde**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 24/2026 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2026 **Data de assinatura:** 03/07/2026 **Vigência:** de 03/07/2026 a 03/07/2027**Id contrato PNCP:** 06477822000144-2-000046/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026-000001](#)**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 468.281,10

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.235.082/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

Baixar

07 - CONTRATO 047-C.2026 - SEMUS - INFORMATICA

21/07/2026 - 10:39:21

Contrato



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 047D/2026

Última atualização 21/07/2026

FLS. Nº 772
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: lo**Local:** Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU**Unidade executora:** 4233 - Fundo Municipal de Assistência Social**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 24/2026 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2026 **Data de assinatura:** 03/07/2026 **Vigência:** de 03/07/2026 a 03/07/2027**Id contrato PNCP:** 06477822000144-2-000047/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não **Id ata PNCP:** [06477822000144-1-000023/2026-000001](#)**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 260.883,05

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.235.082/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

Baixar

07 - CONTRATO 047-D.2026 - SEAS - INFORMATICA

21/07/2026 - 10:39:25

Contrato



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026.....	2
PORTARIA Nº 028/2026 – GAB.PREF.....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026.....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026.....	24

FLS. Nº 773
PROC. Nº 024/2026
RUBRICA: p

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
LEI Nº 14.133/2021

FLS. Nº 774

PROC Nº 024/2026

RUBRICA: lb

PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.080.540,50 (três milhões oitenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 02 de julho de 2026

FINAL: 02 de julho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

DADOS DO BENEFICIÁRIO

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA, CNPJ nº 07.235.082/0001-00

Rua Bento Leão, nº 280, Centro, Floriano, Piauí

multi_tecnica@hotmail.com, (89) 3522-3695,

Gustavo Cavalcante Noleto, CPF nº 953.484.413-68

PREÂMBULO

Aos dois dias do mês de julho de 2026, o **Município de Barão de Grajaú/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 024/2026 e ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 - Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, a manutenção ou eventual ajuste dos quantitativos estimados deverá ser precedida de justificativa formal da necessidade administrativa, análise de vantajosidade dos preços registrados, avaliação dos saldos utilizados e disponíveis, anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, vedada a ampliação automática ou imotivada dos quantitativos originalmente registrados.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.





2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

3.2 - A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 - Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos



do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 - As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, não será permitida a adesão da Ata de Registro de Preços por parte de órgão ou entidade não participante do IRP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.020,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.345,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.025,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.020,00						
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO	MULTI	UNIDADE	4	R\$ 659,00	R\$ 2.636,00

FLS. Nº 776

PROC. Nº 24.2026

RUBRICA: lp





ACIDO 12V 28A				FLS. N° 1777	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 659,00					
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	INTELBRAS	UNIDADE	46	R\$ 230,00 R\$ 10.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.610,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.450,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 510,00 R\$ 16.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.080,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.550,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.100,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.590,00					
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	46	R\$ 37,00 R\$ 1.702,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 444,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 259,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 555,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 444,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	32	R\$ 104,00 R\$ 3.328,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 832,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 520,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 936,00					
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	39	R\$ 108,00 R\$ 4.212,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 972,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 648,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.404,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.188,00					
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER BROTHER	BYQUALY	UNIDADE	377	R\$ 209,00 R\$ 78.793,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 19.646,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 11.913,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 25.916,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 21.318,00					
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	227	R\$ 180,00 R\$ 40.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 10.260,00					
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 6.120,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 13.500,00					
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 61,00 Valor Total: R\$ 10.980,00					
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CABO VGA	GENERIC	UNIDADE	377	R\$ 350,00 R\$ 131.950,00

FLS. Nº 778
PROC. Nº 024.2026
RUBRICA: *fb*

	CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER KYOCERA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 32.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 19.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 43.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 35.700,00						
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	189	R\$ 210,00	R\$ 39.690,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 9.870,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 5.880,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 13.230,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 51,00 Valor Total: R\$ 10.710,00						
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	377	R\$ 190,00	R\$ 71.630,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 10.830,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 23.560,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 19.380,00						
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.000,00	R\$ 78.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 22.000,00						
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 3.000,00	R\$ 117.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 27.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 39.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 33.000,00						
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.400,00	R\$ 93.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 21.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 14.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 31.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 26.400,00						
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.050,00	R\$ 79.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 18.450,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 26.650,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 22.550,00						
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR I5 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 2.600,00	R\$ 101.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 23.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15.600,00						





Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 33.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 28.600,00						
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	77	R\$ 100,00	R\$ 7.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
					FLS. Nº 779	
					PROC. Nº 074 2026	
					RUBRICA: 10	
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	32	R\$ 356,00	R\$ 11.392,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.848,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.560,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.204,00						
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 900,00						
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	61	R\$ 199,00	R\$ 12.139,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.985,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.791,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.980,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 3.383,00						
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	23	R\$ 270,00	R\$ 6.210,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 810,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.620,00						
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	17	R\$ 1.400,00	R\$ 23.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.600,00						
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 400,00	R\$ 15.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.400,00						
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 1TB	TOSHIBA	UNIDADE	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 999,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.997,00						
					FLS. Nº	780
					PROC. Nº	024 2026
					RUBRICA:	le
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD EXTERNO 2TB	TOSHIBA	UNIDADE	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 400,00	R\$ 15.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.400,00						
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.500,00						
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 700,00	R\$ 27.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 9.100,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 7.700,00						
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 1.100,00	R\$ 42.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 14.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 12.100,00						
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.600,00						
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.500,00						
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 540,00	R\$ 21.060,00



	HD SSD NVME 256GB				FLS. Nº 781	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						PROC. Nº 024 2026
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.860,00						RUBRICA: 10
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 7.020,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.940,00						
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	39	R\$ 650,00	R\$ 25.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 5.850,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 8.450,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 7.150,00						
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	17	R\$ 4.400,00	R\$ 74.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.600,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26.400,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.600,00						
70	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	32	R\$ 2.300,00	R\$ 73.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 18.400,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11.500,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 20.700,00						
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28.500,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 19.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 38.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28.500,00						
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PANTUM	PANTUM	UNIDADE	10	R\$ 4.000,05	R\$ 40.000,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.000,05						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.000,15						
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00



FLS. Nº 782

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: b

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 600,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 1.600,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 950,00	R\$ 21.850,00
----	---	----------	---------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 5.700,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.850,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 7.600,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 5.700,00

81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	23	R\$ 810,00	R\$ 18.630,00
----	--	----------	---------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 4.860,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.430,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 6.480,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 4.860,00

83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	39	R\$ 550,00	R\$ 21.450,00
----	--	-----	---------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 4.950,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 3.300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R\$ 7.150,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R\$ 6.050,00

85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	39	R\$ 750,00	R\$ 29.250,00
----	--	--------	---------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 6.750,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 4.500,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R\$ 9.750,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R\$ 8.250,00

87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	114	R\$ 25,00	R\$ 2.850,00
----	---	-------	---------	-----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R\$ 700,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R\$ 425,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 950,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 31,00 | Valor Total: R\$ 775,00

89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	55	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00
----	---	-----	---------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 1.680,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 960,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 2.160,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 1.800,00

91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	77	R\$ 65,00	R\$ 5.005,00
----	--	-----	---------	----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 19,00 | Valor Total: R\$ 1.235,00

Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 780,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.625,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R\$ 1.365,00

93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
----	-----------------------------	-----------	---------	----	------------	--------------





	NOBREAK 1200VA				FLS. Nº 783	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					PROC. Nº 024 2026
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00					RUBRICA: 10
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 740,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.220,00					
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 1400VA	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 2200VA	INTELBRAS	UNIDADE	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	23	R\$ 920,00	R\$ 21.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.520,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.360,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.520,00					
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	23	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.950,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I3 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	17	R\$ 3.200,00	R\$ 54.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00					
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	17	R\$ 3.200,00	R\$ 54.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.800,00					
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 145,00	R\$ 5.655,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.305,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 870,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.885,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.595,00					
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 55,00	R\$ 2.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 495,00					



FLS. Nº 787

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: 6

Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 715,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 605,00						
108	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 65,00	R\$ 2.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 585,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 845,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 715,00						
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	39	R\$ 65,00	R\$ 2.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 585,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 845,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 715,00						
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	152	R\$ 29,00	R\$ 4.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.102,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 667,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 1.189,00						
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	23	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 720,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 960,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 720,00						
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	17	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.800,00						
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.200,00						
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
124	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	17	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00





	CONCORRÊNCIA]				FLS. Nº	385
	PROCESSADOR I5					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					PROC. Nº 024/2026
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					RUBRICA: 8
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	17	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	32	R\$ 520,00	R\$ 16.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.160,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.680,00					
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 50,00	R\$ 24.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 6.100,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 3.650,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 8.100,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 6.600,00					
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 110,00	R\$ 53.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 13.420,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 8.030,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 17.820,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 14.520,00					
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 100,00	R\$ 48.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 12.200,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 7.300,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 16.200,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 13.200,00					
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	489	R\$ 82,00	R\$ 40.098,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 10.004,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 5.986,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 13.284,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 10.824,00					
138	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	77	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 5.700,00					
	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					



Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 6.300,00						
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	32	R\$ 3.000,00	R\$ 96.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					FLS. Nº <u>786</u>	
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24.000,00					PROC. Nº <u>024/2026</u>	
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15.000,00					RUBRICA: <u>b</u>	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 27.000,00						
142	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 450,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 225,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 600,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 450,00						
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	39	R\$ 35,00	R\$ 1.365,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 315,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 210,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 455,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 385,00						
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	INELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.300,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.900,00						
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	77	R\$ 3.000,00	R\$ 231.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 57.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 36.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 75.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 63.000,00						
152	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	61	R\$ 72,00	R\$ 4.392,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



FL. Nº 787

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: 16

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.224,00						
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 365,00	R\$ 8.395,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.190,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.095,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.920,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.190,00						
Valor Total do Lote					R\$ 2.450.040,50	

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADAPTADOR USB WIRELESS	INTELBRAS	UNIDADE	14	R\$ 335,00	R\$ 4.690,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.005,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.675,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.340,00						
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA CHUMBO ACIDO 12V 7A	MULTI	UNIDADE	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 690,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 920,00						
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO DE REDE CAT5 305MT	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.020,00						
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO USB P/IMPRESSORA	GET	UNIDADE	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 111,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 185,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 148,00						
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CABO VGA	GENÉRICO	UNIDADE	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 208,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 312,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 208,00						
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE SOM USB	EXBOM	UNIDADE	11	R\$ 108,00	R\$ 1.188,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 324,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 432,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 324,00						
15	[COTA RESERVADA ME/EPP]	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 209,00	R\$ 25.707,00

FLS. Nº 788
PROC. Nº 024-2026
RUBRICA: 76

	CARTUCHO DE TONER BROTHER					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 6.479,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.762,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 8.569,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 6.897,00					
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] CARTUCHO DE TONER HP	BYQUALY	UNIDADE	73	R\$ 180,00	R\$ 13.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.600,00					
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] CARTUCHO DE TONER KYOCERA	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 349,00	R\$ 42.927,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 10.819,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 6.282,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 14.309,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 11.517,00					
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] CARTUCHO DE TONER PANTUM	BYQUALY	UNIDADE	61	R\$ 210,00	R\$ 12.810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 3.570,00					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] CARTUCHO DE TONER SAMSUNG	BYQUALY	UNIDADE	123	R\$ 189,00	R\$ 23.247,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 5.859,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.402,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 7.749,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 6.237,00					
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] COMPUTADOR I3 240 4GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] COMPUTADOR I3 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.562,00	R\$ 28.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.686,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.562,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.248,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.686,00					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] COMPUTADOR I3 480 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 9.200,00					



Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.900,00						
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] COMPUTADOR 15 240 8GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] COMPUTADOR 15 480 16GB	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COOLER 1150/1155	GOLDENTEC	UNIDADE	23	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 540,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 720,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 540,00						
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] ESTABILIZADOR 300VA	TS SHARA	UNIDADE	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00						
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 190,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 95,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 285,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 190,00						
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX	GET	UNIDADE	19	R\$ 195,00	R\$ 3.705,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 975,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 975,00						
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE ATX POTENCIA REAL	GET	UNIDADE	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,00						
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK	TOMATE	UNIDADE	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 500,00						

FLS. Nº 389

PROC. Nº 224 2026

RUBRICA: 16



47	[COTA RESERVADA ME/EPP] FRAGMENTADORA DE PAPEL 15L	MULTI	UNIDADE	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					ELABORADO: 29/07/2026	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					PREFEITO: 02/07/2026	
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					RUBRICA: b	
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] GABINETE COM FONTE	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 240GB	TOSHIBA	UNIDADE	11	R\$ 390,00	R\$ 4.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 390,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.170,00						
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 256GB	TOSHIBA	UNIDADE	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 480GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 680,00	R\$ 7.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.040,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 680,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.040,00						
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 1TB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00						
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 240GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 480,00	R\$ 5.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00						
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 480,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.920,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00						
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 256GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 520,00	R\$ 5.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						

FLS. Nº 791
PROC. Nº 0074/2026
RUBRICA: b

	Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.080,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HD SSD NVME 512GB	KYNGSTON	UNIDADE	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.480,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.860,00					
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	BROTHER	UNIDADE	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.350,00					
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	EPSON	UNIDADE	8	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.900,00					
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA	KYOCERA	UNIDADE	3	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] MEMORIA DDR3 4GB	KYNGSTON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 350,00					
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] MEMORIA DDR3 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 440,00					
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] MEMORIA DDR4 16GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] MEMORIA DDR4 8GB	KYNGSTON	UNIDADE	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00



FLS. Nº 792

PROC. Nº 024 2026

RUBRICA: b

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.600,00						
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] MONITOR 19 POLEGADAS	GET	UNIDADE	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] MONITOR 21,5 POLEGADAS	ALLTEK	UNIDADE	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.250,00						
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB COM FIO	EXBOM	UNIDADE	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 225,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,00						
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOUSE USB SEM FIO	GET	UNIDADE	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 500,00						
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] MOUSEPAD GEO	GET	UNIDADE	23	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 520,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 390,00						
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] NOBREAK 600VA	INTELBRAS	UNIDADE	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] NOBREAK 700VA	INTELBRAS	UNIDADE	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.300,00						
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] NOTEBOOK 13 256/8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00						

FLS. Nº 793
PROC. Nº 024.2026
RUBRICA: b

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] NOTEBOOK I5 256 8GB	LENOVO	UNIDADE	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] PENDRIVE 128GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 145,00	R\$ 1.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 435,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 580,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 435,00					
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] PENDRIVE 16GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 165,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 55,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 220,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 165,00					
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] PENDRIVE 32GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 260,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00					
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] PENDRIVE 64GB	SANDISK	UNIDADE	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 260,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 195,00					
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PILHA 2032	INTELBRAS	UNIDADE	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 325,00					
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS	TPLINK	UNIDADE	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 200,00					
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1150	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 400,00					
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1151	GET	UNIDADE	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00



FLS. Nº 794
PROC. Nº 024.2026
RUBRICA: 6

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 900,00						
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PLACA MAE 1155	KEPDATA	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00						
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] PROCESSADOR I3	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
125	[COTA RESERVADA ME/EPP] PROCESSADOR I5	INTEL	UNIDADE	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.700,00						
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 3U	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 499,00						
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RACK 5U	INTELBRAS	UNIDADE	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA AMARELO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 45,00	R\$ 7.245,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 2.385,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 1.980,00						
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA CIANO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 99,00	R\$ 15.939,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.960,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.376,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 5.247,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 4.356,00						
135	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA MAGENTA (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 90,00	R\$ 14.490,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 4.770,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 3.960,00						
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFIL TINTA PRETO (ORIGINAL EPSON)	EPSON	UNIDADE	161	R\$ 85,00	R\$ 13.685,00



FLS. Nº 795

PROC. Nº 024.226

RUBRICA: 6

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 4.505,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 3.740,00						
139	[COTA RESERVADA ME/EPP] ROTEADOR WI-FI	TP-LINK	UNIDADE	23	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
141	[COTA RESERVADA ME/EPP] SCANNER DE MESA BROTHER	BROTHER	UNIDADE	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.400,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.400,00						
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODAS	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 150,00						
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] SUPORTE PARA NOTEBOOK (ALUMINIO)	GOLDENTEC	UNIDADE	11	R\$ 35,00	R\$ 385,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 105,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 35,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 140,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 105,00						
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	INTELBRAS	UNIDADE	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 349,00						
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SAMSUNG	SAMSUNG	UNIDADE	23	R\$ 3.000,00	R\$ 69.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 24.000,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18.000,00						
153	[COTA RESERVADA ME/EPP] TECLADO USB	MULTI	UNIDADE	19	R\$ 74,00	R\$ 1.406,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 370,00 Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 222,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 444,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 370,00						
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - WEB CAM	GOLDENTEC	UNIDADE	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00	FLS. Nº 796
Fundo Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 365,00	PROC Nº 024/2026
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00	RUBRICA: b
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 730,00	
Valor Total do Lote	R\$ 630.500,00
Valor Total	R\$ 3.080.540,50

Barão de Grajaú - MA, 02 de julho de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
MANOEL DO CARMO AIRES SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO LTDA

Identificador: 4456-17a1d457eab8474c7a09b35a54f2b24d0670e4df

PORTARIA Nº 028/2026 - GAB.PREF.

PORTARIA Nº 028/2026 - GAB.PREF.

Barão de Grajaú/MA, 03 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. LEUDIANY RIBEIRO NOGUEIRA AIRES, inscrita no CPF sob o nº 553.216.153-49, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 4456-14cf5997e342f649f9636d4ed5004c57e4d7f099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026, assinado em 01/07/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na implantação de Projeto de Acesso Universal à Educação Digital, conforme a Lei 14.533/2023, BNCC Computação e Resolução Nº 2 (CNE/CEB/2025), a BNCC e o PNE, com soluções didáticas para aulas tecnológicas e inovadoras, com infraestrutura para ambiente de experimentação, material didático, equipamentos pedagógicos, kits de automação de aulas práticas, formação de professores com licença de plataforma educacional e software livre de programação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Barão de Grajaú (MA), conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº 010/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: MAIS MAKER - ROBOTICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº

39.817.372/0001-40. Valor Global: R\$ 1.652.680,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 01 de julho de 2026. Vigência Final: 01 de julho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 01 de julho de 2026.

Identificador: 4456-94a176173ae71cca02c3e1924fa6e92cb4d51c77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026, assinado em 30/06/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na implantação de Projeto de Acesso Universal à Educação Digital, conforme a Lei 14.533/2023, BNCC Computação e Resolução Nº 2 (CNE/CEB/2025), a BNCC e o PNE, com soluções didáticas para aulas tecnológicas e inovadoras, com infraestrutura para ambiente de experimentação,





material didático, equipamentos pedagógicos, kits de automação de aulas práticas, formação de professores com licença de plataforma educacional e software livre de programação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Barão de Grajaú (MA), conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº 010/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: LUCIDIO DE LIMA CAMPELO LTDA, CNPJ nº 45.324.348/0001-72. Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 01 de julho de 2026. Vigência Final: 01 de julho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 01 de julho de 2026.

Identificador: 4456-11f9f271f0b548f9ffca077f2c31fbc188df5c92

FLS. Nº 797

PROC. Nº 024/2026

RUBRICA: b





FLS. Nº 798
PROC. Nº 024 2026
RUBRICA: lp



ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CM-MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ 66477822000144, OU=AC
SynglarID Múltipla, OU=2965/7396090102, OU=Videconferência,
OU=Certificado Digital PJA1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-04 00:00:00

